

Pregão Eletrônico 124/2023

Processo Administrativo nº 299/2023

Protocolo nº 60014/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 21/12/2023

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 23/11/2023

NÚMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000060014/2023 0LX.CCG.MWL-4T 04/10/2023 03:03:23

Súmula: OFÍCIO Nº 2180/2023 - INDICAÇÃO DE FISCAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICOS

REQUERENTE

NOME

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO

Nome:

—

CPF/CNPJ

BAIRRO

IGUAÇU

EMAIL

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Documento

NÚMERO:

-

SC 682
M.B. 402

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAIR.FERNANDES

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2023.

OFÍCIO 2180/2023

Ref. Indicação de Fiscal e D.O

Tendo em vista o término da ARP 59/2022 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, é de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social na participação do processo licitatório para atender as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação tendo em vista que objeto licitado é de extrema importância para atender os usuários da Proteção Social Básica, Média e Alta complexidade sob responsabilidade desta secretaria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A.	ELEMENTO	RECURSO
436	2078	3.3.90.30	1000
436	2078	3.3.90.30	0934
445	2083	3.3.90.30	1000
445	2083	3.3.90.30	0934
447	2201	3.3.90.30	1000
451	6001	3.3.90.30	1000
451	6001	3.3.90.30	0934
461	6012	3.3.90.30	1726
473	2081	3.3.90.30	1000
473	2081	3.3.90.30	0941
478	2082	3.3.90.30	1000
478	2082	3.3.90.30	0712
478	2082	3.3.90.30	0941
483	2119	3.3.90.30	1000
486	2202	3.3.90.30	1000
490	2203	3.3.90.30	1000
490	2203	3.3.90.30	0941.00941
490	2203	3.3.90.30	0941.01007
493	6004	3.3.90.30	1000
493	6004	3.3.90.30	0941
495	6013	3.3.90.30	1000
506	2085	3.3.90.30	1000
506	2085	3.3.90.30	0941

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



506	2085	3.3.90.30	0942
512	6005	3.3.90.30	1000
512	6005	3.3.90.30	0770
512	6005	3.3.90.30	0942
527	2088	3.3.90.30	1000
535	2089	3.3.90.30	1000
535	2089	3.3.90.30	0940
540	2090	3.3.90.30	0936
969	2092	3.3.90.30	1000
570	6009	3.3.90.30	1000

FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 361271, como Fiscal de Execução e para fiscal de Gestão indicamos a servidora Fabiana Palinger Andreczevecz, Matrícula 350624.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Fiscalização:

Fabiana P. Andreczevecz
Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal de Gestão
Matrícula 350624

Rita de Cássia de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução
Matrícula 361271

Giuliana Dal Toso Marcondes
Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2023.

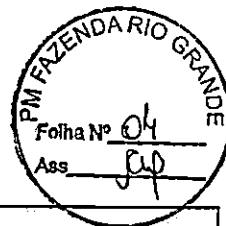
Ilmo Sr.
José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 - CNPJ 95.422.986/0001-02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

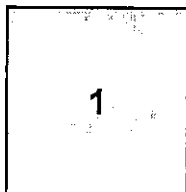
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/11/2023 9:05 AM

Segue anexo autorização Prefeito

RITA DE CASSIA DE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2023.

OFICIO 2455/2023

Ref. Autorização para realizar Processo de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita autorização do Sr. Prefeito para realizar Processo de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos.

O presente processo de realização está sendo elaborado com base no decreto municipal 6893/2023 "que dispõe o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas" e na Lei Federal 8666/1993 "que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos..." e legislação correlatas.

Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

Atenciosamente

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto: 6228/2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023	
Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
2	Data Parecer: 09/11/2023 9:32 AM
Descrição Parecer: Segue o documento conforme solicitado.	

Elvis Roberto



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 60014/2023 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Autorização para realização de procedimento licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigorífico

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, considerando o Decreto nº 6893/2023 e a Medida Provisória nº 1.167/2023.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.09 09:31:53
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.07 FAZENDA RIO GRANDE 1990



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

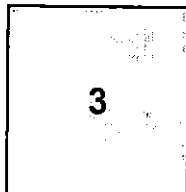
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
Segue anexo documentos

Data Parecer: 09/11/2023 9:55 AM

RITA DE CASSIA DE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a Abertura Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Básica, Social Especial e Media e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjuntos produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.

- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- g) A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá realizar as entregas em remesas parceladas nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Côqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SMELJ	Rua Santa Monica, 724	Santa Terezinha	SMELJ
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM
SMM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 182	Pioneiros	SMM
SMS	R. Seringueira -	Eucaliptos	SMS
SMS	R. Tenente Sandro Luiz Kampa 182	Pioneiros	SMS

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social—INSS e Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço—FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução e Fabiana Palinger Andrezevecz— Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

SECRETARIA DA MULHER

Naiane Lopes Ramos Fiscal de execução Matrícula 361103, Jessica Caroline Costa Weiss Fiscal de Gestão Matrícula 361269.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução- Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

SECRETARIA ESPORTE, LASER e JUVENTUDE –

Andrea Cristina Hass, matrícula 338301- Fiscal de Gestão, e como Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza decreto 692023/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino - Fiscal de Contrato ,Matrícula 359412

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição	
Logo do fornecedor	
Nome do fornecedor	
Endereço e telefone	
LOCAL DE ENTREGA	DATA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

2ª via – Instituição

Logo do fornecedor
Nome do fornecedor
Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA	DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

621. Buler



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



3ª via – Instituição

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA

DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN. DE MEDIDA	QUANT
1	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	484 CAT.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	558
3	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1962
4	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	994
5	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	816
6	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1698
7	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de	KG	3166

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	validade do produto: "se resfriado; "e se congelado		
8	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	816
	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	496
10	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1681
	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2470
12	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	408
13	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi	KG	516

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.

Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02

	embalado, data de validade do produto.		
14	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1306

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); **6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço..

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante obriga-se a:
- 7.2. Receber provisoriamente os itens no local, data e horário.
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital.
- 7.4 Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata.
- 7.5. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;
- 7.6. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;
- 7.7. No ato do recebimento da comunicação supracitada o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente sob pena de descumprimento contratual;
- 7.8. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8. VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

- 8.1. A vigência é o prazo de execução de 12 meses.
- 8.2 O presente processo Licitatório deverá ser Ata de Registro de Preço.
- 8.3 A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1 Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:
- a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
 - b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
 - c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
 - d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor;
 - e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
 - f) Devem estar adequados normas da ANVISA;
 - g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.
- 9.2 Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

9.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

10. INFRACÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação que poderão ou não ser aceitas pela Administração.

11.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ocorrer, mediante comprovação documental, dos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

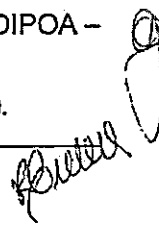
D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	SECRETARIAS
436	2078	3.3.90.30	1000	SMAS
436	2078	3.3.90.30	0934	SMAS
445	2083	3.3.90.30	1000	SMAS
445	2083	3.3.90.30	0934	SMAS
447	2201	3.3.90.30	1000	SMAS
451	6001	3.3.90.30	1000	SMAS
451	6001	3.3.90.30	0934	SMAS
461	6012	3.3.90.30	1726	SMAS
473	2081	3.3.90.30	1000	SMAS
473	2081	3.3.90.30	0941	SMAS
478	2082	3.3.90.30	1000	SMAS
478	2082	3.3.90.30	0712	SMAS
478	2082	3.3.90.30	0941	SMAS
483	2119	3.3.90.30	1000	SMAS
486	2202	3.3.90.30	1000	SMAS

[Assinatura]

490	2203	3.3.90.30	1000	SMAS
490	2203	3.3.90.30	0941.00941	SMAS
490	2203	3.3.90.30	0941.01007	SMAS
493	6004	3.3.90.30	1000	SMAS
493	6004	3.3.90.30	0941	SMAS
495	6013	3.3.90.30	1000	SMAS
506	2085	3.3.90.30	1000	SMAS
506	2085	3.3.90.30	0941	SMAS
506	2085	3.3.90.30	0942	SMAS
512	6005	3.3.90.30	1000	SMAS
512	6005	3.3.90.30	0770	SMAS
512	6005	3.3.90.30	0941	SMAS
527	2088	3.3.90.30	1000	SMAS
535	2089	3.3.90.30	1000	SMAS
535	2089	3.3.90.30	0940	SMAS
540	2090	3.3.90.30	0936	SMAS
969	2092	3.3.90.30	1000	SMAS
570	6009	3.3.90.30	1000	SMAS
424	2200	3.3.90.30	103	SME
424	2200	3.3.90.30	104	SME
411	2197	3.3.90.30	107	SME
193	2044	3.3.90.30	0515	FUNREBOM
829	2214	3.3.90.30	1000	ESPORTE
839	2224	3.3.90.30	1000	ESPORTE
892	2134	3.3.90.30	1000	SMM
312	2204	3.3.90.30	0303	SMS

12. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

- a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
- b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA -


 FPA

art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

e) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura da Ata de Registro de preço por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

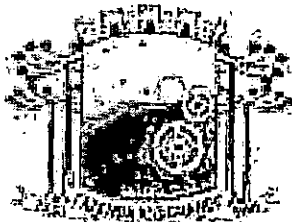
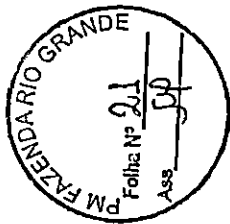

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução


Fabiana Palinger Andreczewicz
Fiscal de Gestão

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

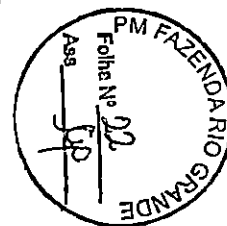
SMAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICO

Item	Descrição	Un	Assist Social	Quânt
			Quant.	
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1730	1730
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	336	336

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

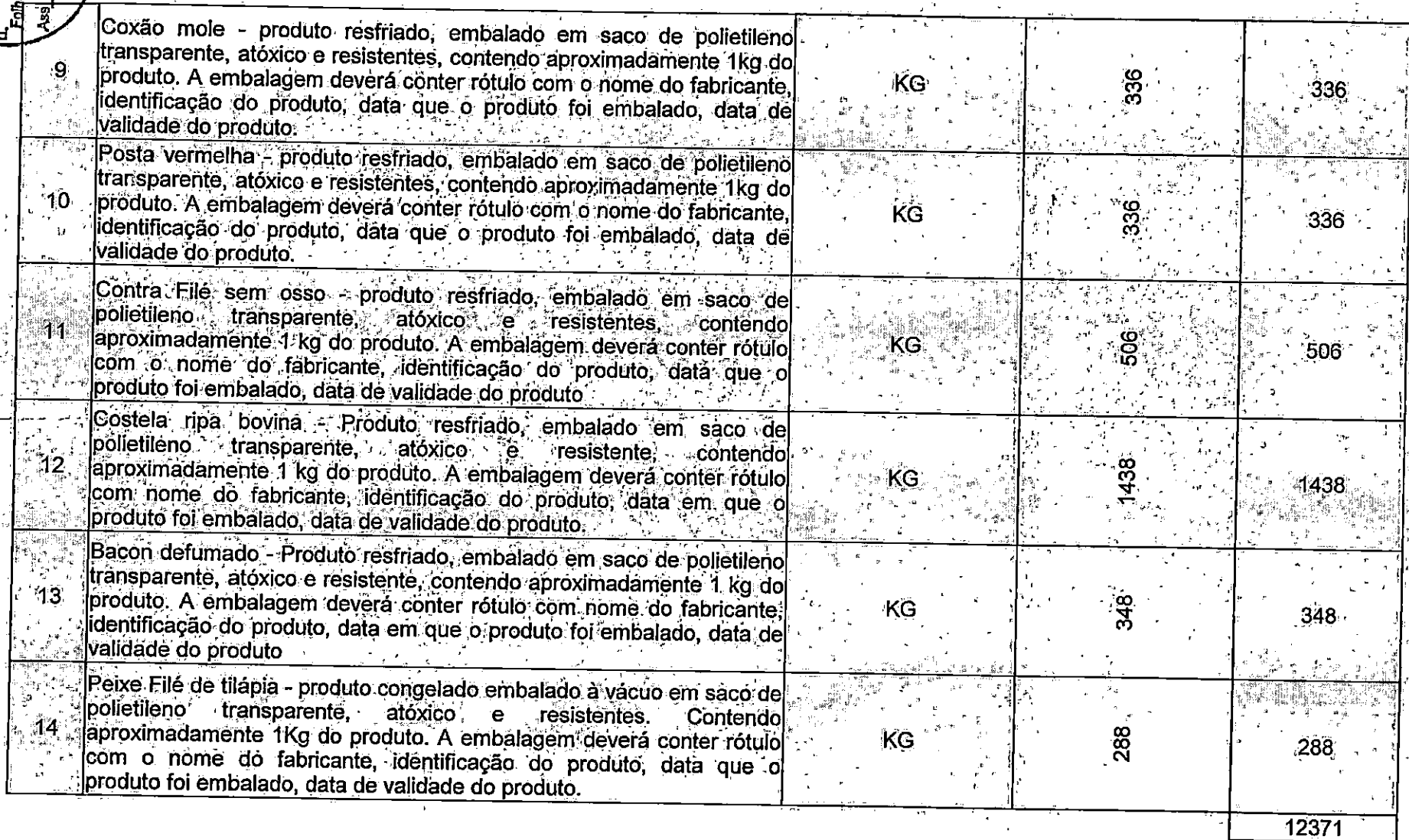
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2526	2526
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1291	1291
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	D	936	936
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	784
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	304
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1212	1212



Ass.

PR

[Signature]



~~Q~~. *Spence,*

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2023.

Ofício nº 166/2023 – SMM

À Secretaria Municipal Da Mulher
Ref. Indicação de Fiscal e D.O

Tendo em vista a abertura de Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos a Secretaria Municipal da Mulher tem interesse na participação do processo licitatório para atender as necessidades desta Secretaria, conforme anexo I.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação tendo em vista que os serviços prestados são de extrema importância para a realização de eventos prestados por esta secretaria

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as despesas indicamos a Dotação Orçamentária: 892.

PA: 2134

Elemento: 3.3.90.30

Recurso: 1000

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deve ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Mulher, localizado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.833-090

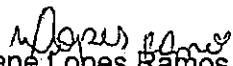
FISCALIZAÇÃO:

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue Naiane Lopes Ramos, matrícula nº 361103, como Fiscal de Execução e Indicamos a servidora Jessica Caroline Costa Weiss, como Fiscal de Gestão, matrícula nº 361269.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal da Mulher e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentiosamente.


Naiane Lopes Ramos
Fiscal de Execução


Jessica Caroline Costa Weiss
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022

Assinantes



✓ Giuliana Dal Toso Marcondes

Assinou em 07/11/2023 às 14:27:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

O85 ODZ MM9 Q4D



Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

SMM

Item	Descrição	Un	Mulher	Quant
			Quant.	
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	10	10

B Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
NoPaper Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	10	10
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	10	10
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	10	10
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	D	10	10
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10

B Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
NoPaper Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moida - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e "se congelado"	KG	10	10
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10

B Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
 NoPaper Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
				140



B | Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
NoPaper | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



B NoPaper Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B NoPaper

Data de criação do documento: 07/11/2023 às 14:25:19

Assinantes

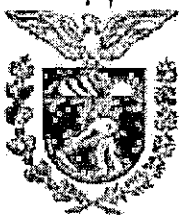
- ✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**
Assinou em 07/11/2023 às 14:30:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

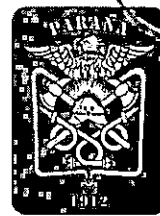


Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

MP8 KQ2 EKM 8WL



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE



Ofício nº 45/2023

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Assunto: Interesse em Licitação de gêneros frigoríficos

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 193 – Material de Consumo, para aquisição de gêneros frigoríficos.

Local de Entrega: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Iguaçu – Faz Rio Grande - PR
Fiscal do contrato: Sd BM Eduardo Santana Rg: 9.790.859-1

Soldado Eduardo Santana
Responsável B-6
Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande

2º Ten. QOBM Elvi Jose Stofella Neto
Comandante do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande
Secretário da Pasta FUNREBOM

Ao
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
ES/EJSN

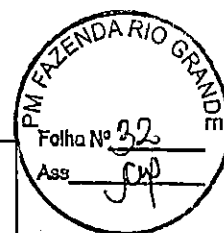


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	50
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	50
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	50
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	50
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá	KG	50

CORPO DE BOMBEIROS - "POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER"

Fone: (41) 3627-7633 / e-mail: 6gb-frg@bm.pr.gov.br

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 50 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR



	conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	50
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	50



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua. Espanha, nº 66, Bairro Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício Nº 1638 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Para fazer frente às despesas com Abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios - Frigorífico, indicamos as Dotações Orçamentárias:

Material de consumo: Despesa 411 – fonte 107 – Proj. Ativ 2197;

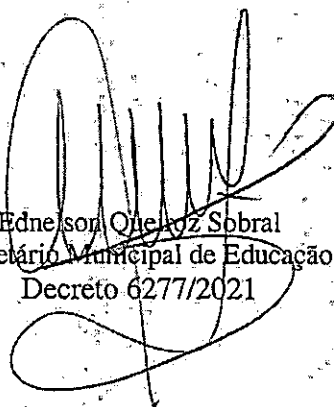
Despesa 424 – fonte 103 – Proj. Ativ 2200;

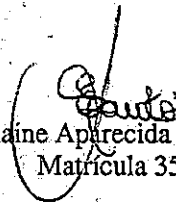
Despesa 424 – fonte 104 – Proj. Ativ 2200;

Material bem ou serviço para distribuição gratuita: Despesa 412 – fonte 107 – proj. Ativ. 2797.

A fiscalização do contrato ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936, devidamente designado para este fim.

Atenciosamente,


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021


Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Ao Senhor
José Antônio Dasenbrock
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Espanha, nº 66, Bairro Nações
CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7613

e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ANEXO I

Item	Descrição	Un	Quant.
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	400
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	300
4	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	D	0
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produ-	KG	400

	to. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado		
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	300
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Matricula 352145

Memorando nº 439/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 26/10/2023

Assunto: Interesse na Licitação de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Para tal despesa indicamos a **Dotação Orçamentária: 829 e 839** – Material de Consumo.

Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza

Fiscal de Gestão: Andrea Cristina Haas

Local de entrega: Rua Santa Monica, 724 Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula 338301

ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.
1	Peito de frango sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: “se resfriado;” e se congelado.	Kg	150
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	150
3	Coxa e Sobrecoxa – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: “se resfriado;” e se congelado.	Kg	200
4	Lingüiça fresca tipo toscana – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	300
5	Salsicha hot dog – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	250
6	Carne suína tipo Bisteca – Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	150
7	Almôndega bovina – produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de	Kg	200

	validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.		
9	Coxão mole – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
10	Posta vermelha – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
11	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	250
12	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	200
13	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	50
14	Peixe Filé de tilápia – produto congelado embalado a vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula 338301

Assinantes✓ **Andrea Cristina Haas**

Assinou em 27/10/2023 às 08:53:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 27/10/2023 às 14:37:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FERNANDO LIMA DE SOUZA**

Assinou em 27/10/2023 às 14:37:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

E14 VKK JN1 2W0

Memorando nº 402/FMS/2023

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Planejamento e Finanças
Assunto: Emissão de Empenho

Fazenda Rio Grande 31 de outubro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito Abertura de Licitação para aquisição de Alimento Frigorífico para atender a demanda do setor de Saúde Mental, CAPS do município

Para suporte da despesa indico: Do 312 fonte 1303.

- **CAPS Endereço:** R. Seringueira - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-536

- **SMS Endereço:** R. Tenente Sandro Luiz Kampa 182 – Fazenda Rio Grande

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.11.08
14:45:06 -03'00'

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Matricula 359412
Fiscal de Contrato.

FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
68

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.11.08 14:42:53
-03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2023



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1 11	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	KG	1.730	R\$ 19,00	R\$ 32.870,00
2 9	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).-- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 30,00	R\$ 10.080,00
3 2	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	KG	2.526	R\$ 12,00	R\$ 30.312,00
4 10	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.291	R\$ 22,00	R\$ 28.402,00

Osvaldo José Miranda
SMAS

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

BAIRRO ATUBA

COLOMBO

PARANÁ

FONE.: (041) 3037 3438

FABIO DORNELES

STRAPASSON:0456957596

0

Assinado de forma digital por

FABIO DORNELES

STRAPASSON:04569575960

Dados: 2023.10.26 08:55:01 -03'00'

5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	936	R\$ 14,00	R\$ 13.104,00
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	R\$ 25,00	R\$ 19.600,00
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	R\$ 30,00	R\$ 9.120,00
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: - se resfriado; - e se congelado.	KG	1.212	R\$ 35,00	R\$ 42.420,00
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 45,00	R\$ 15.120,00

Osvaldo José Miranda
SMAS
Matrícula 359411
08/11/23

CNPJ.: 27.486.278/00001-77
RUA THOMAZ LISS, 308 BAIRRO ATUBA
EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

I.E.: 90.747.066-03
COLOMBO PARANÁ
FONE.: (041) 3037 3438

FABIO DORNELES
STRAPASSON: 0456957596
0
Assinado de forma digital por
FABIO DORNELES
STRAPASSON: 04569575960
Dados: 2023.10.26 08:55:12 -03'00'



10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 45,00	R\$ 15.120,00
1	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	506	R\$ 60,00	R\$ 30.360,00
12	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.438	R\$ 30,00	R\$ 43.140,00
13	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	348	R\$ 30,00	R\$ 10.440,00
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	R\$ 70,00	R\$ 20.160,00

Validade da cotação.: 30 (trinta) dias

FABIO DORNELES
STRAPASSON:04569575960

Assinado de forma digital por FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960
Dados: 2023.10.26 08:55:22 -03'00'

FABIO DORNELES STRAPASSON
SOCIO ADMINISTRADOR

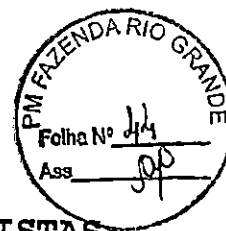
Oswaldir José Miranda
SMAS
Matricula 359411

CNPJ.: 27.486.278/00001-77
RUA THOMAZ LISS, 308 BAIRRO ATUBA
EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

I.E.: 90.747.066-03
COLOMBO PARANÁ
FONE.: (041) 3037 3438



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.486.278/0001-77

Certidão nº: 51682212/2023

Expedição: 26/09/2023, às 14:08:45

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 40470/2023

Contribuinte

Razão Social:	25169815 - MERCITTA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUICAO LTDA	Inscrição Municipal Ativa:	54039128
CNPJ:	27.486.278/0001-77		
Endereço:	RUA THOMAZ LISS, 308		
Complemento:		CEP:	83.408-310
Bairro:	ATUBA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **03/10/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **02/01/2024**.

COLOMBO, 3 de outubro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-QICPLBTQDMGZEC-3
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 27.486.278/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:06 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **781C.F7EA.DA4C.0740**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031832323-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.486.278/0001-77

Nome: **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa: FLASH EXPRESS TRANSPORTE E COM LTDA	CNPJ: 43.078.822/0001-06
E-mail: financeiro@flastransporte.com	Contato: LEANDRO
Fone: (41) 3552-4405	Cel.: (41) 9.9603-3920

COTAÇÃO

ITE M	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR KG	VALOR TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	173 0	R\$ 21,90	R\$ 37,887,00
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo, 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	336	R\$ 31,90	R\$ 10,718,40
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	252 6	R\$ 13,90	R\$ 35.111,40
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter Rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	129 1	R\$ 24,90	R\$ 32.145,90
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em	KG	936	R\$	R\$

Oswaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411

08/11/21



	saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.			15,90	14.882,40
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	R\$ 27,90	R\$ 21.873,60
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	R\$ 33,90	R\$ 10.305,60
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	121 2	R\$ 39,90	R\$ 48.358,80
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 49,90	R\$ 16.766,40
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 49,90	R\$ 16.766,40
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	506	R\$ 61,90	R\$ 31.321,40
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	143 8	R\$ 35,90	R\$ 51.624,20

Oswaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 352411

08/12/23



13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	348	R\$ 35,90	R\$ 12.493,20
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	R\$ 89,90	R\$ 25.891,20

FLASH EXPRESS
TRANSPORTES
E COMERCIO
LTDA:43078822
000106

Assinado de forma
digital por FLASH
EXPRESS TRANSPORTES
E COMERCIO
LTDA:43078822000106
Dados: 2023.11.01
11:04:17 -03'00'

Oswaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411
05/11/23

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.078.822/0001-06**Razão****Social:**

FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTD

Endereço: RUA ARAPONGAS 1528 / CAPELA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83706-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023**Certificação Número:** 2023102903225368556330

Informação obtida em 08/11/2023 09:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.078.822/0001-06
Certidão nº: 62376425/2023
Expedição: 08/11/2023, às 09:22:07
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.078.822/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.078.822/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:56 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **370A.1736.A72F.2E2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COTAÇÃO

Empresa: COMERCIO DE CARNES CARBANO	CNPJ: 76.196.831/0001-42
E-mail: CARBANO.CARNES@GMAIL.COM	Contato 41 9.99513555
Fone: 3604-03-49	DATA 07/11/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QNTD	VALOR KG	VALOR TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1730	16,50	28.545,00
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	336	16,50	5.544,00
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2526	8,45	21.344,70
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1291	15,50	20.010,50
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em	KG	936	9,90	9.266,40

	saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	12,99	10.184,16
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	23,90	7.265,60
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1212	31,90	38.662,80
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	34,90	11.726,40
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	33,90	11.390,40
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do	KG	506	44,90	22.719,40



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto				
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1438	22,90	32.930,20
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	348	31,90	11.101,20
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	42,90	12.355,20

Nome MARIA CLEONICE PILATO CAMPOS

DATA 07 NOVEMBRO 2023

Osvaldo José Miranda
OSVALDO JOSÉ MIRANDA
SMAS
Matrícula 353411 08/11/23

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA CLEONICE PILATO CAMPOS
Data: 07/11/2023 15:08:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3604-3139 CNPJ: 95.422.986/0001-02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.196.831/0001-42
Certidão nº: 62376248/2023
Expedição: 08/11/2023, às 09:21:38
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.196.831/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA**
CNPJ: **76.196.631/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:28:37 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **A438.9EF3.0A45.02DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.196.831/0001-42
Razão Social: COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 320 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705404888882813

Informação obtida em 08/11/2023 09:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90759318-56

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COTACÃO

EMPRESA: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

E-MAIL: elazzarotto@hotmail.com

TELEFONE: (41) 99645-6661

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1.730	R\$ 19,50	R\$ 33.735,00
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	336	R\$ 25,00	R\$ 8.400,00
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2.526	R\$ 13,50	R\$ 34.101,00
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1.291	R\$ 15,50	R\$ 20.010,50
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	936	R\$ 11,00	R\$ 10.296,00
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	R\$ 19,50	R\$ 15.288,00
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	R\$ 27,50	R\$ 8.360,00
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e	KG	1.212	R\$ 35,00	R\$ 42.420,00

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90759318-56

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



	se congelado				
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 39,50	R\$ 13.272,00
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 39,50	R\$ 13.272,00
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	506	R\$ 43,00	R\$ 21.758,00
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.438	R\$ 33,00	R\$ 47.454,00
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	348	R\$ 29,00	R\$ 10.092,00
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	R\$ 65,00	R\$ 18.720,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DEMAIS CONDIÇÕES A COMBINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIO

LAZZAROTTO

:01933135964

Assinado de forma digital por EDIO LAZZAROTTO:01933135964
Dados: 2023.11.08 09:25:27 -03'00'

ÉDIO LAZZAROTTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Oswaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.045.155/0001-19
Razão Social: E LAZZAROTTO E CIA LTDA
Endereço: R ANTONIO GONCALVES SOBRAL 320 SALA 02 / ROSEIRA DE SAO SEBA /
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83070-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110402011627927984

Informação obtida em 08/11/2023 11:55:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.
CNPJ: 09.045.155/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:13 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: 41A8.1F44.AC2B.2F30

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.045.155/0001-19
Certidão nº: 62434688/2023
Expedição: 08/11/2023, às 11:56:31
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.045.155/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 3 / 4



Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		496,00	25,00	12.400,00	Não
Preço Médio -->							25,85	12.821,60	

Material: 30-10-0072-Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado e

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.681,00	22,00	36.982,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.681,00	24,90	41.856,90	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
Preço Médio -->							19,47	32.729,07	

Material: 30-10-0069-Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em sa

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		2.470,00	19,00	46.930,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		2.470,00	21,90	54.093,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		2.470,00	16,50	40.755,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		2.470,00	19,50	48.165,00	Não
Preço Médio -->							19,22	47.473,40	

Material: 30-10-0093-Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo e

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		408,00	70,00	28.560,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		408,00	89,90	36.679,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		408,00	42,90	17.503,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		408,00	65,00	26.520,00	Não
Preço Médio -->							66,95	27.315,60	

Material: 30-10-0086-Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de poli

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		516,00	45,00	23.220,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		516,00	49,90	25.748,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		516,00	33,90	17.492,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		516,00	39,50	20.382,00	Não
Preço Médio -->							42,07	21.708,12	

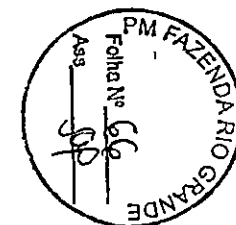


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

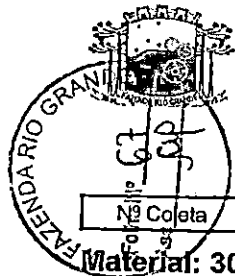
Página: 4 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0073-Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.306,00	14,00	18.284,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.306,00	15,90	20.765,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.306,00	9,90	12.929,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.306,00	11,00	14.366,00	Não
Preço Médio -->							12,70	16.586,20	



Preço Médio Total --> 440,78

447.938,11



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0078-Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária:									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		484,00	30,00	14.520,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		484,00	33,90	16.407,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		484,00	23,90	11.567,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		484,00	27,50	13.310,00	Não
						Preço Médio →	28,82	13.948,88	
Material: 30-10-0091-Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de poli									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		558,00	30,00	16.740,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		558,00	35,90	20.032,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		558,00	31,90	17.800,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		558,00	29,00	16.182,00	Não
						Preço Médio →	31,70	17.688,60	
Material: 30-10-0080-Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Prod									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.962,00	39,90	78.283,80	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.962,00	31,90	62.587,80	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
						Preço Médio →	35,45	69.552,90	
Material: 30-10-0076-Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em sac									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		994,00	25,00	24.850,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		994,00	27,90	27.732,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		994,00	12,99	12.912,06	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		994,00	19,50	19.383,00	Não
						Preço Médio →	21,34	21.211,96	
Material: 30-10-0087-Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco d									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	60,00	48.960,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	61,90	50.510,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	44,90	36.638,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	43,00	35.088,00	Não
Preço Médio -->							52,45	42.799,20	

Material: 30-10-0089-Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.698,00	30,00	50.940,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.698,00	35,90	60.958,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.698,00	22,90	38.884,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.698,00	33,00	56.034,00	Não
Preço Médio -->							30,45	51.704,10	

Material: 30-10-0071-Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de po

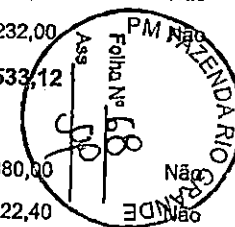
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		3.166,00	12,00	37.992,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		3.166,00	13,90	44.007,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		3.166,00	8,45	26.752,70	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		3.166,00	13,50	42.741,00	Não
Preço Médio -->							11,96	37.865,36	

Material: 30-10-0085-Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietil

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	45,00	36.720,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	49,90	40.718,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	34,90	28.478,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	39,50	32.232,00	Não
Preço Médio -->							42,32	34.533,12	

Material: 30-10-0052-Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças co

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		496,00	30,00	14.880,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		496,00	31,90	15.822,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		496,00	16,50	8.184,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 24/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/11/2023 8:15 AM

Juntado documentos conforme solicitado no dia 23/11/2023 e as respectivas respostas.

4

Rosimeri Rodolfo

11:42 M F

68%

Gestão de Compras - PMFRG

Amanda Amancio, Daniel Fabrício, Karla Per...

se e impositiva. O memorando precisa está assinado pelo o ordenador da pasta. Estas informações se faz necessário para que tenhamos agilidade no processo.

Lembrando ainda que precisa está anexado as cinco certidões negativas do fornecedor peço que se atentem a validade das certidões.

08:29



~ Rosane Rodak

+55 41 9918-9554

Boa tarde, por favor, poderiam dar uma atenção no processo 69522/2023 obrigada!

14:03

Hoje

ATENÇÃO as secretaria que estão participando da licitação de Frigorífico. SMS, SMELJ, SME, SMM e FUNREBOM, devem encaminhar com URGÊNCIA no email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, ate HOJE as 17 hs, JUSTIFICATIVA da solicitação, visto que foram enviados mem/ oficio sem justificativa.

Ainda, além da justificativa, SME, faltou ciência dos fiscais e SMS, faltou o anexo com quantitativo.

Estes complementos ou a ratificação devem vir assinadas por Secretario da pasta e fiscal.

As Secretarias informadas neste alerta que não se manifestarem ate o horário estipulado, ficaram de fora do certame, visto a urgência da secretaria demandante.

11:40 ✓





Justificativa para aquisição de gêneros frigoríficos

CB Fazenda Rio Grande <6gb-frg@bm.pr.gov.br>

Qui, 23/11/2023 14:08

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (137 KB)

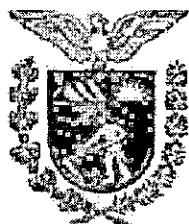
Of 50-2023 - Justificativa para aquisição de gêneros frigoríficos.pdf;

Boa tarde!

Segue anexo justificativa da secretaria do FUNREBOM para aquisição de gêneros alimentícios.

Att

Sd Santana



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE



Ofício nº 50/2023

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023.

Assunto: Justificativa para aquisição de gêneros frigoríficos

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, justifica a necessidade de compra dos itens relacionados no descritivo que compõe o processo de Licitação de gêneros frigoríficos com a finalidade de atender as demandas na aquisição de alimentos para o Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande.

Soldado Eduardo Santana
Responsável B-6
Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande

2º Ten. QOBM Elvi Jose Stofella Neto
Comandante do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande
Secretário da Pasta FUNREBOM

Ao
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
ES/EJSN



Interesse Frigorifico

SMELJ - Fazenda Rio Grande <smelj.fazenda@gmail.com>

Qui, 23/11/2023 15:40

Para:Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (127 KB)

Memo 439 - INTERESSE EM LICITAÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS FRIGORIFICOS retificado.pdf;

Segue documento retificado

--

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Telefone: 3627-8555



Memorando nº 439/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 26/10/2023

Assunto: Interesse na Licitação de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Para tal despesa indicamos a **Dotação Orçamentária: 829 e 839 – Material de Consumo.**

Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza

Fiscal de Gestão: Andrea Cristina Haas

Local de entrega: Rua Santa Monica, 724 Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista as demandas desta secretaria com a alimentação dos alunos da Banda Escola e atletas da categoria adulta de futsal.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula 338301

ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.
1	Peito de frango sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: “se resfriado;” e se congelado.	Kg	150
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	150
3	Coxa e Sobrecoxa – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: “se resfriado;” e se congelado.	Kg	200
4	Lingüiça fresca tipo toscana – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	300
5	Salsicha hot dog – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	250
6	Carne suína tipo Bisteca – Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	150
7	Almôndega bovina – produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de	Kg	200

	validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.		
9	Coxão mole – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
10	Posta vermelha – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
11	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	250
12	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	200
13	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	50
14	Peixe Filé de tilápia – produto congelado embalado a vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula 338301



Justificativa da solicitação de abertura de licitação para Frigoríficos

compras saude <compras.sms.frg@gmail.com>

Qui, 23/11/2023 15:54

Para:Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (329 KB)

402-2023 - Abertura de licitação para frigorificos (5).pdf;

Segue conforme solicitado.

Departamento de Compras-SMS

Telefone: (41) 3608-7650 Ramal 5013/9089.

Prefeitura Mun. Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Memorando nº 402/FMS/2023

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Administração
Assunto: Abertura de licitação de Frigoríficos

Fazenda Rio Grande 23 de Novembro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito Abertura de Licitação para aquisição de Alimento Frigorífico para atender a demanda do setor de Saúde Mental, CAPS do município.

Justifico a necessidade tendo em vista que para os pacientes atendidos no setor de saúde mental, CAPS, há a necessidade de manutenção de alimentação conforme PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 que diz que os pacientes assistidos em um turno de 04 (quatro) horas receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos de 08 (oito) horas receberão duas refeições diárias. (Art. 4º – g). Também para atendimento aos pacientes atendidos na rede de saúde do SUS desse município.

A Fiscalização será executada pela servidora Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Matrícula 359412.

Para suporte da despesa indico: Do 312 fonte 1303.

Para entrega os endereços abaixo: Podendo sofrer alterações que serão comunicadas antecipadamente.

CAPS Endereço: R. Seringueira - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-536

SMS Endereço: R. Tenente Sandro Luiz Kampa 182 – Fazenda Rio Grande

Sem mais para o momento.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Matrícula 359412
Fiscal de Contrato

FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
3968
Assinado de forma digital
por FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.11.23
15:29:30 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 698/2023

Solicitante:	Jheniffer Caroline	Data da Solicitação:	31/10/2023
Organograma:	0300100003 - SM DE SAÚDE		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	130,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	2.498,60
2	3010071-1	80,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	956,80
3	3010072-1	30,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	584,40
4	3010073-1	10,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	12,70
5	3010078-1	20,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	576,40
6	3010080-1	90,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	3.190,50
7	3010085-1	20,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	846,40
8	3010086-1	20,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	841,60
9	3010093-1	10,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do	66,9500	669,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.

Preço Total: 10.291,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00303.00303.01.02. 00.00.1.500.1002	1,00

FRANCISCO
 ROBERTO
 BARBOSA:9463
 2413968

Assinado de forma
 digital por FRANCISCO
 ROBERTO
 BARBOSA:94632413968
 Dados: 2023.11.23
 15:29:46 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável

Justificativa alimentos de frigorífico - SMM

Secretaria da Mulher FRG <secretariadamulherfrg@gmail.com>

Qui, 23/11/2023 15:34

Para:Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (417 KB)

Ofício 173.pdf;

Boa tarde,

Segue a justificativa de frigorífico.

Atenciosamente,





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER**



Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2023.

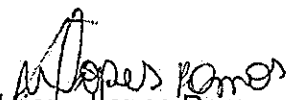
Ofício nº 173/2023 – SMM

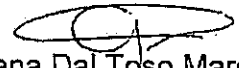
À Secretaria Municipal Da Mulher
Ref. JUSTIFICATIVA

a) Tendo em vista que esta Secretaria atua diretamente na prevenção e combate a violência doméstica e familiar, em razão disto possui como projeto de 2024 a construção de um abrigo temporário de passagem para mulheres e seus filhos que se encontram em situação de vulnerabilidade, pelo qual, esta família durante o período de permanência fará seus próprios alimentos no abrigo, sendo necessário assim a disposição destes itens. No mais, vale salientar que a mulher e os filhos que irá se acomodar temporariamente no abrigo, não dispõe de rede de apoio de familiares para se abrigar, sendo necessário a atuação desta secretaria para acomodação temporário das mesmas, enquanto os demais órgãos da rede de proteção intersetorial desta municipalidade articula outro local para abrigar esta família;

b) Inclusive, esta Secretaria desenvolve ao longo do ano calendário, diversos eventos voltados ao empoderamento feminino, promoção e proteção dos direitos das mulheres com ênfase ao combate e prevenção a violência doméstica e familiar e deste modo, recepciona mulheres em situações de vulnerabilidade social, se fazendo necessário a disposição de lanches/almoço/jantar para amenizar os efeitos da desigualdade social.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.


Naiane Lopes Ramos
Fiscal de Execução


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022

Gêneros Frigorífico - SME - OF e indicação de fiscais

Suporte Administrativo SME <suporteadmfrg@outlook.com>

Qui, 23/11/2023 17:00

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 2 anexos (2 MB)

OF 1638.pdf; Indicação de fiscais - Gêneros Frigorífico.pdf;



Att Elaine

Secretaria de Educação - Fazenda Rio Grande

(41) 3608-7602



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua.Espanha, nº 66, Bairro Nações
CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: snefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício Nº 1638 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2023.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

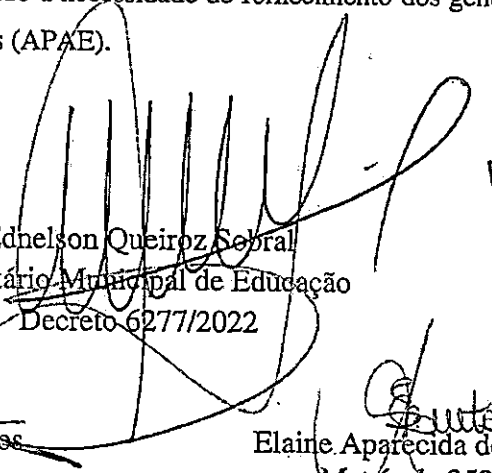
Para fazer frente às despesas com Abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios - Frigorífico, indicamos as Dotações Orçamentárias:

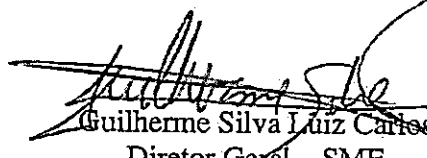
Material de consumo: Despesa 411 – fonte 107 – Proj. Ativ 2197 - Despesa 424 – fonte 103 – Proj. Ativ 2200 - Despesa 424 – fonte 104 - Proj. Ativ 2200 - Material bem ou serviço para distribuição gratuita: Despesa 412– fonte 107 – proj. Ativ. 2797.

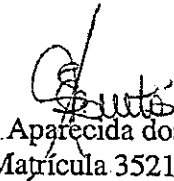
A fiscalização do contrato ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936, como fiscal de gestão Vicente Machado da Silva, devidamente designados para este fim.

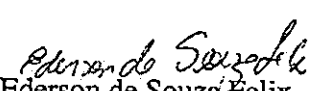
Justifica-se a solicitação devido a necessidade de fornecimento dos gêneros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Atenciosamente,


Ednelson Queiroz Sebral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145


Ederson de Souza Felix
Matrícula 352936


Vicente Machado da Silva
Matrícula 352781

Ao Senhor
José Antônio Dasenbrock
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Espanha, nº 66, Bairro Nações
CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613

e-mail: smeufrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ANEXO I

Item	Descritivo	Un	Quant.
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	400
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	300
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	D	0
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua. Espanha, nº 66, Bairro Nações
CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
8	Carne Bovina-Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e se congelado	KG	400
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	300
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
13	Bacon, defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do	KG	0



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua. Espanha, nº 66, Bairro Nações
CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

	produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto		
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 627/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Ederson de Souza Felix
Matrícula 352936

Vicente Machado da Silva
Matrícula 352781

OF 1638/23 – Aquisição de gêneros alimentícios – Frigorífico.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

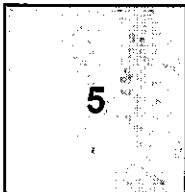
Página: 1 / 1
Data: 24/11/2023



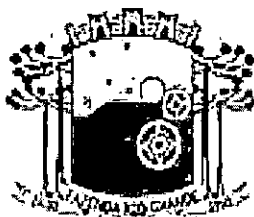
Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023	
Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 24/11/2023 11:29 AM
Descrição Parecer: Ao Contábil para análise e parecer.	

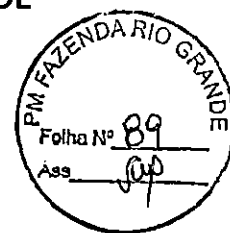
Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 60014/2023

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

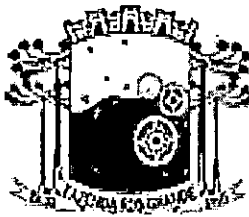
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

Valor: R\$ 447.970,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
436	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.30	1000	SMAS
436	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.30	934	SMAS
445	17.001.08.244.0049.2083.3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.001.08.244.0049.2083.3.3.90.30	934	SMAS
447	17.001.08.241.0049.2201.3.3.90.30	1000	SMAS
451	17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.3	1000	SMAS
451	17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.30	934	SMAS
461	17.001.08.243.0049.6012.3.3.90.30	1726	SMAS
473	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.30	1000	SMAS
473	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.30	941	SMAS
478	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30	712	SMAS
478	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30	941	SMAS
483	17.002.08.241.0049.2119.3.3.90.30	1000	SMAS
486	17.002.08.244.0049.2202.3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30	1000	SMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



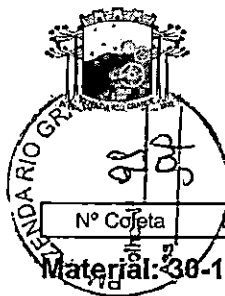
Protocolo nº 60014/2023

490	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30	941-941	SMAS
490	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30	941-1007	SMAS
493	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.30	941	SMAS
495	17.002.08.243.0049.6013.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30	941	SMAS
506	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30	942	SMAS
512	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30	770	SMAS
512	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30	941	SMAS
527	17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.30	940	SMAS
540	17.004.08.244.0049.2090.3.3.90.30	936	SMAS
969	17.004.08.244.0049.2092.3.3.90.30	1000	SMAS
570	17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.30	1000	SMAS
411	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30	107	SME
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	103	SME
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	104	SME
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30	1000	SMELJ
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30	1000	SMELJ
892	35.001.08.244.0052.2134.3.3.90.30	1000	SMM
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	303	SMS

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 24/11/2023 11:28:15-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matrícula: 351.279



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0069-Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		2.470,00	19,50	48.165,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		2.470,00	19,00	46.930,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		2.470,00	21,90	54.093,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		2.470,00	16,50	40.755,00	Não
Preço Médio →							19,22	47.473,40	
Material: 30-10-0052-Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		496,00	25,00	12.400,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		496,00	30,00	14.880,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		496,00	31,90	15.822,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		496,00	16,50	8.184,00	Não
Preço Médio →							25,85	12.821,60	
Material: 30-10-0071-Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de po									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		3.166,00	13,50	42.741,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		3.166,00	12,00	37.992,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		3.166,00	13,90	44.007,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		3.166,00	8,45	26.752,70	Não
Preço Médio →							11,96	37.865,36	
Material: 30-10-0072-Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado e									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.681,00	22,00	36.982,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.681,00	24,90	41.856,90	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
Preço Médio →							19,48	32.745,88	
Material: 30-10-0073-Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.306,00	11,00	14.366,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.306,00	14,00	18.284,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.306,00	15,90	20.765,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.306,00	9,90	12.929,40	Não
Preço Médio →							12,70	16.586,20	

Material: 30-10-0076-Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em sac

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		994,00	19,50	19.383,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		994,00	25,00	24.850,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		994,00	27,90	27.732,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		994,00	12,99	12.912,06	Não
Preço Médio →							21,35	21.221,90	

Material: 30-10-0078-Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária:

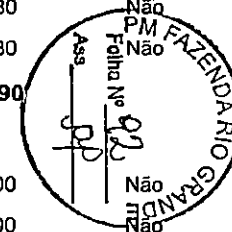
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		484,00	27,50	13.310,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		484,00	30,00	14.520,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		484,00	33,90	16.407,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		484,00	23,90	11.567,60	Não
Preço Médio →							28,82	13.948,88	

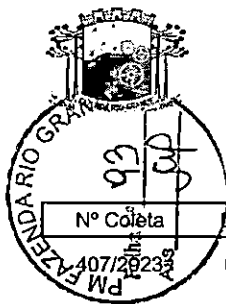
Material: 30-10-0080-Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Prod

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.962,00	39,90	78.283,80	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.962,00	31,90	62.587,80	Não
Preço Médio →							35,45	69.552,90	

Material: 30-10-0085-Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietil

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	39,50	32.232,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	45,00	36.720,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	49,90	40.718,40	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	34,90	28.478,40	Não
Preço Médio →							42,32	34.533,12	

Material: 30-10-0086-Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de poli

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		516,00	39,50	20.382,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		516,00	45,00	23.220,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		516,00	49,90	25.748,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		516,00	33,90	17.492,40	Não
Preço Médio →							42,08	21.713,28	

Material: 30-10-0087-Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco d

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	43,00	35.088,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	60,00	48.960,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	61,90	50.510,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	44,90	36.638,40	Não
Preço Médio →							52,45	42.799,20	

Material: 30-10-0089-Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.698,00	33,00	56.034,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.698,00	30,00	50.940,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.698,00	35,90	60.958,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.698,00	22,90	38.884,20	Não
Preço Médio →							30,45	51.704,10	

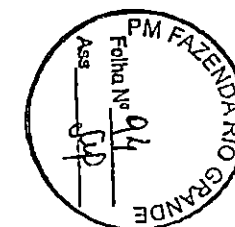
Material: 30-10-0091-Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de poli

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		558,00	29,00	16.182,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		558,00	30,00	16.740,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		558,00	35,90	20.032,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		558,00	31,90	17.800,20	Não
Preço Médio →							31,70	17.688,60	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0093-Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo e									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		408,00	65,00	26.520,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		408,00	70,00	28.560,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		408,00	89,90	36.679,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		408,00	42,90	17.503,20	Não
Preço Médio →							66,95	27.315,60	



Preço Médio Total → 440,78 447.970,02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 687/2023

Solicitante:	CASSIA	Data da Solicitação:	26/10/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:	Referente protocolo 60014/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Modo de Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	1.730,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	33.250,60
2	3010052-1	336,00	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica), produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	8.685,60
3	3010071-1	2.526,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	30.210,96
4	3010072-1	1.291,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	25.148,68
5	3010073-1	936,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	11.887,20
6	3010076-1	784,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	16.738,40
7	3010078-1	304,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	8.761,28
8	3010080-1	1.212,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	42.965,40
9	3010085-1	336,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno	42,3200	14.219,52



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.			
10	3010086-1	336,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	14.138,88	
11	3010087-1	506,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	26.539,70	
12	3010089-1	1.438,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	43.787,10	
13	3010091-1	348,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	11.031,00	
14	3010093-1	288,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	19.281,60	

Preço Total: 306.646,52

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
436 - 17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
436 - 17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	00934.00934.09.06. 06.06.1.660.0000	1,00
445 - 17.001.08.244.0049.2083.3.3.90.30.00	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
445 - 17.001.08.244.0049.2083.3.3.90.30.00	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	00934.00934.09.06. 06.06.1.660.0000	1,00
447 - 17.001.08.241.0049.2201.3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
451 - 17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
451 - 17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00934.00934.09.06. 06.06.1.660.0000	1,00
461 - 17.001.08.243.0049.6012.3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz	01726.01006.03.99. 01.01.1.700.0000	1,00
473 - 17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
473 - 17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
478 - 17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30.00	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
478 - 17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30.00	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	00712.01005.09.99. 05.01.1.898.0000	1,00
478 - 17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30.00	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
483 - 17.002.08.241.0049.2119.3.3.90.30.00	Serviços para Pessoas Idosas	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
486 - 17.002.08.244.0049.2202.3.3.90.30.00	Programa Família Acolhedora	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
490 - 17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30.00	Serviços de Abordagem Social	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
490 - 17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30.00	Serviços de Abordagem Social	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
490 - 17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30.00	Serviços de Abordagem Social	00941.01007.03.99. 01.03.1.702.0000	1,00
493 - 17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	00000.00000.01.07.	1,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

nulICNPJ: 95.422.986/0001-02null

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



		00.00.1.500.0000	
493 - 17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	00941.00941.09.06.	1,00
	Medidas Socioeducativa de L.A.	06.26.1.660.0000	
495 - 17.002.08.243.0049.6013.3.3.90.30.00	Programa Núcleo da Infância	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
506 - 17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30.00	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
506 - 17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30.00	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	00941.00941.09.06.	1,00
		06.26.1.660.0000	
506 - 17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30.00	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	00942.01007.03.99.	1,00
		01.03.1.702.0000	
512 - 17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30.00	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
512 - 17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30.00	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	00770.01005.03.99.	1,00
		01.18.1.898.0000	
512 - 17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30.00	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	00941.00941.09.06.	1,00
		06.26.1.660.0000	
17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da	00000.00000.01.07.	1,00
	Gestão	00.00.1.500.0000	
535 - 17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.30.00	Manutenção IGD PB	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
535 - 17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.30.00	Manutenção IGD PB	00940.00940.09.06.	1,00
		06.25.1.660.0000	
540 - 17.004.08.244.0049.2090.3.3.90.30.00	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	00936.00936.09.06.	1,00
		06.08.1.660.0000	
969 - 17.004.08.244.0049.2092.3.3.90.30.00	Manutenção do Armazém da Família	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
570 - 17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.30.00	Manutenção Conselho Tutelar	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 697/2023

Solicitante: Naiane Lopes **Data da Solicitação:** 31/10/2023
Organograma: 3500100035 - SM MULHER
Local de Entrega: Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
ízo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	10,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	192,20
2	3010052-1	10,00	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	258,50
3	3010071-1	10,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	119,60
4	3010072-1	10,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	194,80
5	3010073-1	10,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	127,00
6	3010076-1	10,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	213,50
7	3010078-1	10,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	288,20
8	3010080-1	10,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	354,50
9	3010085-1	10,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno	42,3200	423,20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010086-1	10,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	420,80
11	3010087-1	10,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	524,50
12	3010089-1	10,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	304,50
13	3010091-1	10,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	31
14	3010093-1	10,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	669,50

Preço Total: 4.407,80

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
892 - 35.001.08.244.0052.2134.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da SM da Mulher	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 698/2023

Solicitante:	Jheniffer Caroline	Data da Solicitação:	31/10/2023
Organograma:	0300100003 - SM DE SAÚDE		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
zo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	130,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	2.498,60
2	3010071-1	80,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	956,80
3	3010072-1	30,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	584,40
	3010073-1	10,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	127,00
5	3010078-1	20,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	576,40
6	3010080-1	90,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	3.190,50
7	3010085-1	20,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	846,40
8	3010086-1	20,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	841,60
9	3010093-1	10,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do	66,9500	669,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

nulCNPJ: 95.422.986/0001-02nul

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.

Preço Total: 10.291,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00303.00303.01.02. 00.00.1.500.1002	1,00

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 688/2023

Solicitante:	FERNANDO LIMA DE SOUZA	Data da Solicitação:	26/10/2023
Organograma:	1400101401 - SM ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
zo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	150,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	2.883,00
2	3010052-1	150,00	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica), produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	3.877,50
3	3010071-1	200,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	2.392,00
4	3010072-1	300,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	5.844,00
5	3010073-1	350,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	4.445,00
6	3010076-1	150,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	3.202,50
7	3010078-1	100,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	2.882,00
8	3010080-1	200,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	7.090,00
9	3010085-1	100,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno	42,3200	4.232,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010086-1	100,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	4.208,00
11	3010087-1	250,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	13.112,50
12	3010089-1	200,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	6.090,00
13	3010091-1	150,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	4.755,00
14	3010093-1	100,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	6.695,00

Preço Total: 71.708,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
829 - 32.001.27.612.0047.2214.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
839 - 32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 694/2023

Solicitante:	Santana	Data da Solicitação:	30/10/2023
Organograma:	1100100011 - FUNREBOM - BOMBEIROS		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:	Ofício anexo.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
zo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	50,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	961,00
2	3010071-1	50,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	598,00
3	3010072-1	50,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	974,00
	3010076-1	50,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	1.067,50
5	3010078-1	50,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	1.441,00
6	3010080-1	50,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	1.772,50
7	3010085-1	50,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	2.116,00
8	3010086-1	50,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	2.104,00
9	3010087-1	50,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante,	52,4500	2.622,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



				identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010089-1	50,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	1.522,50
11	3010091-1	50,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	1.585,00

Preço Total: 16.764,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
193 - 11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30.00	Manutenção de FUNREBOM	00515.00515.99.99. 00.00.2.759.0000	4,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 695/2023**

Solicitante: Elaine Santos **Data da Solicitação:** 30/10/2023

Organograma: 0400100004 - Secretaria de Educação

Local de Entrega: Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Justificativa:

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

zo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	400,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	16,5000	6.600,00
2	3010071-1	300,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	8,4500	2.535,00
3	3010080-1	400,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	31,9000	12.760,00
4	3010085-1	300,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	34,9000	10.470,00
Preço Total:						32.365,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
411 - 16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30.00	Programa Salário Educação - Ensino Especial	00107.00107.99.01. 00.00.1.550.0000	1,00
424 - 16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	00103.00103.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00
424 - 16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	00104.00104.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00
412 - 16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32.00	Programa Salário Educação - Ensino Especial	00107.00107.99.01. 00.00.1.550.0000	1,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

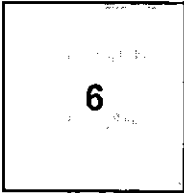
Página: 1 / 1
Data: 24/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023			
Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contabilidade Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 24/11/2023 3:33 PM	
	Informo que, para dar continuidade ao processo só deverá ser considerado as Dotações Orçamentárias com o elemento da despesa 33.90.32 pois trata-se de distribuição gratuita.		

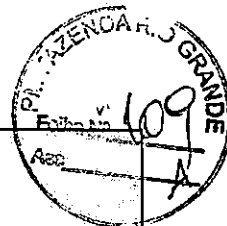
MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 27/11/2023

Dados Processo:



Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

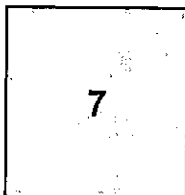
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/11/2023 4:33 PM

Segue processo para atendimento ao parecer contábil e atualização do Termo de referência, das dotações e da sequência dos itens que devem estar de acordo com a solicitação de compras.

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

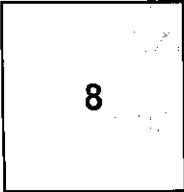
Página: 1 / 1
Data: 01/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	DLX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

rganograma:	Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 28/11/2023 9:53 AM	
	Segue anexo		

RITA DE CASSIA DE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a Abertura Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias

2. JUSTIFICATIVA

1. Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Básica, Social Especial e Média e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjuntos produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.

- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- g) A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá realizar as entregas em remesas parceladas nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social—INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço—FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução e Fabiana Palinger Andrecevecz— Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução- Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

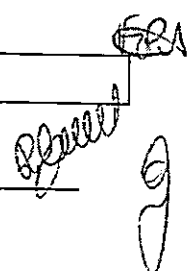
4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recêbedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
LOCAL DE ENTREGA			DATA
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):			
Carimbo da Instituição:			

2ª via – Instituição

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02





Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA

DATA

ITEM

DESCRIÇÃO

UN

QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Instituição

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA

DATA

ITEM

DESCRIÇÃO

UN

QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

Assinatura



15. ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ANEXO I

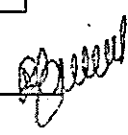
QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN. DE MEDIDA	QUANT
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2470
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	496
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	3166
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1681



5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1306
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	994
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	484
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1962
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	816
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	516





11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	816
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1698
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	558
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	408



6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Requisição

- 6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital
- 6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço..

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante obriga-se a:
- 7.2. Receber provisoriamente os itens no local, data e horário.
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital.
- 7.4. Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata.
- 7.5. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;
- 7.6. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;
- 7.7. No ato do recebimento da comunicação supracitada o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente sob pena de descumprimento contratual;
- 7.8. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8. VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

- 8.1. A vigência e o prazo de execução de 12 meses.
- 8.2. O presente processo Licitatório deverá ser Ata de Registro de Preço.

8.3 A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.
- c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- f) Devem estar adequados normas da ANVISA;
- g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

9.2 Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

9.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

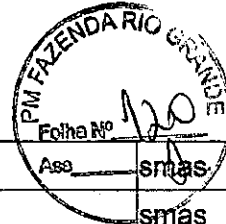
11.1. Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação que poderão ou não ser aceitas pela Administração.

11.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ocorrer, mediante comprovação documental, dos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	SECRETARIAS
552	2095	3.3.90.32	1000	smas



554	2096	3.3.90.32	1000	smas
554	2096	3.3.90.32	0941	smas
412	2797	3.3.90.32	107	SME
193	2044	3.3.90.30	0515	FUNREBOM

12 DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

- a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
- b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).
- d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.
- e) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura da Ata de Registro de preço por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução


Fabiana Palinger Andrezevecz
Fiscal de Gestão


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

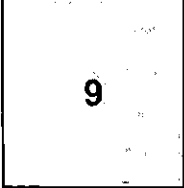
Página: 1 / 1
Data: 01/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023			
Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 01/12/2023 1:27 PM	
	À Diretora de Compras Considerando o parecer contábil onde indicou o elemento de despesa correto; Considerando que a Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude não possuem a dotação orçamentária com o elemento indicado; Considerando que não há tempo hábil para abertura de novas dotações orçamentárias para este exercício, tendo em vista a necessidade de conclusão do processo licitatório no intuito de evitar a descontinuidade da oferta dos alimentos, sugiro que o quantitativo das Secretarias mencionadas acima somem ao quantitativo da solicitação de Compras da Secretaria demandante, desta forma o processo seguirá os devidos trâmites em paralelo ao procedimento de abertura das dotações orçamentárias com o elemento correto para as futuras aquisições. Segue para análise e autorização.		

josé daniel fabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 01/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

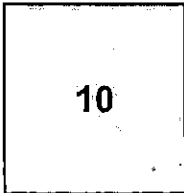
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/12/2023 3:43 PM

Em tempo

Manter o quantitativo dos itens na
Sec Mun de Assistência Social,
e excluir as solicitações de compras
das secretarias que não possuem o
elemento de despesa informada pelo contábil.

Para dar sequencia e não atrasar os tramites.

sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

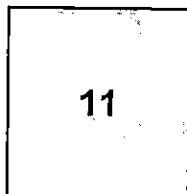
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

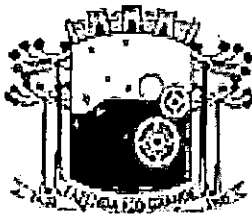


Descrição Parecer:

Segue ao Contábil para nova análise e parecer.

Data Parecer: 04/12/2023 11:31 AM

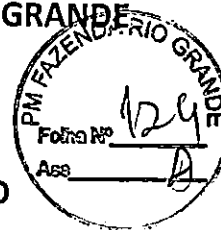
Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 60014/2023

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

Valor: R\$ 447.970,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 04/12/2023 11:29:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris

Compras e Licitação

Matricula: 351.279

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0069-Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	1	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		2.470,00	19,50	48.165,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	1	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		2.470,00	19,00	46.930,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	1	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		2.470,00	21,90	54.093,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	1	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		2.470,00	16,50	40.755,00	Não
Preço Médio →							19,22	47.473,40	
Material: 30-10-0052-Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	2	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		496,00	25,00	12.400,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	2	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		496,00	30,00	14.880,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	2	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		496,00	31,90	15.822,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	2	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		496,00	16,50	8.184,00	Não
Preço Médio →							25,85	12.821,60	
Material: 30-10-0071-Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	3	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		3.166,00	13,50	42.741,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	3	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		3.166,00	12,00	37.992,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	3	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		3.166,00	13,90	44.007,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	3	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		3.166,00	8,45	26.752,70	Não
Preço Médio →							11,96	37.865,36	
Material: 30-10-0072-Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	4	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	4	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.681,00	22,00	36.982,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	4	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.681,00	24,90	41.856,90	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	4	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
Preço Médio →							19,48	32.745,88	
Material: 30-10-0073-Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes,									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	5	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.306,00	11,00	14.366,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	5	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.306,00	14,00	18.284,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	5	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.306,00	15,90	20.765,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	5	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.306,00	9,90	12.929,40	Não
Preço Médio →							12,70	16.586,20	

Material: 30-10-0076-Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	6	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		994,00	19,50	19.383,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	6	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		994,00	25,00	24.850,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	6	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		994,00	27,90	27.732,60	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	6	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		994,00	12,99	12.912,06	Não
Preço Médio →							21,35	21.221,90	

Material: 30-10-0078-Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária:

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	7	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		484,00	27,50	13.310,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	7	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		484,00	30,00	14.520,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	7	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		484,00	33,90	16.407,60	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	7	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		484,00	23,90	11.567,60	Não
Preço Médio →							28,82	13.948,88	

Material: 30-10-0080-Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	8	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	8	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	8	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.962,00	39,90	78.283,80	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	8	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.962,00	31,90	62.587,80	Não
Preço Médio →							35,45	69.552,90	

Material: 30-10-0085-Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes,

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	9	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	39,50	32.232,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	9	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	45,00	36.720,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	9	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	49,90	40.718,40	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	9	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	34,90	28.478,40	Não
Preço Médio →							42,32	34.533,12	

Material: 30-10-0086-Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes,

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	10	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		516,00	39,50	20.382,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	10	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		516,00	45,00	23.220,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	10	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		516,00	49,90	25.748,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	10	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		516,00	33,90	17.492,40	Não
Preço Médio →							42,08	21.713,28	

Material: 30-10-0087-Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e

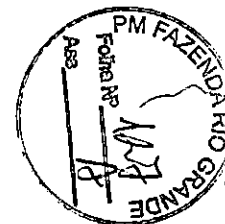
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	11	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	43,00	35.088,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	11	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	60,00	48.960,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	11	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	61,90	50.510,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	11	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	44,90	36.638,40	Não
Preço Médio →							52,45	42.799,20	

Material: 30-10-0089-Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	12	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.698,00	33,00	56.034,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	12	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.698,00	30,00	50.940,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	12	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.698,00	35,90	60.958,20	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	12	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.698,00	22,90	38.884,20	Não
Preço Médio →							30,45	51.704,10	

Material: 30-10-0091-Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente,

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	13	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		558,00	29,00	16.182,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	13	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		558,00	30,00	16.740,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	13	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		558,00	35,90	20.032,20	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	13	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		558,00	31,90	17.800,20	Não
Preço Médio →							31,70	17.688,60	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0093-Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	14	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		408,00	65,00	26.520,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	14	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		408,00	70,00	28.560,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	14	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		408,00	89,90	36.679,20	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	14	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		408,00	42,90	17.503,20	Não
Preço Médio →							66,95	27.315,60	



Preço Médio Total → 440,78 447.970,02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 687/2023

Solicitante:	CASSIA	Data da Solicitação:	26/10/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:	Referente protocolo 60014/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
razo Execução:			
Modalidade:			



Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	2.020,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	38.824,40
2	3010052-1	496,00	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	12.821,60
3	3010071-1	2.816,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	33.679,36
4	3010072-1	1.631,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	31.771,88
5	3010073-1	1.306,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	16.586,20
6	3010076-1	944,00	KG	Came suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	20.154,40
7	3010078-1	434,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	12.507,88
8	3010080-1	1.512,00	KG	Came Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	53.600,40
9	3010085-1	466,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno	42,3200	19.721,12



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010086-1	466,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	19.609,28
11	3010087-1	766,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	40.176,70
12	3010089-1	1.648,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	50.181,60
13	3010091-1	508,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	16.103,
14	3010093-1	408,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	27.315,60

Preço Total: 393.054,02

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
552 - 17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32.00	Emergenciais e Calamitosas	00000.00000.01.07.	1,00
554 - 17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32.00	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	00.00.1.500.0000	1,00
554 - 17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32.00	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	1,00
		00941.01007.03.99.	
		01.03.1.702.0000	

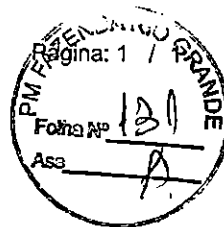
Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 695/2023

Solicitante:	Elaine Santos	Data da Solicitação:	30/10/2023
Organograma:	0400100004 - Secretaria de Educação		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
razo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	400,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	7.688,00
2	3010071-1	300,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	3.588,00
3	3010080-1	400,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	14.180,00
4	3010085-1	300,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	12.696,00
Preço Total:						38.152,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
412 - 16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32.00	Programa Salário Educação - Ensino Especial	00107.00107.99.01. 00.00.1.550.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 694/2023

Solicitante:	Santana	Data da Solicitação:	30/10/2023
Organograma:	1100100011 - FUNREBOM - BOMBEIROS		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:	Ofício anexo.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			



Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	50,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	961,00
2	3010071-1	50,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	598,00
3	3010072-1	50,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	974,00
4	3010076-1	50,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	1.067,50
5	3010078-1	50,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	1.441,00
6	3010080-1	50,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	1.772,50
7	3010085-1	50,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	2.116,00
8	3010086-1	50,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	2.104,00
9	3010087-1	50,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante,	52,4500	2.622,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010089-1	50,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	1.522,50
11	3010091-1	50,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	1.585,00

Preço Total: 16.764,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
193 - 11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30.00	Manutenção de FUNREBOM	00515.00515.99.99. 00.00.2.759.0000	1,

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

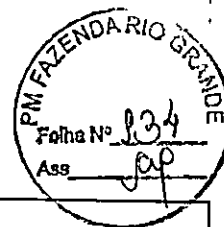
Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/12/2023 2:13 PM

12

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data de emissão: 04/12/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
11.001 - FUNREBOM / FUNREBOM	
2.044 - MANUTENÇÃO DE FUNREBOM	104.611,42
193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	104.611,42
193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.736,50
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	91.874,92
00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000 - FUNREBOM	
16.004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
2.197 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	0,60
412 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,60
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,60
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
2.095 - EMERGENCIAIS E CALAMITOSAS	51.527,42
552 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	46.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	46.600,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.927,42
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	169,80
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.865,75
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	580,00
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	311,87
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR DELIBERAÇÃO 51/2016 EXPANSÃO PARA	
01022.01022.09.06.06.19.2.660.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE	
Total Entidade:	156.139,44
Total Geral:	156.139,44

Fazenda Rio Grande, 04/12/2023

MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991

Assinado de forma digital
por MAURO ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.12.04 14:10:27
-03'00'

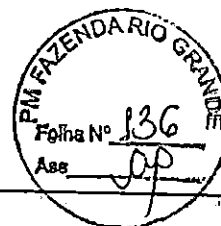
Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação. No processo foi indicado fonte de recurso de origem Federal.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	0LX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 04/12/2023 4:22 PM	
	Protocolo nº: 60014/2023		
	Memorando nº: 2180/2023		
	Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social		
<u>Ao Jurídico,</u>			
<u>Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado,</u>			
Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2023.			

Rósimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	0LX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 05/12/2023 9:31 AM	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 876/2023

Processo nº 60014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos de várias Secretarias, consolidado pela Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de gêneros alimentícios frigoríficos.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada. A Contabilidade informou a insuficiência de saldo da dotação orçamentária indicada, porém ressaltou a não obrigatoriedade do bloqueio de valores, por tratar-se de aquisição por meio do sistema de registro de preços. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

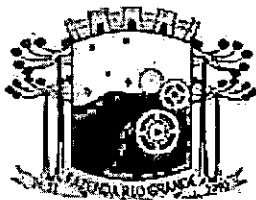
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de dezembro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.05
09:29:27 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n ° 60014/2023

Requerente: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício: **2180/2023**

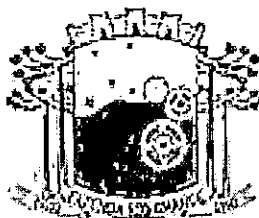
A diretora de Compras e Licitação para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

gov.br

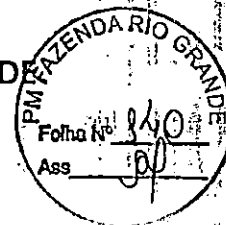
Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 04/12/2023 16:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351279
Divisão de Compras e Licitações

Adendo: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja
realizado pela lei 8.666/1993 na página 07.
Segue agora para autorização do trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 05 de dezembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 60014/23, de 04.10.2023**, que solicita a realização de "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias". e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", autorizado pelo executivo municipal, **constante na página 07 deste processo**.

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preços

Valor Máximo: R\$ 447.970,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 05/12/2023 11:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

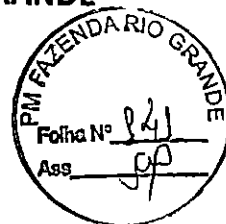
Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 60014/23, de 04.10.2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo, cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo e autorização atendendo ao **Decreto 6893/2023**, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas". Conforme já autorizado na página 07.

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Legislação correlata ainda vigente, para a realização de "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias".

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preço.

Valor Máximo: R\$ 447.970,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

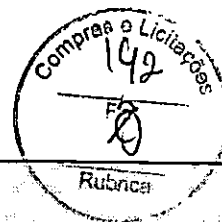
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.05
13:54:30 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

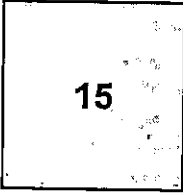
Página: 1 / 1
Data: 05/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	0LX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 05/12/2023 3:01 PM	
	Ao Edital para prosseguimento.		

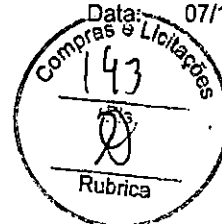
Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

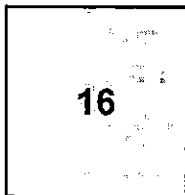
Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	0LX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer acerca das minutas.	Data Parecer:	07/12/2023 2:34 PM

Daiane Suelyn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xxx/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal n° 4906/2019, Decreto Federal n° 10.024/2019, na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n° 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n°. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de xx de xxxxxxxx de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

I. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal n° 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa ABERTO.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I – Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

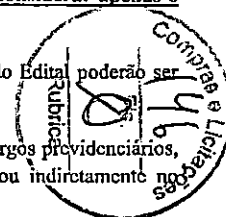
9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de RS 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

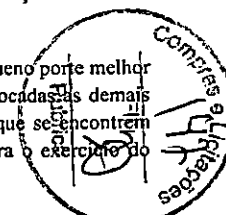
11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempresendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

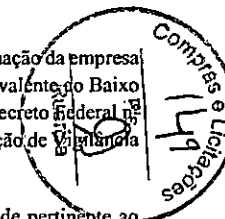
13.1.4. Documentos Específicos

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

a.1) A Dispensa de licenciamento sanitário acontecerá quando: situação da empresa cujas atividades de CNAE se classificam como Baixo Risco (equivalente ao Baixo Risco A da Lei Federal nº 13.874/2019 e ao Nível de Risco I do Decreto Federal nº 10.178/2019) pela avaliação da Secretaria Municipal de Saúde (Seção de Vigilância Sanitária), sendo dispensado de licença sanitária.

b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;

c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

13.1.5. Documentos Complementares

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante (se for o caso);
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

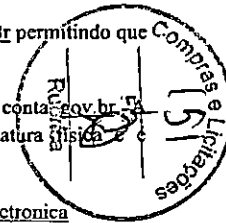
16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/govmodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

17.2. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
- Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- Devem estar adequados normas da ANVISA;
- Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

17.3. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

17.4. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

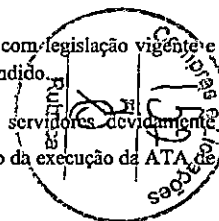
17.5. O fornecedor deverá disponibilizar Romanceio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romanceio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

17.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

17.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.8. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.8.1. São designados como fiscais:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução

Fabiana Palinger Andrezevecz – Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução

Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

17.8.2. A representantes da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.8.3. A fiscais da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

17.9.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.9.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.9.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.9.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

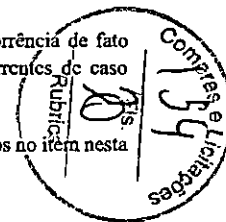
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7. O ATA poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

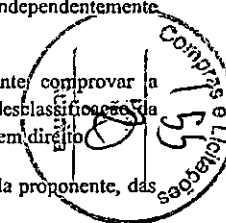
21.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante, comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de dezembro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1.1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a Abertura Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias

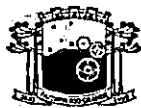
2.1. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Básica, Social Especial e Média e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjuntos produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- g) A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá realizar as entregas em remessas parceladas nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social—INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço—FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução e Fabiana Palinger Andrezevez– Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana – Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução- Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA			DATA
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):			
Carimbo da Instituição:			

2ª via – Instituição

Logo do fornecedor
Nome do fornecedor
Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA			DATA
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Instituição

Logo do fornecedor
Nome do fornecedor
Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA			DATA
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):			
Carimbo da Instituição:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no ANEXO I.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Orgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital.

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.2. Receber provisoriamente os itens no local, data e horário.

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.4 Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata.

7.5. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

7.6. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

7.7. No ato do recebimento da comunicação supracitada o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente sob pena de descumprimento contratual;

7.8. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8. VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

8.1. A vigência e o prazo de execução de 12 meses.

8.2 O presente processo Licitatório deverá ser Ata de Registro de Preço.

8.3 A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;

b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.

c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;

d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,

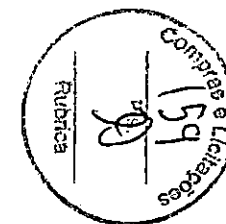
e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;

f) Devem estar adequados normas da ANVISA;

g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

9.2 Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

9.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

do prazo.

9.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação que poderão ou não ser aceitas pela Administração.

11.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ocorrer, mediante comprovação documental, dos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	SECRETARIAS
552	2095	3.3.90.32	1000	SMAS
554	2096	3.3.90.32	1000	SMAS
554	2096	3.3.90.32	0941	SMAS
412	2797	3.3.90.32	107	SME
193	2044	3.3.90.30	0515	FUNREBOM

13. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;

c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA - art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

e) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura da Ata de Registro de preço por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

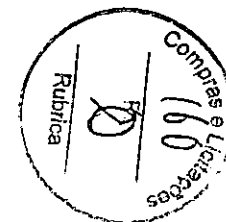
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Fabiana Palinger Andrezevvez
Fiscal de Gestão

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xxx/2023

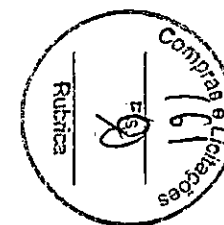
ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n° _____ e CPF/MF n° _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob nº, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contratos;

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

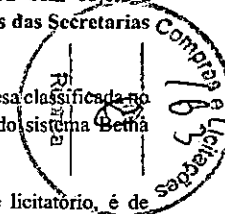
1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 e seus anexos, sendo os mesmos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023.

3. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

3.1. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.
- Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- Devem estar adequados normas da ANVISA;
- Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

3.2. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

3.5. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução

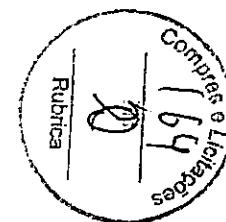
Fabiana Palinger Andreczewicz – Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

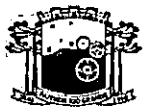
FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscais da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

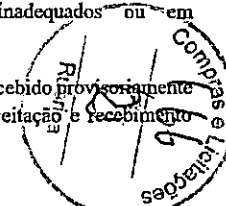
11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

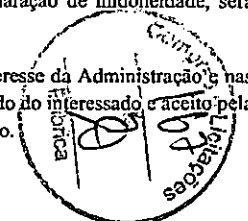
14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, csgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

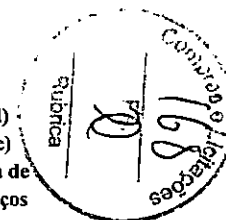
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços



Procurador do Município

OAB nº

Secretário Municipal

Decreto nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

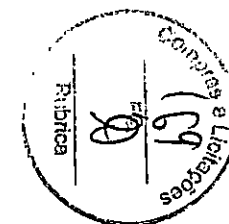
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

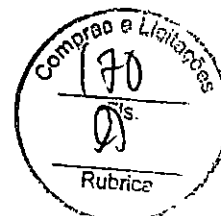
Nr.: null/2023 - PE

Processo Administrativo: 299/2023

Data do Processo: 07/12/2023

ANEXO I

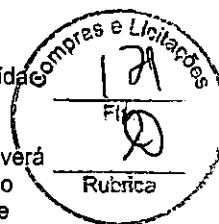
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.470,000	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	47.473,40
2	496,000	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	12.821,60
3	3.166,000	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	37.865,36
4	1.681,000	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	32.745,88
5	1.306,000	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	16.586,20
6	994,000	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de	21,3500	21.221,90

validade do produto.

7	484,000	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	13.948,88
8	1.962,000	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	69.552,90
9	816,000	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	34.533,12
10	516,000	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	21.713,28
11	816,000	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	42.799,20
12	1.698,000	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	51.704,10
13	558,000	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	17.688,60
14	408,000	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	27.315,60



(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

447.970,02

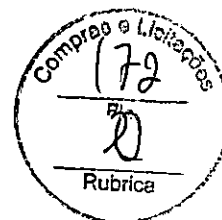


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 901/2023



Processo nº 60014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Avaliação de minuta de edital de licitação e Contrato

Requer o Setor de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Presencial e respectiva Ata de Registro de Preços, e, ainda, o Termo de Referência consolidado, que tem como objeto a aquisição de gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atendimento de diversas secretarias da administração pública municipal.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório; e que a análise dos valores de preços obtidos mediante cotações são atribuição da Secretaria Municipal de Administração, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de dezembro de 2023.

**FABIO JULIO
NOGARA** Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.07
16:10:10 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023
PROTOCOLO 60014/2023 - Processo Administrativo nº. 299/2023
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 08/12/2023 09:21:15-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de 21 de dezembro de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

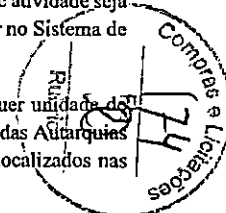
4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa **ABERTO**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I – Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

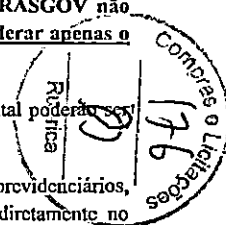
9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempresendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

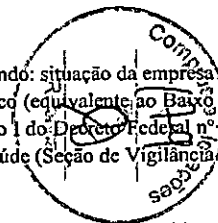
a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Específicos

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

a.1) A Dispensa de licenciamento sanitário acontecerá quando: situação da empresa cujas atividades de CNAE se classificam como Baixo Risco (equivalente ao Baixo Risco A da Lei Federal nº 13.874/2019 e ao Nível de Risco 1 do Decreto Federal nº 10.178/2019) pela avaliação da Secretaria Municipal de Saúde (Seção de Vigilância Sanitária), sendo dispensado de licença sanitária.



b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 – SESA;

c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

13.1.5. Documentos Complementares

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

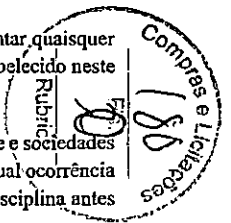
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante (se for o caso);
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

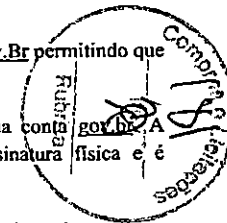
16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

17.2. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
- c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- f) Devem estar adequados normas da ANVISA;
- g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

17.3. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

17.4. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

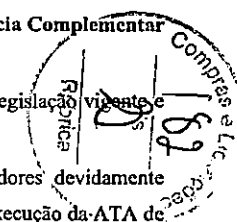
17.5. O fornecedor deverá disponibilizar Romanejo de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romanejo constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

17.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

17.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.8. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.8.1. São designados como fiscais:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução

Fabiana Palinger Andrezevecz- Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução

Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

17.8.2. A representantes da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.8.3. A fiscais da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

17.9.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.9.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.9.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.9.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

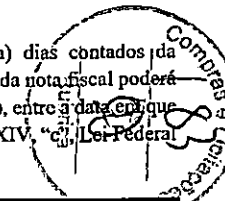
18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

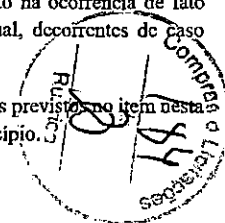
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item desta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7. O ATA poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a Abertura Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Básica, Social Especial e Média e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

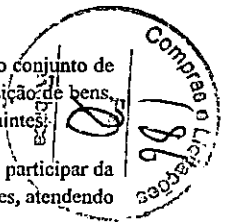
Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjuntos produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.

b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- g) A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá realizar as entregas em remesas parceladas nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.3 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social—INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço—FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução e Fabiana Palinger Andrezevecz– Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

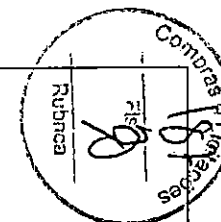
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução- Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
LOCAL DE ENTREGA			DATA
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assinatura do receptor e Matrícula (Instituição):			

Carimbo da Instituição:			

2ª via – Instituição

Logo do fornecedor
Nome do fornecedor
Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA

DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do receptor e Matrícula (Instituição):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Carimbo da Instituição:

3ª via – Instituição

Logo do fornecedor
Nome do fornecedor
Endereço e telefone

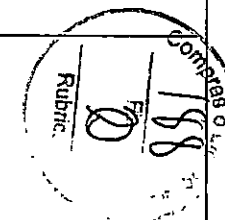
LOCAL DE ENTREGA

DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do receptor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

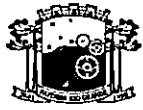


5. ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no ANEXO I.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital.

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.2. Receber provisoriamente os itens no local, data e horário.

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital.

7.4 Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata.

7.5. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

7.6. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.7. No ato do recebimento da comunicação supracitada o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente sob pena de descumprimento contratual;

7.8. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8. VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

8.1. A vigência e o prazo de execução de 12 meses.

8.2 O presente processo Licitatório deverá ser Ata de Registro de Preço.

8.3 A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;

b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.

c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;

d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,

e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;

f) Devem estar adequados normas da ANVISA;

g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

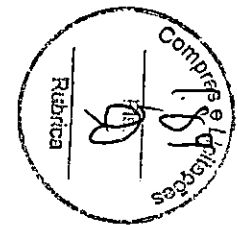
9.2 Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

9.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação que poderão ou não ser aceitas pela Administração.

11.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ocorrer, mediante comprovação documental, dos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

12 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	SECRETARIAS
552	2095	3.3.90.32	1000	SMAS
554	2096	3.3.90.32	1000	SMAS
554	2096	3.3.90.32	0941	SMAS
412	2797	3.3.90.32	107	SME
193	2044	3.3.90.30	0515	FUNREBOM

13 DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

- Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
- Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA - art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).
- Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.
- A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura da Ata de Registro de preço por apresentação de documento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

expedido por órgão pertinente.

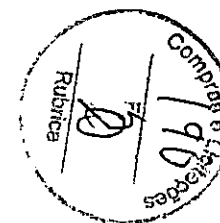
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Fabiana Palinger Andrezevecz
Fiscal de Gestão

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca c/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo nº: () _____
Fax nº: () _____
Telefone Celular nº: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

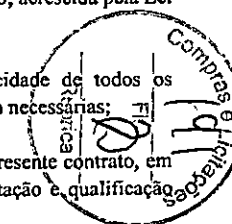
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

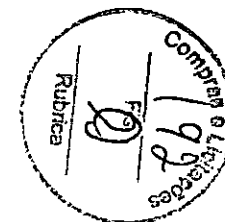
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 e seus anexos, sendo os mesmos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023.

3. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

3.1. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.
- Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- Devem estar adequados normas da ANVISA;
- Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

3.2. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O fornecedor deverá disponibilizar Romanceio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romanceio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

3.5. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução

Fabiana Palinger Andreczewicz – Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscais da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O equilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

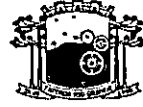
7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de equilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

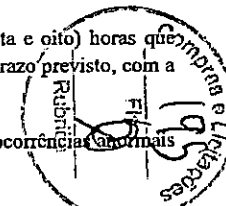
10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município

.....
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OAB nº

Decreto nº

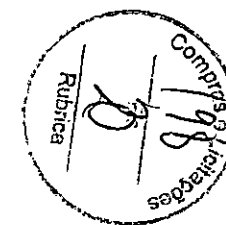
Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

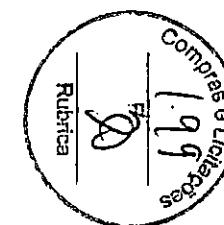
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

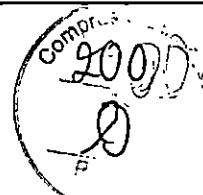
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 124/2023 - PE

Processo Administrativo: 299/2023

Data do Processo: 07/12/2023

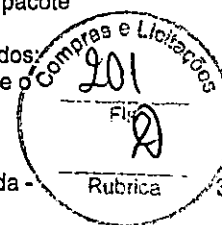


ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

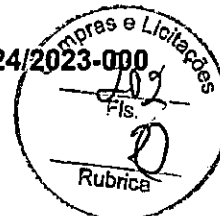
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.470,000	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	47.473,40
2	496,000	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica), produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	12.821,60
3	3.166,000	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	37.865,36
4	1.681,000	KG	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	32.745,88
5	1.306,000	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	16.586,20
6	994,000	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de	21,3500	21.221,90

			validade do produto.		
7	484,000	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	13.948,88
8	1.962,000	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	69.552,90
9	816,000	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	34.533,12
10	516,000	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	21.713,28
11	816,000	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	42.799,20
12	1.698,000	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	51.704,10
13	558,000	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	17.688,60
14	408,000	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	27.315,60



(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	447.970,02

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00124/2023-000



1 - Itens da Licitação

1 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Desfiada , Estado De Conservação: Resfriado (A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2470

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 47.473,40

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2470)

2 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 496

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.821,60

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (496)

3 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Com Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3166

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 37.865,36

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3166)

4 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Fina , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1681

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 32.745,88

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1681)

5 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1306

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Total (R\$): 16.586,20

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1306)

**6 - Carne Suína In Natura**

Descrição Detalhada: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 994

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 21.221,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (994)

7 - Carne Processada

Descrição Detalhada: Carne Processada Variedade: Filé Mignon (T-Bone) , Tipo: Carne Bovina , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: A Vácuo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 484

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.948,88

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (484)

8 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1962

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 69.552,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1962)

9 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Bife A Rolê , Processamento: Recheio De Bacon Interfoliado , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 816

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 34.533,12

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (816)

10 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 516

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 21.713,28

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (516)

**11 - Carne Bovina In Natura**

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Sem Capa De Gordura , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 816

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 42.799,20

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (816)

12 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1698

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 51.704,10

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1698)

13 - Carne Defumada

Descrição Detalhada: Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Faliada , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 558

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 17.688,60

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (558)

14 - Peixe In Natura

Descrição Detalhada: Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Inteiro , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Fresco(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 408

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 27.315,60

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (408)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

08/12/2023 08:59:56



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 11/12/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00124/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

299/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

14

Objeto

Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais

Data da Divulgação

11/12/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 11/12/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 21/12/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

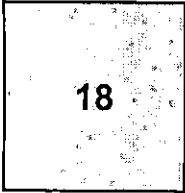
Página: 1 / 1
Data: 11/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	0LX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 11/12/2023 10:18 AM	
	Ao Pregoeiro para abertura da sessão em 21/12/2023 às 09h.		

Daiane Suelyn



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº234 de 08 de dezembro de 2023

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO CONTRATO Nº 237/2023 - ID 4069

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WKE SERVICOS E MANUTENCOES LTDA;
CPF: 46.470.370/0001-64;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retinida da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023";
FISCAL DE EXECUÇÃO: João Gilberto Solano, matrícula 349.355; Celso Seneiro Pedro da Silva, matrícula 359.343; Rogério Márcio Sant'Ana, matrícula 351.210;
GESTOR DO CONTRATO: Mayral de Castro Gonçalves dos Santos, matrícula 351.661;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/2023;
PROTOCOLO: nº 66538/2023;
VIGÊNCIA: A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;
EXECUÇÃO: O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024
VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

Coordenação de Contratos

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 111/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de refrigerador, geladeira e aparelho de som, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA a oferta em favor das seguintes empresas: LUIZA GOMES - LUIZA VEST, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.108/0001-89, vencedora do Item 01, com valor total de R\$ 6.784,98 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); PAPERFLUX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do Item 02, com valor total de R\$ 3.758,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais); KEDNOV FARMACIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.225/0001-48, vencedora do Item 03, com valor total de R\$ 3.999,58 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); ASSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.078/0001-74, vencedora do Item 04, com valor total de R\$ 9.582,32 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 890/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS
FLYVAG 11/06/2023
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81818-900 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023
Processo Administrativo nº 302/2023
Protocolo nº 72148/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CHUO, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 11 de janeiro de 2024. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 09h29min do dia 11 de janeiro de 2024. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

goub
Giovana Maria Condino
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
PROTOCOLO 68014/2023 - Processo Administrativo nº 299/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site <http://www.pr.gov.br/compras/prc>. Abertura das Propostas 21/12/2023 às 08:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/prc>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

goub
Leilão Guilherme Rodrigues
Prefeito Municipal

[illegible]

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2024, emitido pelo Município de São João del-Rei, Minas Gerais, no valor de R\$ 919.950,70 (Novecentos e dez e nove mil, novecentos e cinquenta e sete e setenta centavos).

Data de abertura: 12 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas.

Data de realização: Compras Gov (www.gov.br/compras) - UASG: 087477

Informações sobre o edital no site www.planamunicipalgrandesdof.gov.br ou no site www.planamunicipalgrandesdof.com.br e no site www.planamunicipalgrandesdof.com.br. Outras informações pelos e-mails: compras.fg@planamunicipalgrandesdof.com.br e compras.fg@planamunicipalgrandesdof.com.br. Indicações: plm@pmgms.gov.br, rafael.benedito@pmgms.gov.br e ronnycarvalho@pmgms.gov.br e pelo telefone (41) 3876-8000.



ABRAJ
REGIÃO ELETRÔNICA Nº 134/2023

PROTÓCOLO 600414/2023 - Processo Administrativo nº. 299/2023
Tópico: Monitor Proprio Por Item
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pat-br>. Abertura das Propostas 21/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pat-br>.
Fazenda Rio Grande/PR, 03 de dezembro de 2023.
Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

[illegible][illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Diamante do Norte - PR, torna Eletrônico nº 65/2023, tipo menor preço, Global especializada para realização de evento pré-reve de dezembro de 2023 a ser realizado na Praça do Município de Diamante do Norte. Modo de L. Propostas: Até às 10h30min do dia 22/12/2023, de preços: às 11h00 do dia 22/12/2023. Informar: Rua José Vicente nº. 257, (44) 3429-1319, <http://www.pr.gov.br>

Município de Diamante do Norte, 07/12/2023

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

136876/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO 60014/2023 - Processo Administrativo nº. 299/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

136873/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023

Processo Administrativo nº. 302/2023 - Protocolo nº 72148/2023

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 11 de janeiro de 2024. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 11 de janeiro de 2024. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

137177/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de refrigerador, cadeira, escada e aparelho diatermia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LUANA GOMES - LANA VEST, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.108/0001-89, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 6.784,98 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais); REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 399,98 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 9.582,32 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 890/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

137125/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

Processo Administrativo nº. 303/2023 Protocolo nº 18792/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme resolução estadual Nº 765/2022. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 10 de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
864584423

Documento emitido em 11/12/2023 09:38:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11550 | 11/12/2023 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 11/12/2023, no endereço: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração. O presente documento é válido até 08 de dezembro de 2023. Ass: Geovana Maria Cordeiro, Presidente Suplente da CPL.

137263/2023

Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 219/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças; bem como os serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e limpeza de aparelhos de ar-condicionado, deste Município, conforme descrição completa do termo de referência - Anexo I do edital. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 22/12/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 22/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 22/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 220/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de médico veterinário, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, para prestação de serviço e anotação de responsabilidade técnica perante o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-PR) para estabelecimento de entreposto de pescados e para a casa do mel, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas, "antecipadamente", pelo telefone (44) 3642-9926 ou celular (44) 99891-1088, com Servidor Thomaz Luiz Zeballos (Guga) - Diretor de Pesca e Aquicultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 22/12/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 22/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 22/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município. LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 22/12/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 22/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 22/12/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação ou pelo site <https://bil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 08 de dezembro de 2023.

Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

137206/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
RETIFICAÇÃO

No edital nº 04/2023 publicado no dia 05-12-2023 seção 3 página 351 04. Onde se lê: Aviso de Republicação de Licitação. Tomada de Preços nº 03/2023 - Tipo: Menor preço - global. Leia - se: ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 04/2023 - Tipo: Menor preço - global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 53/2023. Contratante: Município de ARIRANHA DO IVAÍ. CONTRATADO: TRATOR NEW S/A. CNPJ/MF: 01.335.050/0001-92. OBJETO: aquisição de tratores agrícolas, novos, ano de fabricação igual ou superior a 2023, oriundo do Termo de Convênio/Mapa nº 937283/2022 - Plataforma + Brasil nº 29033/2022 com entrega em até 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: 04/12/2023. TÉRMINO: 03/12/2024. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 049/2023, homologado em 04/12/2023. Data de Assinatura do Contrato: 04/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE ALTERAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS. NOVA DATA DE ABERTURA: 21/12/2023 08h30. NOVA DATA DE DISPUTA: 21/12/2023 09h30. AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o anexo I RETIFICADO na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br. Motivo: Impugnação que acarretou em alterações no edital.

ROSINAIDE X SILVA
Pregoeira

(*)Replicado por ter saído no DOU de 23/11/2023, Seção 3 - pag. 262 por incorreção.

AVISO DE ALTERAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGENS E AQUISIÇÕES CÂMARAS, ANEIS DE VEDAÇÃO e PNEUS - COM LOTES EXCLUSIVO ME / EPP - PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL. NOVA DATA DE ABERTURA: 21/12/2023 08h30. NOVA DATA DE DISPUTA: 21/12/2023 09h00. AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o anexo I RETIFICADO na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br. Motivo: Impugnação que acarretou em alteração do edital.

FABIO H. SALLES
Pregoeiro

(*)Replicado por ter saído no DOU de 30/11/2023, Seção 3 - pag. 310 por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023 - SRP - COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR. ABERTURA: 22/12/2023 08h30. DISPUTA: 22/12/2023 09h00. AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

FABIO HENRIQUE DE SALLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023

Objeto: Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras plásticas) visando equipar os Salões Comunitários sob responsabilidade do Território Cidadão. Sessão Pública: 22 de dezembro de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 104.430,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 8 de dezembro de 2023.
CLEVERSON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023

Objeto: Aquisição de veículo tipo SUV, zero quilômetro, adaptado para a Guarda Municipal. Sessão Pública: 22 de dezembro de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 172.234,83. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 8 de dezembro de 2023.
JANE ANGELI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de identificação visual que serão utilizados na sinalização e identificação de comunidades e estradas rurais no interior do Município de Cascavel. Sessão Pública: 22 de dezembro de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 307.416,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 8 de dezembro de 2023.
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 16 de Janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção de um Lavatório de Viaturas no Corpo de Bombeiros no município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 351.003,77 (trezentos e cinquenta e um mil e três reais e setenta e sete centavos). Prazo para execução: 05 meses.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 7 de dezembro de 2023.
GILBERTO YOSHIO MATUO
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 17 de Janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde Antônio Martinho da Silva, localizada no Distrito de São Lourenço, município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 98.517,87 (noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). Prazo para execução: 03 meses.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 7 de dezembro de 2023.
GILBERTO YOSHIO MATUO
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, durante a realização da 57ª Festa da Uva, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2024.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023 até às 13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 8 de dezembro de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de refrigerador, cadeira, escada e aparelho diatermia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LUANA GOMES - LANA VEST, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.108/0001-89, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 6.784,98 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais); REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 399,98 (trezentos e noventa e nove reais e nove centavos); ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 9.582,32 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 890/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de dezembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

PROTOCOLO 60014/23 - Processo Administrativo nº. 299/23 Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 21/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 8 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

Processo Administrativo nº302/23 Protocolo nº21248/23 Tipo: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	124 ,		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	299/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1700408244004920953390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	447.970,02		
Data de Lançamento do Edital	11/12/2023	Data Registro	11/12/2023
Data da Abertura das Propostas	21/12/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 8794035946 (Logout)

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 21.267.791/0001-90 ENDEREÇO:

RUA ANTONIO SAROTE, 201

BAIRRO: TATUQUARA

CEP: 81.480-130



Prefeitura de Fazenda Rio Grande Pregão 124/2023

Empresa Dismac Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.267.791/0001-90 Endereço: Rua Antonio Sarote, 201, Bairro: Tatuquara - Cidade: Curitiba CEP: 81.480-130 - Estado: Paraná Telefone: (41) 3040-0010 (41) 99167-0797, e-mail: guipr2012@yahoo.com.br, Dados Bancário: Banco: BANCO DO BRASIL - Agencia: 3792-3 -Conta Corrente: 60809-2,propõe o abaixo referenciado:

OBJETO

A presente licitação tem por objeto "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Item	Descrição do item	Und	Quant	Marca	Valor Unt	Valor Total
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto	KG	2470	Canção	R\$ 19,20	R\$ 47.424,00
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto:	KG	3166	Canção	R\$ 11,90	R\$ 37.675,40



4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1681	Alegria	R\$ 19,40	R\$ 32.611,40
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado,	KG	994	Bizinelli	R\$ 21,30	R\$ 21.172,20
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	484	Condessa	R\$ 28,75	R\$ 13.915,00
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	408	Litoral Sul	R\$ 58,90	R\$ 24.031,20
Total						R\$ 176.829,20

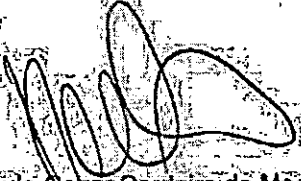
OBSERVAÇÃO: A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Curitiba 11 de Janeiro de 2023



Paulo Cesar Cordeiro de Macedo
CPF: 864.486.849-72
Proprietário

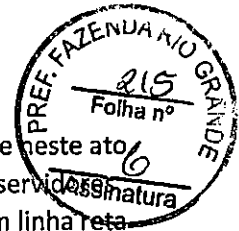
DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 21.267.791/0001-90

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SAROTE, 201

BAIRRO: TATUQUARA

CEP: 81.480-130



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Paulo Cezar Cordeiro de Macedo, inscrito no CPF sob nº 864.486.849-72, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Paulo Cezar Cordeiro de Macedo e CPF nº 864.486.849-72, cuja função/cargo é Proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dismac.bebidas@gmail.com

Telefone: (41) 999790-7115

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Paulo Cezar Cordeiro de Macedo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 864.486.849-72, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 21.267.791/0001-90
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SAROTE, 201
BAIRRO: TATUQUARA
CEP: 81.480-130



contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

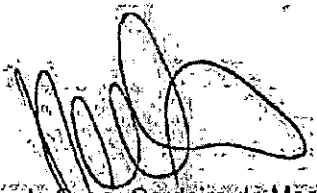
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2023



Paulo Cezar Cordeiro de Macedo
CPF: 864.486.849-72
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

Nº 2.100.929/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO - ME

Nome Fantasia DISMAC BEBIDAS E ACESSORIOS

Endereço RUA ANTONIO SAROTE 201 TATUQUARA

CNPJ: 21.267.791/0001-90 Processo nº 000037932021

Insc. Munic.

Técnico VISA PMC DIGITAL

Ramo(s) de Atividade Econômica:

/ COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA



CURITIBA, 16 de Março de 2021



Validade: até 19/03/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 21.267.791/0001-90 ENDEREÇO:

RUA ANTONIO SAROTE, 201

BAIRRO: TATUQUARA

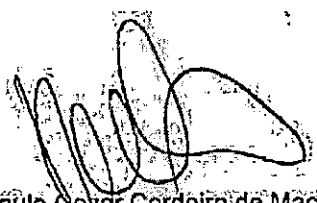
CEP: 81.480-130



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

O estabelecimento Dismac Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ nº: 21.267.791/0001-90 , situada a Rua Antônio Sarote 201 , Alvará Sanitário nº: 2.100.929/2021 , declara que encontra-se ciente das exigências sanitárias estabelecidas para o transporte de alimentos segundo as diretrizes da Resolução Estadual, e que o veículo , preenche os requisitos sanitários que o habilitam a exercer o transporte de alimentos.

Curitiba 21 de Dezembro de 2023



Paulo Cezar Cordeiro de Macedo
CPF: 864.486.849-72
Proprietário

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO
CNPJ: 21.267.791/0001-90**



Pelo presente Instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**:

PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO, brasileiro, maior, natural de Barbosa Ferraz-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/03/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 864.486.849-72, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.749.967-4/SESP-PR, expedida em 23/06/2000, residente e domiciliado na Rua Antônio Sarote, 201, Tatuquara, CEP: 81480-010, Curitiba-PR, Titular do Empresário **PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO**, com sede e domicílio na Rua Antônio Sarote, 201, Tatuquara, CEP: 81480-010, Curitiba-PR; inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 411.0765703-5 em 14/08/2014 e no CNPJ sob nº 21.267.791/0001-90, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL** de tipo jurídico Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada este Empresário Individual em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **DISMAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CARVÃO, GELO, GRELHAS E ESPETOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital que é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

§1º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo Titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da sociedade unipessoal que é no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor
PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO
CNPJ: 21.267.791/0001-90**



CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO** ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO, brasileiro, maior, natural de Barbosa Farias-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/03/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 864.486.849-72, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.749.967-4/SESP-PR, expedida em 23/08/2000, residente e domiciliado na Rua Antônio Sarote, 201, Tatuquara, CEP: 81480-010, Curitiba-PR, único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **DISMAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, com sede na Rua Antônio Sarote, 201, Tatuquara, CEP: 81480-010, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.267.791/0001-90, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **DISMAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo o considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Antônio Sarote, 201, Tatuquara, CEP: 81480-010, Curitiba-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO
CNPJ: 21.267.791/0001-90**

Página 3 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a partir da data do registro do instrumento constitutivo na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

CAPÍTULO II

Capital social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	%	Quotas	Valor
PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, põe a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

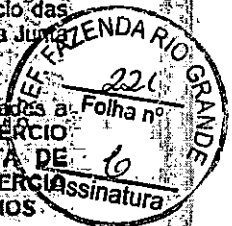
Administração

CLÁUSULA SEXTA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e limitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO
CNPJ: 21.267.791/0001-90**

Página 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: - Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO
CNPJ: 21.267.791/0001-90**

Página 6 de 6

**CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes compõem, neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - O sócio único declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cunitiba-PR, 23 de Junho de 2021.

PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86448684972	PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 15:02 COM Nº 41209980404.
PROTOCOLO: 213610736 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104577321. CPF DA NEDE: 21267781000199.
NIRE: 41209980404. COM EXERCIÇO DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEK NIDCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.arpesinfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas rotinas de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISMAC COMERCIO DE ALIMEN E BEBIDAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.267.791/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISMAC COMERCIO DE ALIMEN E BEBIDAS LTDA
NIRE	41209980404
CNPJ	21.267.791/0001-90
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4099

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISMAC COMERCIO DE ALIMEN E BEBIDAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4099
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3C.03.C1.AF.C7.00.F2.E4.23.A6.18.6C.7A.E9.2F.E9.07.8F.62-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



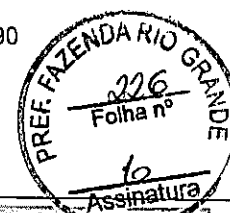
Entidade: DISMAC COMERCIO DE ALIMEN E BEBIDAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.267.791/0001-90

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



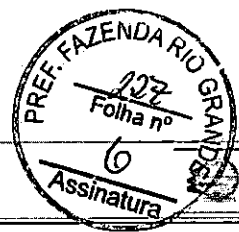
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 378.292,59	R\$ 608.822,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 279.318,85	R\$ 509.848,66
DISPONÍVEL		R\$ 349,18	R\$ 614,16
CAIXA		R\$ 349,18	R\$ 614,16
CAIXA GERAL		R\$ 349,18	R\$ 614,16
ESTOQUES		R\$ 278.969,67	R\$ 509.234,50
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 278.969,67	R\$ 509.234,50
ESTOQUE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 278.969,67	R\$ 509.234,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 98.973,74	R\$ 98.973,74
IMOBILIZADO		R\$ 98.973,74	R\$ 98.973,74
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 36.973,74	R\$ 36.973,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 36.973,74	R\$ 36.973,74
PASSIVO		R\$ 378.292,59	R\$ 608.822,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 114.774,30	R\$ 340.836,38
FORNECEDORES		R\$ 110.334,04	R\$ 337.484,35
FORNECEDORES		R\$ 110.334,04	R\$ 337.484,35
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 110.334,04	R\$ 337.484,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.725,47	R\$ 2.206,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.725,47	R\$ 2.206,85
IRRF A RECOLHER		R\$ 57,45	R\$ 746,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.668,02	R\$ 1.460,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.714,79	R\$ 1.145,18
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.523,82	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.523,82	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.190,97	R\$ 1.145,18
INSS A RECOLHER		R\$ 819,77	R\$ 735,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 371,20	R\$ 409,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 263.518,29	R\$ 267.986,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 163.518,29	R\$ 167.986,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 163.518,29	R\$ 167.986,02
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 163.518,29	R\$ 167.986,02
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3C.03.C1.AF.C7.00.F2.E4.23.A6.18.6C.7A.E9.2F.E9.07.8F.62-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISMAC COMERCIO DE ALIMEN E BEBIDAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.267.791/0001-90
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 282.293,31	R\$ 417.100,04
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 282.293,31	R\$ 417.100,04
(-) DEDUÇÕES		R\$ (8.340,88)	R\$ (28.789,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (2.959,95)	R\$ (9.044,66)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.380,93)	R\$ (19.623,68)
(-) (-) ISS RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ (120,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 273.952,43	R\$ 388.310,72
(-) CMV		R\$ (150.000,00)	R\$ (300.214,20)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (150.000,00)	R\$ (300.214,20)
LUCRO BRUTO		R\$ 123.952,43	R\$ 88.096,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (82.390,08)	R\$ (94.281,08)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.709,68)	R\$ (191,98)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.709,68)	R\$ (191,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (79.680,40)	R\$ (94.089,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (37.139,61)	R\$ (50.502,73)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (36.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.071,34)	R\$ (3.546,18)
(-) FGTS		R\$ (2.817,05)	R\$ (4.040,19)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (546,62)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (105,78)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.278,28	R\$ 10.652,29
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 3.278,28	R\$ 10.652,29
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 44.840,63	R\$ 4.467,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 44.840,63	R\$ 4.467,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 44.840,63	R\$ 4.467,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3C.03.C1.AF.C7.00.F2.E4.23.A6.18.6C.7A.E9.2F.E9.07.8F.62-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DISMAC COMERCIO DE ALIMEN E BEBIDAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 21.267.791/0001-90

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

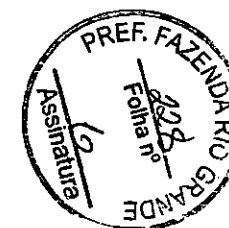
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	163.518,29
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	4.467,73
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	167.986,02
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	167.986,02
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3C.03.C1.AF.C7.00.F2.E4.23.A6.18.6C.7A.E9.2F.E9.07.8F.62-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
41209980404	21.267.791/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
DISMAC COMERCIO DE ALIMEN E BEBIDAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DB.3C.03.C1.AF.C7.00.F2.E4.23.A6.18.6C.7A.E9.2F.E9.07.8F.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	92479030920	CLOVIS PEREIRA ADAO:92479030920	464784066428224065 7	04/04/2023 a 04/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21267791000190	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA:21267791000190	800265251932494746 0	03/11/2022 a 03/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DB.3C.03.C1.AF.C7.00.F2.E4.23.A6.18.
6C.7A.E9.2F.E9.07.8F.62-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2023 às 15:24:09

05.D7.0F.38.15.E1.45.F7
9C.A2.FD.67.A6.4E.67.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DISMAC COMERCIO DE ALIMEN E BEBIDAS LTDA
21.267.791/0001-90

LIQUIDEZ GERAL	AC+ RLP	R\$	608.822,40	R\$	1,79
	PC + ELP	R\$	340.836,38		

LIQUIDEZ CORRENTE	AC	R\$	509.848,66	R\$	1,50
	PC	R\$	340.836,38		

SOLVENCIA	AT	R\$	608.822,40	R\$	1,79
	PC+PNC	R\$	340.836,38		

ARAUCARIA -PR

06 de JULHO 2023

PAULO CEZAR CORDEIRO Assinado de forma digital por PAULO
CEZAR CORDEIRO DE
MACEDO:86448684972
Dados: 2023.07.06 10:24:15 -03'00'

PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO
CPF 864.486.849-72
Representante Legal

CLOVIS PEREIRA Assinado de forma digital por CLOVIS
PEREIRA ADAO:92479030920
Dados: 2023.07.06 10:21:56 -03'00'

CLOVIS PEREIRA ADÃO
CRC-PR 046-428/O-0
Técnico Contábil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL - CENTRO-CIVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEH
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVIL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CNPJ.21.267.791/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/11/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de novembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.11.16
15:40:33 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D7F47B36 ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031673937-86



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.267.791/0001-90**

Nome: **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 21.267.791/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:05:37 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2024.
Código de controle da certidão: **CBD7.6D2E.86B7.E551**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.267.791/0001-90**Razão**

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Social:**Endereço:** RUA ANTONIO SAROTE 201 / TATUQUARA / CURITIBA / PR / 81480-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024**Certificação Número:** 2023120521173701631600

Informação obtida em 21/12/2023 08:45:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.967.520

CNPJ: 21.267.791/0001-90

Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:42 do dia 21/12/2023.

Código de autenticidade da certidão: 1010A7C5DF3A462E8948EB524FF9D69FC4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/03/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **DISMAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no cadastro do CNPJ sob Nº 21.267.791/0001-90, sediada na Rua Antônio Sarote, 201, bairro Tatuquara, Município de Curitiba, estado do Paraná, e nosso fornecedor de gêneros alimentícios em geral, e que até a presente data não há nada que a desabone sua conduta, quando ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Sem mais para o momento, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

Hoandra Rafaela Bernardino

CPF: 078.533.259-67

Hoandra Rafaela Bernardino
RG: 11.145.095-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.267.791/0001-90

Certidão nº: 2605082/2024

Expedição: 11/01/2024, às 11:28:53

Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.267.791/0001-90 DUNS®: 936177408
Razão Social: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Nome Fantasia: DISMAC BEBIDAS E CONVENIENCIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.267.791/0001-90 DUNS@: 936177408
Razão Social: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Nome Fantasia: DISMAC BEBIDAS E CONVENIENCIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/10/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.267.791/0001-90 DUNS®: 936177408
Razão Social: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Nome Fantasia: DISMAC BEBIDAS E CONVENIENCIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.267.791/0001-90 DUNS®: 936177408
Razão Social: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Nome Fantasia: DISMAC BEBIDAS E CONVENIENCIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.267.791/0001-90 DUNS®: 936177408
Razão Social: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Nome Fantasia: DISMAC BEBIDAS E CONVENIENCIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
P.E. N° 124/2023



PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.167.495/0001-74 **Inscrição Estadual:** 90968253-39
Endereço: RUA PASTOR ANTONIO POLITO N° 322 – BOQUEIRÃO - CEP: 81.730-300
Cidade/UF: CURITIBA/PR
E-mail: licitação.baseforte@gmail.com / pedidos.baseforte@gmail.com
Fone/Fax: (41) 98885-0963

Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 61463-7

Agência: 2823-1

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato / Ata de Registro de Preços:

Nome: LARISSA BETINA DAMAS CORREA CPF: 039.728.719-45 RG: 9052893-9 CARGO: Proprietária

Objeto: A presente licitação tem por objeto "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	PATRIOTTA – SISBI 0530	KG	496,00	25,50	R\$ 12.648,00
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MANÁ – SIF 2193	KG	1.306,00	R\$ 12,50	R\$ 16.325,00

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Rua: Pastor Antônio Polito, 322 Bairro Boqueirão - Curitiba/PR

Emails: empresabaseforte@gmail.com licitação.baseforte@gmail.com pedidos.baseforte@gmail.com



8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	FRIGOMEAT – SISBI 530	KG	1.962,00	R\$ 35,00	R\$ 68.670,00
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	FRIGOMEAT – SISBI 530	KG	816,00	R\$ 42,00	R\$ 34.272,00
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	FRIGOMEAT – SISBI 530	KG	516,00	R\$ 42,00	R\$ 21.672,00
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	FRIGOMEAT – SISBI 530	KG	816,00	R\$ 52,00	R\$ 42.432,00
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	FRIGOMEAT – SISBI 530	KG	1.698,00	R\$ 30,00	R\$ 50.940,00
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	STAPAZZOLI – SISBI 439	KG	558,00	R\$ 31,50	R\$ 17.577,00
VALOR TOTAL						R\$ 264.536,00

VALOR TOTAL R\$: 264.536,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Encontram-se incluídas no valor proposto todas as despesas como: frete, tributos, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, enfim, todos os custos diretos e indiretos que possam influir direta ou indiretamente no custo final do bem cotado.

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Rua: Pastor Antônio Polito, 322 Bairro Boqueirão – Curitiba/PR

Emails: empresabaseforte@gmail.com licitacao.baseforte@gmail.com pedidos.baseforte@gmail.com



Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

ENTREGA: Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados no item 3 da Minuta de Ata de Preços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da entrega e apresentação de Nota Fiscal.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

DEMAIS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM O EDITAL.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

LARISSA BETINA
DAMAS

CORREA:0397287194
5

Assinado de forma digital
por LARISSA BETINA DAMAS
CORREA:03972871945
Dados: 2023.12.21 11:08:26
-03'00"

LARISSA BETINA DAMAS CORREA
DIRETORA
CPF: 039.728.719-45

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Rua: Pastor Antônio Polito, 322 Bairro Boqueirão - Curitiba/PR

Emails: empresabaseforte@gmail.com licitação.baseforte@gmail.com pedidos.baseforte@gmail.com

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LARISSA BETINA DAMAS CORREA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/03/1983, natural de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade civil sob nº 9.052.893-9 expedido pela SSP/PR, CNH sob nº 04564358342 emitida em 04/02/2009, expedida pelo DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF: 039.728.719-45, residente e domiciliado à Rua Jaú, 61 Alphaville, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83327-108.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PASTOR ANTONIO POLITO, nº 322, BOQUEIRÃO, CURITIBA – PR, CEP 83327-119.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá tem por objeto social o (I) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (II) Comércio atacadista de leite e laticínios; (III) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; (IV) Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; (V) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; (VI) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (VII) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (VIII) Padaria e confeitaria com predominância de revenda; (IX) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (X) Comércio varejista de móveis; (XI) Comércio varejista de artigos de papelaria; (XII) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns, gerais e guarda-móveis, possuindo, portanto, os seguintes CNAE fiscais:

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns
 gerais e guarda-móveis.

Parágrafo único – Para a consecução de seu objeto, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas

CLÁUSULA IV - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A sociedade iniciará suas atividades na data de 22/09/2022 conforme o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL (Art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital social é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), dividido em 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, formado por R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	%
LARISSA BETINA DAMAS CORREA	99.000	99.000,00	100,00
TOTAL	99.000	99.000,00	100,00

CLÁUSULA VI ADMINISTRAÇÃO (Art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pela sócia, **LARISSA BETINA DAMAS CORREA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (Art. 1.011, § 1º CC e Art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - PRÓ LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

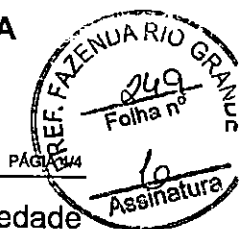
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – DA REGÊNCIA SUPLETIVA (Art. 1.053, parágrafo único CC)

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



CLÁUSULA XV – DO PORTE EMPRESARIAL - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XVI – DO FORO - Foro da Comarca de Curitiba, PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 22 de setembro de 2022.

LARISSA BETINA DAMAS CORREA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03972871945	LARISSA BETINA DAMAS CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 16:15 SOB Nº 41211057588.
PROTOCOLO: 226645274 DE 28/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212988278. CNPJ DA SEDE: 48167495000174.
NIRE: 41211057588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2022.
BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.167.495/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2022			
NOME EMPRESARIAL BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASE FORTE DISTRIBUIDORA						PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R PASTOR ANTONIO POLITO			NÚMERO 322		COMPLEMENTO *****		
CEP 81.730-300		BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESABASEFORTE@GMAIL.COM			TELEFONE (41) 9145-1278/ (0000) 0000-0000				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 16:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.167.495/0001-74
Razão Social: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PASTOR ANTONIO POLITO 322 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112502223015284280

Informação obtida em 29/11/2023 08:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.167.495/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que;

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:57 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **5928.CE26.F023.C569**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032067901-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.167.495/0001-74**

Nome: **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.878.280

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Nome: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço.
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:14 do dia 14/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: 96977138C1F04ABE2A97AE3FDFDA6792B0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.167.495/0001-74
Certidão nº: 50139085/2023
Expedição: 20/09/2023, às 09:09:54
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA #**

CNPJ.48.167.495/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 05/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BC254349 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.12.07
14:18:57 BRST



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.167.495/0001-74, localizada na Rua Pastor Antônio Polito, 322 Bairro Boqueirão – Curitiba/PR, forneceu os produtos abaixo descritos:

NF	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
47	1.390	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
86	1.772	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
87	396	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
133	1.798	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
134	352	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
219	2.094	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
369	214	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
393	274	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
419	1.944	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
450	1.576	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
451	350	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
495	368	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS
496	168	KG	CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS

Informo que os produtos foram entregues no prazo estabelecido, nas condições técnicas especificadas e até a presente data, não há nada que desabone a referida empresa.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São José dos Campos, 07 de Julho de 2023

FELIPE RODRIGUES
CARONE:35988153879
Assinado de forma digital por
FELIPE RODRIGUES
CARONE:35988153879
Data: 2023.07.07 09:59:21
-03'00'

FELIPE RODRIGUES CARONE - PROPRIETARIO

CPF: 359.881.538-79 CNPJ: 28.971.873/0001-60

28.971.873/0001-60

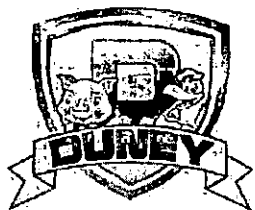
I.E: 645.875.127.112

CHARBEL PARTICIPAÇÕES EIRELI

CHARBEL PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.971.873/0001-60

Rua Bacabal, 140 – Sala 64 – Parque Industrial
São José dos Campos – SP – CEP 12235-680

Rua Bacabal, Nº 140 Sala 64
Parque Industrial - CEP 12.235-680
São José dos Campos - SP



DUNEY ALIMENTOS

ALONSO & SANTANA - COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.

FONE: (44) 3027-8181 - FAX: (44) 3027-8164

RUA OLÍMPICO, 1389 - JARDIM OLÍMPICO - CEP 87070-240 - MARINGÁ - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa ALONSO & ALONSO - COMERCIO DE FRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.907/0001-97, inscrição estadual 90316997-43, com sede na RUA OLÍMPICO Nº 1.389 - JARDIM OLÍMPICO - CIDADE DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ - CEP: 87070-240, através de seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, informar que a empresa **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na rua Pastor Antônio Polito nº 322, bairro-Boqueirão, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 48.167.495/0001-74, cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento dos itens abaixo:

NF	PRODUTO	QUANTIDADE
24 / 36 / 42	Carne moída Paleta	6.700 KG
61	Carne suína em iscas - Pernil	2.000 KG

Declaramos ainda que a empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas a prazos e qualidades. Assim, firmamos o presente atestado.

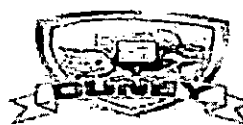
Maringá, 04 de abril de 2023:

ALONSO E SANTANA
COMERCIO DE FRIOS
LTDA:06988907000197

Assinado de forma digital por
ALONSO E SANTANA COMERCIO
DE FRIOS LTDA:06988907000197
Dados: 2023.04.04 16:32:49 -03'00'

Hederney Aparecido Alonso

Proprietário



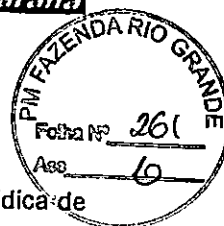
DUNEY ALIMENTOS

Alonso & Santana - Comércio de Frios LTDA.

Fone: (44) 3027 - 8181 / Fax: (44) 3027 - 8164

Rua Olimpico, 1389 - Jardim Olimpico - CEP 87070/240 - Maringá - Paraná

ATESTADO



A empresa ALONSO & ALONSO - COMERCIO DE FRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.907/0001-97, inscrição estadual 90316997-43, com sede na RUA OLIMPICO Nº 1.389 - JARDIM OLIMPICO - CIDADE DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ - CEP: 87070-240, através de seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, informar que a empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, sediada na rua Pastor Antônio Polito nº 322, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ de nº 48.167.495/0001-74, cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento dos itens abaixo:

QUANTIDADE	PRODUTO
2.000 kg	PALETA BOVINA MOIDA IQF

Declaramos ainda que a empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas a prazos e qualidades. Assim, firmamos o presente atestado.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO
STANLEY MARIELLY DICKEL LIMA VICE
TARELA DESIGNADA

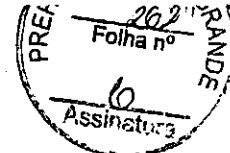
Selo F803XLoqt2A3... http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de HEDERNEY
APARECIDO ALONSO, Dou fé. Maringá, 29/11/2022. Emol.:
R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP:
R\$0,27, ISSQN: R\$0,11. Total: R\$8,09. Em Testi* da
Verdade.

Rosaângela Aparecida da Silva - Escrevente
Juramentada





ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.024.426/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90915126-00
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 9933-2544
MARINGÁ – PR - CEP: 87047-130
EMAIL: anjosdistribuidora.vendas@gmail.com



ATESTADO

A empresa ANJOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.024.426/0001-50, inscrição estadual 90915126-00, com sede na AVENIDA 7 DE SETEMBRO Nº 49 – JARDIM DA GLÓRIA - CIDADE DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ – CEP: 87070-240, através de seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, informar que a empresa **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na rua Pastor Antônio Polito nº 322, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ de nº 48.167.495/0001-74, cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento dos itens abaixo:

QUANTIDADE	UND	PRODUTO	NF
3.000,00	KG	CARNE MOIDA DE PATINHO	25 / 34 / 41 / 51
250,00	KG	CARNE EM CUBOS – MUSCULO	34
250,00	KG	CARNE EM CUBOS – PATINHO	34
2.500,00	KG	CARNE EM ISCAS - PATINHO	34 / 41 / 51

Declaramos ainda que a empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas a prazos e qualidades. Assim, firmamos o presente atestado.

Maringá, 04 de abril de 2023.

CRISTIANO
APARECIDO DA
SILVA:07014195980

Assinado de forma digital por
CRISTIANO APARECIDO DA
SILVA:07014195980
Data: 2023.04.04 10:24:27 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO DA SILVA



ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.024.426/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90915126-00
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 9933-2544
MARINGÁ - PR - CEP: 87047-130
EMAIL: anjostribuidora.vendas@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE

A empresa ANJOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.024.426/0001-50, inscrição estadual 90915126-00, com sede na AVENIDA 7 DE SETEMBRO Nº 49 – JARDIM DA GLÓRIA - CIDADE DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ – CEP: 87070-240, através de seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, informar que a empresa **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na rua Pastor Antônio Polito nº 322, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ de nº 48.167.495/0001-74, cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento dos itens abaixo:

QUANTIDADE	PRODUTO
1.000 KG	CARNE BOVINA - PATINHO EM ISCAS
1.000 KG	CARNE BOVINA - PATINHO MOIDO
250 KG	CARNE BOVINA - PATINHO EM CUBOS

Declaramos ainda que a empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas a prazos e qualidades. Assim, firmamos o presente atestado.

Maringá, 28 de novembro de 2022.

CRISTIANO
APARECIDO DA
SILVA:07014195980

Assinado de forma digital por
CRISTIANO APARECIDO DA
SILVA:07014195980
Data: 2022.11.28 15:48:23
+03'00'

CRISTIANO APARECIDO DA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 070.141.959-80

Comercial M.A.K de Alimentos Ltda

CNPJ nº 14.186.208/0001-51 - Inscrição Estadual nº 379.529.006.112
Avenida Vereador João Fernandes da Silva Nº 200 Sala 13 Vila Virgínia – CEP: 08.576-000 Itaquaquetuba



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.167.495/0001-74, localizada à R PASTOR ANTONIO POLITO, 322, BOQUEIRÃO, Curitiba / PR, forneceu para a empresa **COMERCIAL M.A.K DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.186.208/0001-51, estabelecida na Avenida: Vereador João Fernandes da Silva, 200 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba/SP,, os produtos abaixo descritos:

Data	Qtde	Descrição do produto	N. F.
27/01/2023	1.068 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	20
03/02/2023	1.028 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	31
17/02/2023	306 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	44
10/03/2023	2.968 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	70
10/03/2023	306 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	71
19/03/2023	1.100 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	84
02/04/2023	2.504 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	118

Informo que os produtos foram entregues no prazo estabelecido, nas condições técnicas especificadas e até a presente data, não há nada que desabone a referida empresa.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaquaquetuba, 07 de abril de 2023.

MARCELO CARONE

CURY:26597412800

Assinado de forma digital por,
MARCELO CARONE
CURY:26597412800
Data: 2023.04.06 17:05:05
-03'00'

COMERCIAL M.A.K DE ALIMENTOS LTDA

Nome: Marcelo Carone Cury

Cargo: Proprietário

14.186.208/0001-51

I.E. 379.529.006.112

COMERCIAL M.A. K. DE ALIMENTOS LTDA

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 200

Vi. Virgínia - CEP 08576-000

ITAQUAQUECETUBA - SP

Comercial M.A.K de Alimentos Ltda

CNPJ nº 14.186.208/0001-51 - Inscrição Estadual nº 379.529.006.112
Avenida Vereador João Fernandes da Silva Nº 200 Sala 13 Vila Virgínia - CEP: 08.576-000 Itaquaquetuba - SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.167.495/0001-74, localizada à R PASTOR ANTONIO POLITO, 322, BOQUEIRÃO, Curitiba / PR, forneceu para a empresa **COMERCIAL M.A.K DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.186.208/0001-51, estabelecida na Avenida: Vereador João Fernandes da Silva, 200 - Vila Virgínia - Itaquaquetuba/SP,, os produtos abaixo descritos:

Data	Qtde	Descrição do produto	N. F.
27/01/2023	1.068 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	20
03/02/2023	1.028 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	31
17/02/2023	306 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	44
10/03/2023	2.968 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	70
10/03/2023	306 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	71
19/03/2023	1.100 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	84
02/04/2023	2.504 KG	CARNE BOVINA ISCAS CONG IQF.PATINHO.	118

Informo que os produtos foram entregues no prazo estabelecido, nas condições técnicas especificadas e até a presente data, não há nada que desabone a referida empresa.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaquaquetuba, 07 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por
MARCELO CARONE
CURY:26597412800
- Dados: 2023.04.06 17:05:05
-03'00'

COMERCIAL M.A.K DE ALIMENTOS LTDA

Nome: Marcelo Carone Cury
Cargo: Proprietário

14.186.208/0001-51

I.E. 379.529.006.112

COMERCIAL M. A. K. DE ALIMENTOS LTDA

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 200

VI, Virgínia - CEP 08576-000

ITAQUAQUECETUBA - SP

JOÃO VITOR AVELINO DE LARA

(AGRO SOLE)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JOÃO VITOR AVELINO DE LARA ME, inscrita no CNPJ Nº 82.444.381/0001-62, situada a Rua Augusto Severo nº 137 – Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR vem respeitosamente, através de seu responsável legal, ATESTAR e DECLARAR que a BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, sediada na rua Pastor Antônio Polito nº 322, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ de nº 48.167.495/0001-74, forneceu a está empresa dentro dos prazos estabelecidos, os itens abaixo:

Descrição do Produto	NF Nº	UND	Quantidade
CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª	60 / 76 / 83 / 116	KG	7.889,00
COPA LOMBO - SUÍNO	62	KG	1.240,00
CARNE SUÍNA EM ISCAS (PERNIL)	76 / 116	KG	3.613,00

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua identidade e capacidade técnica comercial.

Ponta Grossa, 03 de abril de 2023.

JOAO VITOR AVELINO DE LARA:82444381000162
Assinado de forma digital por JOAO VITOR AVELINO DE LARA:82444381000162
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=PR, ou=PONTA GROSSA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=16749299000111, ou=presencial, cn=JOAO VITOR AVELINO DE LARA:82444381000162
Dados: 2023.04.03 13:40:35 -03'00'

DADOS DO REPRESENTANTE
ASSINADO CERTIFICADO DIGITAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
P.E. Nº 124/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.167.495/0001-74, com sede na Rua Pastor Antonio Polito nº 322 – bairro Boqueirão – na cidade de Curitiba, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Rua: Pastor Antônio Polito, 322 Bairro Boqueirão – Curitiba/PR

E-mails: licitação.baseforte@gmail.com pedidos.baseforte@gmail.com



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LARISSA BETINA DAMAS CORREA, inscrito no CPF sob nº 039.728.719-45, portador(a) da carteira de identidade nº 9052893-9, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. LARISSA BETINA DAMAS CORREA, Portadora do RG sob nº 9052893-9 e CPF nº 039.728.719-45, cuja função/cargo é Proprietária, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitação.baseforte@gmail.com / pedidos.baseforte@gmail.com

Telefone: (41) 98885-0963

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora LARISSA BETINA DAMAS CORREA, portadora do CPF/MF sob n.º 039.728.719-45, para ser a responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Rua: Pastor Antônio Polito, 322 Bairro Boqueirão - Curitiba/PR

E-mails: licitação.baseforte@gmail.com pedidos.baseforte@gmail.com



quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

LARISSA BETINA
DAMAS
CORREA:039728719
45

Assinado de forma digital
por LARISSA BETINA DAMAS
CORREA:03972871945
Dados: 2023.12.11 17:32:06
-03'00"

LARISSA BETINA DAMAS CORREA
DIRETORA
CPF: 039.728.719-45

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Rua: Pastor Antônio Polito, 322 Bairro Boqueirão - Curitiba/PR

E-mails: licitação.baseforte@gmail.com pedidos.baseforte@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
P.E. Nº 124/2023

DECLARAÇÃO VEICULOS

A licitante BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, com sede na RUA PASTOR ANTONIO POLITO Nº 322 – BOQUEIRÃO - CEP: 81.730-300 - CURITIBA/PR, através de sua representante a Sra. LARISSA BETINA DAMAS CORREA, inscrita no CPF sob nº 039.728.719-45 e RG nº 9052893-9, declara que possui todas as ferramentas necessárias para realizar as entregas nos locais designados nas ordens de compra, até a data de início da entrega do objeto deste Edital e de que o transporte será feito em veículo de carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual nº 12.342/78). Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/99 com data de expedição não anterior a 1996.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

LARISSA BETINA DAMAS
CORREA:03972871945
1945

Assinado de forma digital
por LARISSA BETINA DAMAS
CORREA:03972871945
Dados: 2023.12.11
17:31:20 -03'00'

LARISSA BETINA DAMAS CORREA
DIRETORA
CPF: 039.728.719-45

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Rua: Pastor Antônio Polito, 322 Bairro Boqueirão - Curitiba/PR

E-mails: licitacao.baseforte@gmail.com pedidos.baseforte@gmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

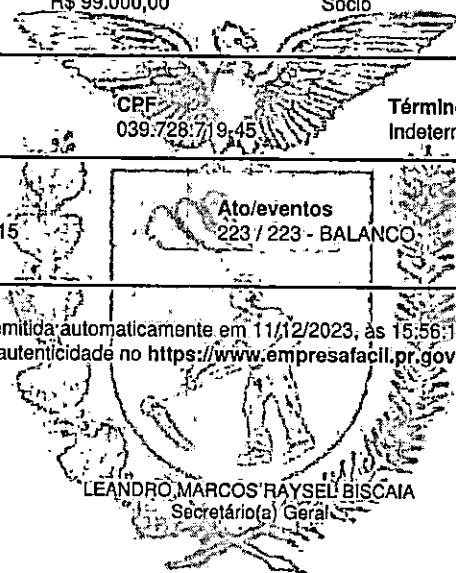
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE : 41211057588 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318751140		
NIRE (Sede) 41211057588	CNPJ 48.167.495/0001-74	Data de Ato Constitutivo 03/10/2022	Início de Atividade 22/09/2022		
Endereço Completo Rua PASTOR ANTONIO POLITO, Nº 322, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81730-300					
Objeto Social (I) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (II) Comércio atacadista de leite e laticínios; (III) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; (IV) Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; (V) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; (VI) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (VII) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (VIII) Padaria e confeitaria com predominância de revenda; (IX) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (X) Comércio varejista de móveis; (XI) Comércio varejista de artigos de papelaria; (XII) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis					
Capital Social R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) Capital Integralizado R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LARISSA BETINA DAMAS CORREA	CPF/CNPJ 039.728.719-45	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LARISSA BETINA DAMAS CORREA		CPF 039.728.719-45	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 06/07/2023		Número 20234730315	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 15:56:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFU2QKMA.



PRC2318751140





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 24415/2022

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO, certifica que a empresa:

Razão Social : BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia : BASE FORTE DISTRIBUIDORA
Endereço : RUA PASTOR ANTONIO POLITO
Complemento :
Município : CURITIBA
Telefone : (41) 991451278
Número de Ref. :
CNPJ : 48.167.495/0001-74

Número: 322

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4º Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

G.4691-5/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
G.4649-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.4724-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
G.4721-1/02.00 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
G.4634-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
H.5211-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
G.4634-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
G.4631-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
G.4634-6/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
G.4754-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
G.4649-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.4761-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



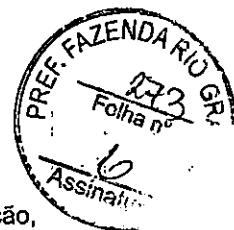
Curitiba, 30 de Novembro de 2022

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.667.140



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-227586/2022, a:

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
R. PASTOR ANTONIO POLITO - Nº: 000322

IND. FISCAL: 88.174.025.000-6 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11 04 1.051.438-0 CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74.

Taxação: COM OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO, SEDE

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

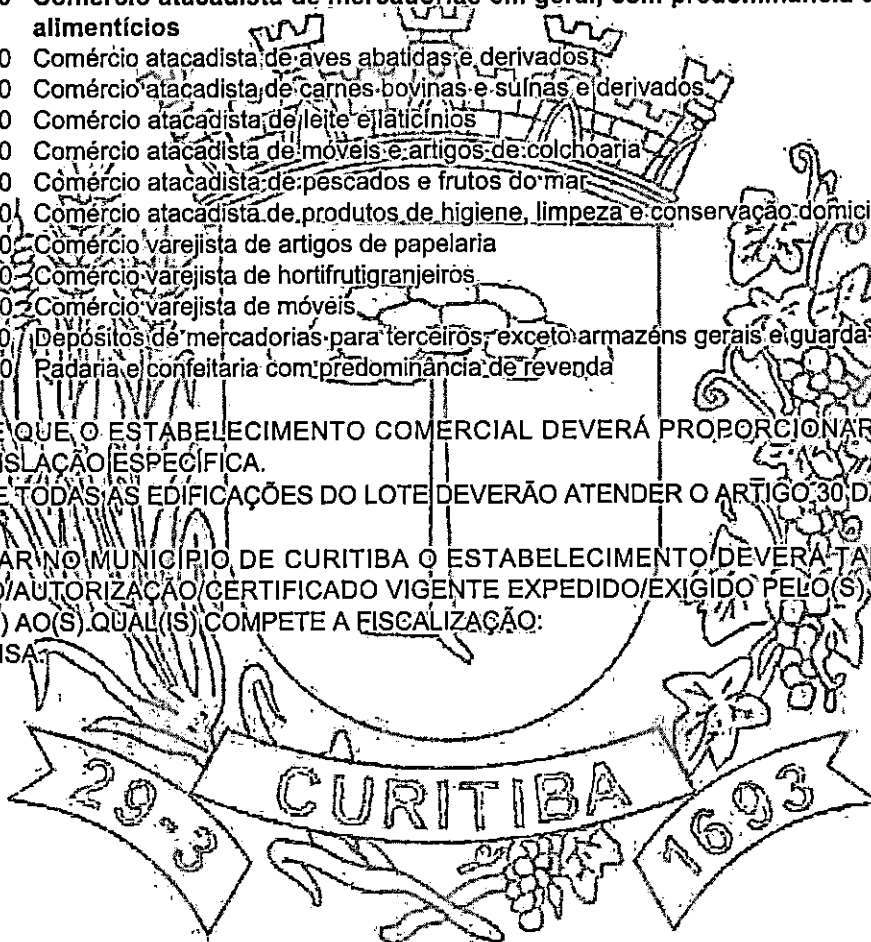
- G.46.9.1-5/00-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- G.46.3.4-6/02-00 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- G.46.3.4-6/01-00 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- G.46.3.1-1/00-00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.3.4-6/03-00 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.2.4-5/00-00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- H.52.1.1-7/99-00 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- G.47.2.1-1/02-00 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - CEASA - LISA



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



7AE8.80FE.EB1A.4DF9-8.8969.3EA1.30E1.0326-4

1 de 1



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001553753-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BASE FORTE DISTRIBUIDORA CPF/CNPJ: 48.167.495/0001-74 Código da Atividade Econômica (CNAE): 5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4724/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721/1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634/6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4691/5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Logradouro: R PST ANTONIO POLITO Número: 322 Bairro: BOQUEIRAO Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 325,00 m² Área Vistoriada: 325,00 m² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²) Capacidade de Público: 28 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Novembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



GUIA AZUL	GERMEC / DIFIN	071/2023

Expedidor: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA / PR
Requerente: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 322
CEP: 81.730-300 Bairro: BOQUEIRÃO CURITIBA-PR



Alvará da PMC	CPV	Data da Consulta	Val: Ceasa/Pr
CPV: 171682/2023	17/11/2023	17/11/2024	

Atestamos: QUE A SOLICITAÇÃO FOI DEFERIDA PARA:
G.47.2.4-5/00-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Colocamo-nos ao dispor de Vossa(s) Senhoria(s) para maiores esclarecimentos nos telefones:
(41) 3348-9163 / (41) 3348-6690 / (41) 98411-4862 WhatsApp

Paulo Ricardo Da Nova
Diretor Agrocomercial
CEASA/PR

Curitiba, 21 de Novembro de 2023.

Andréa Goncalves

CEASA UNIDADE CURITIBA

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi (emos) da Centrais de Abastecimento do Paraná o
atestado de número:

071/2023

Recebido por: _____

Data de Entrega: _____

Telefone: _____

OBS: ATIVIDADE SUJEITA A VISTORIA DA CEASA / PR.

Este requerimento GUIA AZUL terá validade até

17/11/24

Após a validade, deverá ser renovado na

CEASA / PR.

UNIDADE CURITIBA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba - Paraná.



CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO



Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como ARRENDANTE a empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, com sede administrativa na R. Pastor Carlos Frank, 457 – Sl 2 - Boqueirão Curitiba - PR, 81730-340, por meio de seu representante legal, Sr. Lindomar Leal, carteira de identidade de nº 7505230, CPF 042.972.449-77, e de outro lado como ARRENDATÁRIA BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Pastor Antonio Polito nº 322, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, neste ato representada pela a senhora Larissa Betina Damas Correa, CPF sob o nº 039.728.719-45, ajustam e contratam por este instrumento o arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade com as cláusulas e condições aqui enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ARRENDANTE dá em arrendamento a ARRENDATÁRIA, pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuados, o veículo marca/modelo CAR/CAMINHÃO/ VOLVO, ano/modelo 2014/2015, cor Branca, placa AAH3A99 e o veículo marca/modelo CAR/CAMINHÃO/M.BENZ ano/modelo 2018/2018, cor Branca, placa FUC0G35.

CLÁUSULA SEGUNDA: O veículo objeto do presente arrendamento, é entregue a ARRENDATÁRIA devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar completamente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído a ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do arrendamento ora convencionado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, que a arrendatária deverá pagar pontualmente até o último dia útil de cada mês vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento é indeterminado, com início em 02 de outubro de 2023, sendo que na eventual venda do veículo pelo ARRENDENTE, este contrato será automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e transferência por parte da ARRENDATÁRIA, exceto mediante autorização prévia, por escrito da ARRENDANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco da ARRENDATÁRIA as despesas de licenciamento do veículo arrendado e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostas pelo desrespeito às leis e regulamentos do trânsito do país.

Correrão também por conta do ARRENDATÁRIO todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro e Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Curitiba, 02 de outubro de 2023.



LINDOMAR

LEAL:042972449

77

Assinado de forma digital
por LINDOMAR
LEAL:04297244977
Dados: 2023.10.02 17:43:27
-03'00"

LINDOMAR LEAL

CPF Nº 042.972.449-77

LARISSA BETINA
DAMAS

CORREA:039728719

45

Assinado de forma digital
por LARISSA BETINA DAMAS
CORREA:03972871945
Dados: 2023.10.02 17:52:36
-03'00"

LARISSA BETINA DAMAS CORREA

CPF: 039.728.719-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

**Informações
Reclamações**

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 03.745/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia

PLACA FUC0G35 CHASSI 9BM958186JB095303 CARGA CAMINHAO

Endereço

RUA PASTOR CARLOS FRANK 457 - BOQUEIRAO

CNPJ:

28.124.013/0001-91, Processo nº 195146/2021

Insc. Munic.

10097748835

Técnico VISA

37780

Ramo(s) de Atividade Econômica:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

VEÍCULO LICENCIADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS.

Maurício Weigert

MAURÍCIO WEIGERT

Chefe de Serviço

CRMV-PR 4950

MATRÍCULA PMC 40.366

Validade: até 22/12/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

CURITIBA, 22 de Dezembro de 2021

Manter em local visível ao público

Vigilância Sanitária

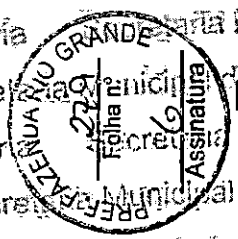
Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Nº 00.500/2022

Razão Social

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia

PLACA AAH3A99 CHASSI 93KKSNOA7FE150661 CAR CAMINHAO C.FEGHADA

Endereço

RUA PASTOR CARLOS FRANK/457 BOQUEIRAO

CNPJ

28.124.013/0001-91, Processo nº 39980/2022

Insc. Munic. 10.09.774.883-5

Técnico VISA

37780

Ramo(s) de Atividade Econômica:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

VEICULO LICENCIADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECIVEIS

Maurício Weigert

MAURICIO WEIGERT

Chefe de Serviço

Validade até 03/03/2027 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

CURITIBA, 03 de Março de 2022

Manter em local visível ao público

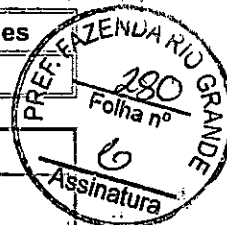


RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90968253-39	48.167.495/0001-74	10/2022



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	BASE FORTE DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 322 - BOQUEIRAO - CEP 81730-300 FONE: (41) 99145-1278
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 10/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.728.719-45	LARISSA BETINA DAMAS CORREA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/01/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

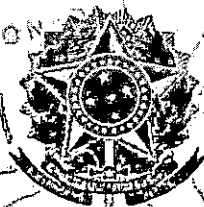
CAD/ICMS Nº 90968253-39

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
05/12/2023 17:29:42



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa MEATFOODS - ALIMENTOS EIRELI

com UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS

Localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

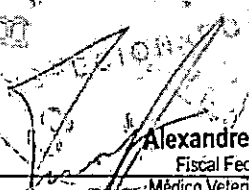
Estado PARANÁ

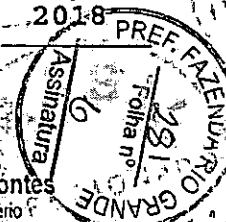
está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 4577

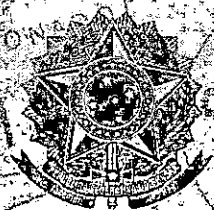
de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 02 de JULHO de 2018

Processo nº SEI: 21034.008839/2018-14


Alexandre Pontes Pontes
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMVDF 01109
Diretor do DIPOA





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa **DETONI PESCADOS EIRELI**

com **UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO**

Localizada em **PENHA**

Estado **SANTA CATARINA**

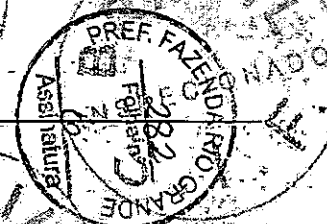
está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº **1544**

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 11 de **DEZEMBRO** de 2019

Processo nº **21050.002736/2010-87**

Diogo Akon DPOA
Auditor Fiscal Federal Agropecuario
ICRM/DF 1376
Diretor - Substituto
DIPOA/SDAMAPA



**Consulta de Estabelecimento Nacional****Dados do Estabelecimento Nacional**

CNPJ: 00.974.731/0001-38

Fantasia: FRANGOS PIONEIRO

Razão: FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ **Áreas de Atuação** \ **Categorias/Classes** \ **Ocorrências Habilitações**

SIF:	2193	Data de Reserva:	14/11/1995	Data de Registro:	08/08/2015
Nr. Processo:	21034.002489/1995-07	Situação:	Ativo		
Endereço:	RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092, KM 303, S/Nº				
Bairro:	ZONA INDUSTRIAL I	CEP:	86.455-000		
Município:	JOAQUIM TÁVORA	UF:	PR		
Telefone:	(43) 3559-8000	Fax:			
E-Mail:	qualidade@grupopioneiro.com.br				
Site:					

Nome

CARNE

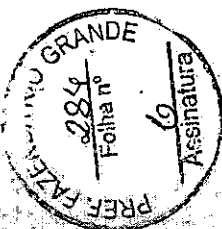
Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D

Data	Descrição
02/04/2019	Paraguai. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. SEI 21000.008417/2019-17.
08/07/2019	Aves. Cuba. Habilitação. Categoria: Produtos submetidos a tratamento térmico. SEI 21000.045975/2019-55, Documento (7808767)
08/06/2020	Aves. Cuba. Habilitação. Categoria: Produtos não submetidos a tratamento térmico. SEI 21000.021887/2020-00 (10346088).
08/07/2021	Aves. Cuba. Prorrogação da habilitação. Processo nº 21000.077836/2020-24 (15769461).

Nova Consulta

LARISSA
BETINA
DAMASCORREA:039
72871945Assinado de forma
digital por LARISSA
BETINA DAMAS
CORREA:03972871
945
Dados: 2023.07.31
16:21:33 -03'00'



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa **GONÇALVES & TORTOLA S/A**

com **MATADOURO DE AVES E COELHOS**

localizada em **MARINGÁ**

Estado **PARANÁ**

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº **4166**

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, **27** de **JANEIRO** de **2009**

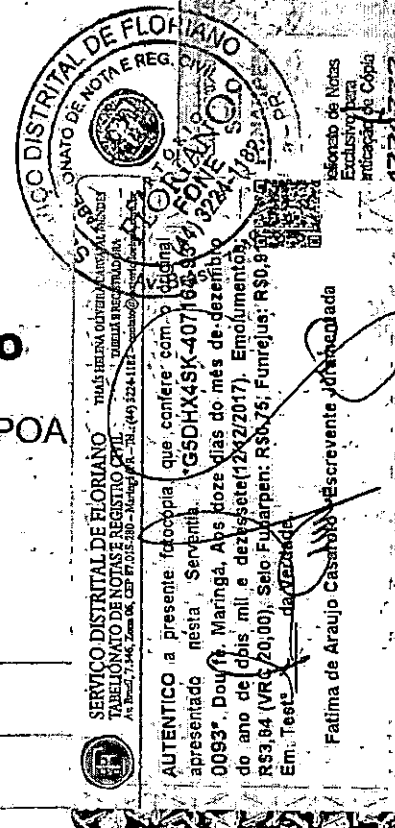
Processo nº **FORM. ALT. RAZÃO 001/2009**

[Assinatura]
Diretor do DIPOA

[Assinatura]
Assessoria Técnica do Diretor

[Assinatura]
Assessoria Técnica do Diretor

[Assinatura]
Assessoria Técnica do Diretor



Assinado de
forma digital
por LARISSA
BETINA DAMAS
CORREA:03972

871945

2023.07.31

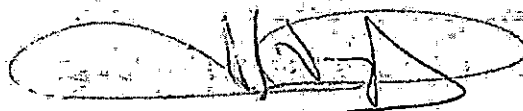
Dados:

16:22:26-03'00

45

Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do
Título de Registro do estabelecimento sob SIF 4166

Em 27/01/2009



JOSÉ LUIS RAVAGNANI VARGAS
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV-SP 11413
Chefe da DCA/DIPOA

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GIPOA

CERTIFICADO DE REGISTRO SIP/POA Nº 0530 EC

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: **G E G BRASIL FOODS - FRIGORÍFICO S/A**

CNPJ/CPF: **27.606.589/0001-22**

Endereço: **RUA PASTOR CARLOS FRANK, 521**

Bairro: **BOQUEIRÃO**

CEP: **81730340**

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

SISBI: Possui

Classificação: **ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS**



Nos termos da Lei Estadual 10.799/1994, regulamentada pelo decreto 3005/2000, o Serviço de Inspeção do Paraná/Produtos de Origem Animal - SIP/POA, registra o estabelecimento acima identificado, estando o mesmo liberado para produzir conforme a relação de produtos registrados. Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados e forem cumpridas as normas técnicas e higiênico sanitárias vigentes.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: **SANDRO EDUARDO CRESPIM**

Conselho de classe: **CRMV**

Registro no Conselho: **PR3178**

0000

SIE-PR

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de Junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL - DEINP

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, DA PESCA E
DO DESENVOLVIMENTO RURAL

TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.S.B.I.

STAPAZZOLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CLASSIFICADO COMO UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS DE CARNEOS INSCRITO NO CNPJ: 81.804.676/0001-30 LOCALIZADO À RUA AUGUSTA COAN STAPAZZOLI, 239, BAIXO PINHEIRAL MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE NO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DEINP, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - S.I.E.

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/DEINP SOB O SISBI Nº 439.

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI Nº 7.889/89, DA LEI ESTADUAL Nº 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 06 OUTUBRO DE 2021.

(assinado eletronicamente)

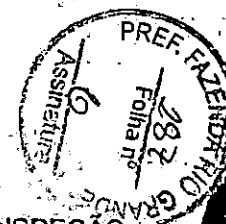
ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA
PRESIDENTE

(assinado eletronicamente)

DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO
DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA

(assinado eletronicamente)

JADER NONES
GESTOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO



Para conferência, acesse o site <https://portal.sgea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo

00.01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo
CIDASC 00003708/2021 o código EQ3V80J7.

Área
POA

Estabelecimentos

Q 81.804.676000130

 Serviços de inspeção Estabelecimentos Diretrizes

Por situação do cadastro

Todas as situações



Situação SISBI

Todos



Nome do Estabelecimento CNPJ/CPF

Município

Situação do
cadastroSituação do
SISBISTAPAZZOLI INDUSTRIA D
E ALIMENTOS LTDA

81.804.676/0001-30

Braço do Norte

Ativo

Ativo



LARISSA

BETINA

DAMAS

CORREA:03

972871945

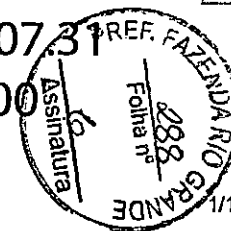
Assinado de
forma digital por
LARISSA BETINA
DAMAS

CORREA:0397287

1945

Dados: 2023.07.31

16:23:02 -03'00"



ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF. 35.662.297/0001-35

A (O) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2023****CARTA PROPOSTA**

Pelo presente instrumento, a empresa **ALAVÉR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.662.297/0001-35, estabelecida na Rua Munhoz da Rocha, nº 660 – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), **apresenta e submete à** vossa apreciação nossa Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 124/2023, que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais**, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
14	408	Kg	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Amigos do peixe	R\$ 58,82	R\$ 23.998,56
						R\$ 23.998,56

Valor total: R\$ 23.998,56 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Validade da Proposta: conforme edital.

Garantia: conforme edital.

Previsão de entrega: conforme edital

Conhecemos e concordamos com todos os termos do presente edital. O prazo para a entrega será de conformidade com o edital, contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF. 35.662.297/0001-35

Santo Antônio da Platina (PR), 21 de dezembro de 2023.

VANDERLIGIA
REZENDE

ALAVÉR:6966113891
5

Assinado de forma digital
por VANDERLIGIA REZENDE
ALAVÉR:69661138915
Dados: 2023.12.21 10:20:24
-03'00"



VANDERLIGIA REZENDE ALAVÉR
Sócia Proprietária
CPF/MF Nº. 696.611.389-15

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo que faz:

- **LUCAS REZENDE ALAVER**, brasileiro, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, CNH/DETRAN n. 02038234551, RG n.º 7100183-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob n.º 042.617.609-08, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo, sito à Av. Rei Alberto I, n. 341 – Apto 152 – Torre Albatroz, Ponta da Praia, CEP: 11030-381; Titular da empresa **ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito Rua Munhoz da Rocha, n. 660 - Centro, CEP n.º 86430-000; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.662.297/0001-35, com Ato Constitutivo registrado na JUCEPAR sob o n.º. 41600973305, em 29/11/2019; Resolve por este instrumento alterar, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002, em seu Artigo 980-A, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular **LUCAS REZENDE ALAVER**, que possui na EIRELI 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), cede, vende e transfere, nesta data em moeda corrente do país para à titular ingressante, **BEATRIZ REZENDE ALAVER FRIGERI**, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, casada sob o regime parcial de bens, maior, empresária, portadora da Carteira Identidade – RG n. 7241105, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.415.709-96, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Munhoz da Rocha, n.º 660 – Centro, CEP: 86430-000 e, após a referida alteração ficando assim distribuída para a empresária:

EMPRESÁRIA	QUOTAS	VALOR R\$
BEATRIZ REZENDE ALAVER FRIGERI	100.000	100.000,00
TOTAL →	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O Titular **LUCAS REZENDE ALAVER**, retira-se da sociedade, dando ampla, geral e total quitação, para nada mais reclamar por si e por seus herdeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - A titular ingressante **BEATRIZ REZENDE ALAVER FRIGERI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

3



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA – A titular ingressante **BEATRIZ REZENDE ALAVÉR FRIGERI**, declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, bem como o ativo e o passivo.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da EIRELI caberá a titular **BEATRIZ REZENDE ALAVÉR FRIGERI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, a titular **RESOLVE**, por este instrumento atualizar e consolidar o

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

4



Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

Pelo presente instrumento particular que faz:

- **BEATRIZ REZENDE ALAVÉR FRIGERI**, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, casada sob o regime parcial de bens, maior, empresária, portadora da Carteira Identidade – RG n. 7241105, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.415.709-96, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito á Rua Munhoz da Rocha, n.º 660 – Centro, CEP: 86430-000; Titular da empresa **ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito Rua Munhoz da Rocha, n. 660 - Centro, CEP n.º 86430-000; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.662.297/0001-35, com Ato Constitutivo registrado na JUCEPAR sob o n.º. 41600973305, em 29/11/2019;

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



Resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, em seu Artigo 980-A, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI**, e tem a sua sede no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Munhoz da Rocha, n.º 660 - Centro, CEP n.º 86430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados e em moedas correntes do país, pela empresária.

EMPRESÁRIA	QUOTAS	VALOR R\$:
BEATRIZ REZENDE ALAVÉR FRIGERI	100.000	100.000,00
TOTAL →	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI é o de fabricação de massas alimentícias, CNAE 1094-5/00; fabricação de alimentos e pratos prontos, CNAE 1096-1/00; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, CNAE 1091-1/02.

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

6



CLAUSULA QUARTA - A EIRELI iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da titular é limitada ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe à titular **BEATRIZ REZENDE ALAVÉR FRIGERI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



CLÁUSULA SÉTIMA – A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresária poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

8



PÁRAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A empresária declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por assim, estar justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

9



Santo Antônio da Platina - PR, 07 de Maio de 2021.

LUCAS REZENDE ALAVER **BEATRIZ REZENDE ALAVER FRIGERI**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04261760908	LUCAS REZENDE ALAVER
05941570996	BEATRIZ REZENDE ALAVER FRIGERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 09:55 SOB Nº 20212943472.
PROTOCOLO: 212943472 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103846407. CNPJ DA SEDE: 35662297000135.
NIRE: 41600973305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



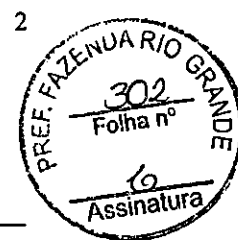
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de Direito, as partes que fazem:

- **BEATRIZ REZENDE ALAVÉR FRIGERI**, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 01/09/1986, empresária, portadora da Carteira Identidade – RG n. 7241105, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.415.709-96, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Rua Munhoz da Rocha, n.º 660 – Centro, CEP: 86430-000.

Sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Rua José Alexandre Pinto, nº 65 – Parque Pavão, CEP n.º 86430-000; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.662.297/0001-35, com Ato Constitutivo registrado na JUCEPAR sob o nº. 41600973305, em 29/11/2019; Resolve por este instrumento alterar, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **BEATRIZ REZENDE ALAVÉR FRIGERI**, que possui na sociedade 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), cede, vende e transfere, nesta data em moeda corrente do país para sócia ingressante, **VANDERLIGIA REZENDE ALAVÉR**,

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



brasileira, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nascida em 27/12/1965, casada sob o regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Identidade – RG n. 40340360, SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 696.611.389-15, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Rua Munhoz da Rocha, n.º 660 – Centro, CEP: 86430-000. Após a referida alteração ficando assim distribuída para a empresária:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
VANDERLIGIA REZENDE ALAVER	100.000	100.000,00
TOTAL →	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanece a sociedade limitada unipessoal em decorrência da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13874/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **BEATRIZ REZENDE ALAVER FRIGERI**, retira-se da sociedade, dando ampla, geral e total quitação, para nada mais reclamar por si e por seus herdeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia ingressante **VANDERLIGIA REZENDE ALAVER**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



CLAUSULA QUARTA – A sócia ingressante **VANDERLIGIA REZENDE ALAVER**, declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, bem como o ativo e o passivo.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade empresária limitada caberá à sócia **VANDERLIGIA REZENDE ALAVER**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

4

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de Direito, as partes que fazem:



- **VANDERLIGIA REZENDE ALAVÉR**, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nascida em 27/12/1965, casada sob o regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Identidade – RG n. 40340360, SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 696.611.389-15, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Rua Munhoz da Rocha, n.º 660 – Centro, CEP: 86430-000.

Sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Rua José Alexandre Pinto, n.º 65 – Parque Pavão, CEP n.º 86430-000; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.662.297/0001-35, com Ato Constitutivo registrado na JUCEPAR sob o n.º. 41600973305, em 29/11/2019; Resolve por este instrumento alterar, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, e tem a sua sede no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua José Alexandre Pinto, n.º 65 – Parque Pavão, CEP n.º 86430-000.

ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

5



CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, integralizado neste ato e em moedas correntes do país, ficando assim distribuídas.

EMPRESÁRIA	QUOTAS	VALOR R\$:
VANDERLIGIA REZENDE ALAVER	100.000	100.000,00
TOTAL →	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é o de fabricação de massas alimentícias, CNAE 1094-5/00; fabricação de alimentos e pratos prontos, CNAE 1096-1/00; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, CNAE 1091-1/02.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **VANDERLIGIA REZENDE ALAVER**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificadas no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário,

ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



observadas as disposições legais, podendo inclusive a obrigações da reposição dos lucros, se os mesmo forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA NOVA – O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305

8



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio único declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4.º do artigo 3.º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por assim, estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, e que diante dos tempos assumidos, se obrigam por si por seus herdeiros, a cumprir todas as cláusulas descritas.

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 35.662.297/0001-35
NIRE: 41600973305



Santo Antônio da Platina - PR, 27 de Setembro de 2023.

BEATRIZ ALAVÉR REZENDE FRIGERI

VANDERLIGIA REZENDE ALAVÉR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05941570996	BEATRIZ REZENDE ALAVER FRIGERI
69661138915	VANDERLIGIA REZENDE ALAVER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 14:29 SOB Nº 20236664794.
PROTOCOLO: 236664794 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314631253. CNPJ DA SEDE: 35662297000135.
NIRE: 41600973305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.
ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME BEATRIZ REZENDE ALAVER FRIGERI			
	DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA 7241105		SEDE BR
	CPF 059.415.709-96		DATA NASCIMENTO 01/05/1986
	FILIAÇÃO ANTONIO ALAVER GARCIA VANDERLÍCIA REZENDE ALAVER		
	PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO P3431452660		VALIDADE 12/01/2021	
		Nº HABILITAÇÃO 19/11/2004	
OBSERVAÇÕES			
<i>Beatriz R. Alaver Frigeri</i> ASSINATURA DO PORTADOR LUGAR BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO 28/01/2016 Vanderlei C. Nóbrega Diretor de DETRAN/SC ASSINATURA DO EMISSOR 62561001489 BC112608230			

PROIBIDO PLASTIFICAR

2176781402



LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

01441160526
PR919332942

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2176781402



NO MEU
VANDERLIGIA REZENDE ALVER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4034036-0 SESP PR

CPF 696.611.389-15 DATA NASCIMENTO 27/12/1965

FILIAÇÃO
HUDSON REZENDE

LIMAR APARECIDA
SALVADOR REZENDE

PERMISSÃO ACQ. CAT. HAB. B

VALIDADE 13/01/2026 1ª HABILITAÇÃO 10/12/1985

Nº REGISTRO
03752652248



OBSERVAÇÕES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.662.297/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/11/2019	
NOME EMPRESARIAL ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE PINTO		NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DO PAVÃO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS_ALAVER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 8100-1515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 12:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.662.297/0001-35
Razão Social: ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA 660 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

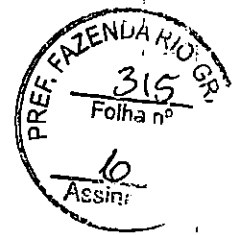
Certificação Número: 2023112502045272054869

Informação obtida em 13/12/2023 16:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.662.297/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:25 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **E107.029F.6836.4ACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031551337-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.662.297/0001-35**
Nome: **ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

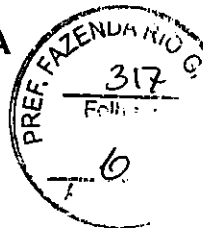
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 17014/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 420433 - ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35

Endereço: RUA JOSÉ ALEXANDRE PINTO (JUCA PINTO), 65

Complemento: *****

Bairro: PARQUE DO PAVÃO

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/11/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 14 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.662.297/0001-35

Certidão nº: 45438816/2023

Expedição: 01/09/2023, às 13:41:21

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.662.297/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO



Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 35.662.297/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 09 de Outubro de 2023

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO



Certificação

LORENA
PAVAN
GIOVANNETTI
TTI
BUENO:00472580981

Assinado de
forma digital por
LORENA PAVAN
GIOVANNETTI
BUENO:00472580981
0981
Dados:
2023.10.09 16:34:31 -03'00'



Auto Posto Recanto da Serra LTDA.

Rua 19 de Dezembro, 1439 – Vila São Pedro
Santo Antônio da Platina - PR CEP: 86430-000
CNPJ: 09.515.470/0001-62
Inscrição Estadual: 90445790-62
E-mail: autopostorecantodaserra@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **AUTO POSTO RECANTO DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.515.470/0001-62**, estabelecida na Rua 19 de Dezembro, nº 1439, na Cidade de Santo Antônio da Platina, Paraná, **atesta** para os devidos fins, que a empresa **ALAYER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.662.297/0001-35, estabelecida na Rua Munhoz da Rocha, nº 660 – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), nos forneceu, adequadamente, conforme nota fiscal anexa, os produtos abaixo relacionados:

- 10 unidades de kibe frito.

Atestamos ainda que não consta qualquer registro de restrição no fornecimento, inclusive quanto ao produto, verificando que a empresa cumpriu os prazos de entrega, demonstrando qualidade dos produtos e capacidade técnica para o desempenho das atribuições, de forma que **ATESTAMOS** a quem possa interessar que a mesma está apta a desempenhar a contanto o encargo em características, quantidades e prazos com o objeto dentro dos melhores padrões de qualidade.

Santo Antônio da Platina (PR), 29 de agosto de 2022.

AUTO POSTO
RECANTO DA SERRA
LTDA:09515470000162

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO RECANTO DA
SERRA LTDA:09515470000162
Data: 2022.08.29 16:51:13
+03'00'

CARLOS HENRIQUE CALDI
CPF: 057.757.329-28
SÓCIO ADMINISTRADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ISAC DIEGO DA ROSA – ME**, CNPJ nº 14.513.950/0001-24, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), à Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/n, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros, através de seu representante legal infra-assinado, atesta para os devidos fins, que a empresa **ALAVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.662.297/0001-35, estabelecida na Rua Munhoz da Rocha, nº 660 – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), nos forneceu, adequadamente, conforme nota fiscal anexa, os produtos abaixo relacionados:

- 1 FARDO DE CAFÉ C/ 10 unidades de 500g embalado à vácuo. Marca: Alvorada

- 1) Atestamos ainda que não consta qualquer registro de restrição no fornecimento, inclusive quanto ao produto, verificando que a empresa cumpriu os prazos de entrega, demonstrando qualidade dos produtos e capacidade técnica para o desempenho das atribuições, de forma que ATESTAMOS a quem possa interessar que a mesma está apta a desempenhar a contanto o encargo em características, quantidades e prazos com o objeto dentro dos melhores padrões de qualidade.

Santo Antônio da Platina (PR), 19 de outubro de 2023.

ISAC DIEGO
DA
ROSA:145130124
950000124
Assinado de forma
digital por ISAC
DIEGO DA
ROSA:1451395000
Dados: 2023.10.19
14:41:30 -03'00'

ISAC DIEGO DA ROSA
PROPRIETÁRIO
CPF. 332.554.798-27

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA – ME

Rodovia PR, Deputado Benedito Lucio Machado,
S/N, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros
CEP: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA				Protocolo: PRC2318008871	
NIRE: 41600973305 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600973305	CNPJ 35.662.297/0001-35	Data de Ato Constitutivo 29/11/2019	Início de Atividade 29/11/2019		
Endereço Completo Rua JOSE ALEXANDRE PINTO, Nº 65, PARQUE DO PAVAO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social Fabricação de massas alimentícias, Fabricação de alimentos e pratos prontos, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome VANDERLIGIA REZENDE ALAVER	CPF/CNPJ 696.611.389-15	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VANDERLIGIA REZENDE ALAVER		CPF 696.611.389-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 05/10/2023		Número 20236664794	Ato/eventos 0027.021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2023, às 09:21:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53RFOPCA.



PRC2318008871

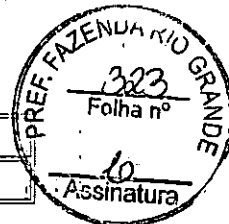




**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90834408-10	35.662.297/0001-35	11/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE ALEXANDRE PINTO, 65 - PARQUE DO PAVAO - CEP 86430-000 FONE: (43) 8100-1515
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 11/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1094-5/00 - FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA 1096-1/00 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	696.611.389-15	VANDERLIGIA REZENDE ALAVÉR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90834408-10

Emitido Eletronicamente via Internet
14/11/2023 11:06:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90834408-10	35.662.297/0001-35	11/2019



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE ALEXANDRE PINTO, 65 - PARQUE DO PAVAO - CEP 86430-000 FONE: (43) 8100-1515
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 11/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1094-5/00 - FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA 1096-1/00 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	696.611.389-15	VANDERLIGIA REZENDE ALAVÉR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/01/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90834408-10

Emitido Eletronicamente via Internet
18/12/2023 14:15:37

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO 1420/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19763	CPF/CNPJ 35.662.297/0001-35	ALVARÁ 913/2023	DATA INÍCIO ATIVIDADE 29/11/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL ALVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME *****

LOGRADOURO RUA JOSÉ ALEXANDRE PINTO (JUCA PINTO)	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****

CEP 86.430-000	BAIRRO PARQUE DO PAVÃO	MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	ESTADO PR

ATIVIDADE(S) 0010.9/11.02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 0010.9/45.00 FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS 0010.9/61.00 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS

TIPO DE VISTORIA Obras e Posturas

DATA DE VENCIMENTO 28/02/2024	SITUAÇÃO Normal

RELATÓRIO DA VISTORIA PROCESSO DIGITAL 36728/2023. LICENÇA SANITÁRIA: 26/06/2024. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS: 03/10/2024.



Assinado digitalmente por:
WILSON FRANCISCO DE PAULO
465.261.969-34
06/10/2023 10:46:15
Assinatura qualificada ICP
Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 10:46:15 - 03/10 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.aenda.net/pes200/cf181008>
POR WILSON FRANCISCO DE PAULO - (465.261.969-34) EM 06/10/2023 10:46



Data da consulta: 23/10/2023 08:01:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.662.297/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 29/11/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000149

VENCIMENTO: 26 / 06 / 2024

Razão Social: ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.662.297/0001-35
Endereço: Jose Alexandre Pinto, 65 - Parque Do Pavao - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 26 de Junho de 2023

THIAGO CARVALHO PEDROSA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: C4782D742DA33C71C95C3E39987FA880
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 210 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | SETOR DE CADASTRO URBANO



913/2023
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19763	CPF / CNPJ 35.662.297/0001-35	DATA INÍCIO ATIVIDADE 29/11/2019
NOME / RAZÃO SOCIAL 420433 - ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA / SOBRENOME *****		
LOGRADOURO Rua R. JOSÉ ALEXANDRE PINTO (JUCA PINTO)	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO PARQUE DO PAVÃO	MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina
		ESTADO PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
0010.9/45.00 FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0010.9/11.02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
0010.9/61.00 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
DELTA CON ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA

OBSERVAÇÃO
PROCESSO DIGITAL 23747/2023.

VALIDADE: O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.



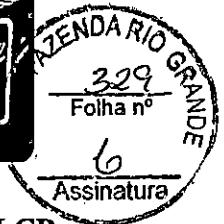
OSCAR ANDRE
SCHAUFELBERGER
206.401.198-67
29/08/2023 16:53:24
RESPONSÁVEL PELO SETOR
DE CADASTRO URBANO
PORTARIA Nº 144/2020

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2023 16:53 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atenda.net/p64e4cbb702e1>





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001345887-40

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ALAVÉR INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 35.662.297/0001-35 Código da Atividade Econômica (CNAE): 1096/1-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS 1091/1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 1094/5-00 - FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS Logradouro: R JOSE A PINTO Número: 65 Bairro: PQ DO PAVAO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 355,00 m² Área Vistoriada: 200,00 m² Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200MJ/M² Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Outubro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF. 35.662.297/0001-35

**A (O) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023**



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **ALAVÉR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.662.297/0001-35, estabelecida na Rua Munhoz da Rocha, nº 660 – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), **DECLARA**, Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina (PR), 21 de dezembro de 2023.

VANDERLIGIA
REZENDE

ALAVÉR:696611389-15

Assinado de forma digital por
VANDERLIGIA REZENDE

ALAVÉR:69661138915

Dados: 2023.12.21 14:48:10
-03'00"

VANDERLIGIA REZENDE ALAVÉR
Sócia Proprietária
CPF/MF Nº. 696.611.389-15

A (O) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **ALAVÉR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.662.297/0001-35, estabelecida na Rua Munhoz da Rocha, nº 660 – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), **DECLARA** que, Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. **E AINDA:**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF. 35.662.297/0001-35



- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que sua sócia, Sra. VANDERLIGIA REZENDE ALAVER, portadora do CPF/MF sob nº 696.611.389-15, não é servidora do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sra. VANDERLIGIA REZENDE ALAVER, portadora do CPF/MF sob nº 696.611.389-15, cuja função/cargo é sócia administradora.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: lucas_alaver@hotmail.com Telefone: (43) 9 9972-9653
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos A Sra. VANDERLIGIA REZENDE ALAVER, portadora do CPF/MF sob nº 696.611.389-15, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF. 35.662.297/0001-35



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina (PR), 21 de dezembro de 2023.

VANDERLIGIA REZENDE
ALAVÉR:69661138915

Assinado de forma digital por
VANDERLIGIA REZENDE
ALAVÉR:69661138915
Dados: 2023.12.21 14:47:14 -03'00'

VANDERLIGIA REZENDE ALAVÉR
Sócia Proprietária
CPF/MF Nº. 696.611.389-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

19

Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/12/2023 11:21 AM

Segue à Divisão de Vigilância Sanitária para verificar se as empresa ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA atendem ao solicitado no item 13.1.4. do edital:

13.1.1. Documentos Específicos

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

a.1) A Dispensa de licenciamento sanitário acontecerá quando: situação da empresa cujas atividades de CNAE se classificam como Baixo Risco (equivalente ao Baixo Risco A da Lei Federal nº 13.874/2019 e ao Nível de Risco I do Decreto Federal nº 10.178/2019) pela avaliação da Secretaria Municipal de Saúde (Seção de Vigilância Sanitária), sendo dispensado de licença sanitária.

b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;

c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

Luis Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

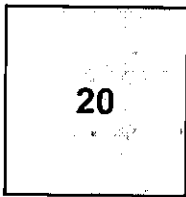
Data: 09/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	0LX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Divisão de Vigilância Sanitária-VISA	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Em análise ao questionamento acerca de documentação técnica das empresas proponentes ao certame, tendo como objeto "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais", entende-se que é fundamental que apresentem licenciamento sanitário <u>vigente</u> dos estabelecimentos, bem como que os veículos utilizados para o transporte refrigerado sejam licenciados pela VISA da cidade de origem. Fica como observação que a empresa "ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA", CNPJ 35.662.297/0001-35, não possui CNAE de atividade relacionado ao objeto do certame, o que pode ser um entrave para sua classificação. As demais empresas possuem em seus CICADs/Cartões CNPJ pelo menos um CNAE de atividade que justifique a participação.	Data Parecer:	21/12/2023 1:57 PM

Tâniamara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

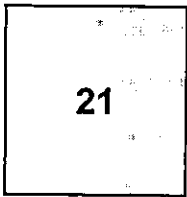
Página: 1 / 1
Data: 09/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	0LX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 09/01/2024 10:18 AM	
	Retorno o processo pois no parecer anterior não foi informado se as empresas atendiam ao solicitado no item 13.1.4. do edital, favor analisar novamente e emitir novo parecer acerca se as empresas ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA atendem ao solicitado.		

Luis Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 11/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000060014/2023		
Número Único:	0LX.CCG.MWL-4T		
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Divisão de Vigilância Sanitária-VISA	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 09/01/2024 2:13 PM	
	Em complemento ao parecer anterior, informo que <u>todas</u> as empresas proponentes ao certame apresentaram a documentação técnica exigida pelo edital que visa o objeto "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".		
	Ainda se mantém a observação sobre os CNAE de atividade da "ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA", conforme citado no parecer anterior.		

Tâniamara

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1242023.25553.4349.1413467316

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00124/2023

Às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 299/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00124/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Carne De Ave In Natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Desfiada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.470

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 47.473,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 47.473,0000 e com valor negociado a R\$ 47.424,0000.

Item: 2

Descrição: Carne De Ave In Natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 496

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.821,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.821,6000 e com valor negociado a R\$ 12.648,0000.

Item: 3

Descrição: Carne De Ave In Natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Com Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.166

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37.865,3600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37.865,0000 e com valor negociado a R\$ 37.675,4000.

Item: 4

Descrição: Embutido

Descrição Complementar: Embutido Tipo: Linguiça De Carne Suína, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.681

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32.745,8800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.745,0000 e com

valor negociado a R\$ 32.00.

Item: 5

Descrição: Embutido

Descrição Complementar: Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.306

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.586,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16.586,2000 e com valor negociado a R\$ 13.325,0000.

Item: 6

Descrição: Carne Suína In Natura

Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca), Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 994

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.221,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.221,0000 e com valor negociado a R\$ 21.172,0000.

Item: 7

Descrição: Carne Processada

Descrição Complementar: Carne Processada Variedade: Filé Mignon (T-Bone), Tipo: Carne Bovina, Apresentação: Peça, Estado De Conservação: A Vácuo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 484

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.948,8800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.948,0000 e com valor negociado a R\$ 13.915,0000.

Item: 8

Descrição: Carne Bovina In Natura

Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.962

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 69.552,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 69.552,9000 e com valor negociado a R\$ 68.670,0000.

Item: 9

Descrição: Carne Bovina In Natura

Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Bife A Rolê, Processamento: Rechelo De Bacon Interfollado, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 816

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.533,1200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34.533,1200 e com valor negociado a R\$ 34.272,0000.

Item: 10

Descrição: Carne Bovina In Natura

Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 516

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.713,2800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01



Acelto para: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.713,2800 e com valor negociado a R\$ 21.672,0000 .

Item: 11

Descrição: Carne Bovina In Natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Sem Capa De Gordura , Estado De Conservação: Resfriado(A)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 816
Valor Máximo Aceitável: R\$ 42.799,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42.799,2000 e com valor negociado a R\$ 42.432,0000 .

Item: 12

Descrição: Carne Bovina In Natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.698
Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.704,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 51.704,1000 e com valor negociado a R\$ 50.940,0000 .

Item: 13

Descrição: Carne Defumada
Descrição Complementar: Carne Defumada Tipo Corte: Tourninho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Fatiada , Estado De Conservação: Resfriado(A)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 558
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.688,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17.688,6000 e com valor negociado a R\$ 17.577,0000 .

Item: 14

Descrição: Peixe In Natura
Descrição Complementar: Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Inteiro , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Fresco(A)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 408
Valor Máximo Aceitável: R\$ 27.315,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24.031,2000 .

Histórico**Item: 1 - Carne De Ave In Natura**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.470	R\$ 19,2200	R\$ 47.473,4000	11/12/2023 17:42:01
Marca: CANÇÃO Fabricante: GONÇALVES E TORTOLA Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	2.470	R\$ 19,2200	R\$ 47.473,4000	13/12/2023 15:45:20

Marca: CANÇÃO
Fabricante: CANÇÃO
Modelo / Versão: CANÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Desfiada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Porte da empresa: ME/EPP

21.267.791/0001-90	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Sim	Sim	2.470	R\$ 19,2200	R\$ 47.473,4000	21/12/2023 08:16:07

Marca: Canção
Fabricante: Canção
Modelo / Versão: quilograma
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Desfiada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47.473,4000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 47.473,4000	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 47.473,4000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 47.473,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:04:40:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:35	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:35	Item teve empate real para o valor 47.473,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:35	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 10:09:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 10:15:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 10:33:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:03:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90.
Aceite de proposta	11/01/2024 11:10:32	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 47.473,0000 e com valor negociado a R\$ 47.424,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 2 - Carne De Ave In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	496	R\$ 25,8500	R\$ 12.821,6000	11/12/2023 17:44:51
Marca: PATRIOTTA FOODS Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cubos de frango, sem osso, lado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica), produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.
Porto da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.821,6000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	21/12/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:13:36	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 10:09:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:11:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74.
Acelte de proposta	11/01/2024 11:11:57	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 12.821,6000 e com valor negociado a R\$ 12.648,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 3 - Carne De Ave In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Dedicação ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim		3.166	R\$ 11,9600	R\$ 37.865,3600	11/12/2023 17:44:51
Marca: CANÇÃO Fabricante: GONÇALVES E TORTOLA Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado. Porto da empresa: ME/EPP								
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim		3.166	R\$ 11,9600	R\$ 37.865,3600	13/12/2023 15:45:20
Marca: CANÇÃO Fabricante: CANÇÃO Modelo / Versão: CANÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Com Osso Porto da empresa: ME/EPP								
21.267.791/0001-90	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Sim	Sim		3.166	R\$ 11,9600	R\$ 37.865,3600	21/12/2023 08:16:07

Man
Fabr. i
Canção
Modelo / Versão: Quilograma
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Com Osso
Porto da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37.865,3600	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 37.865,3600	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 37.865,3600	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 37.865,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:04:47:803
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	21/12/2023 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:38	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:38	Item teve empate real para o valor 37.865,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:38	Item encerrado para lances.
Acelte de proposta	11/01/2024 11:10:35	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 37.865,0000 e com valor negociado a R\$ 37.675,4000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 4 - Embutido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Dedicação ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim		1.681	R\$ 19,4800	R\$ 32.745,8800	11/12/2023 17:44:51
Marca: STAPAZZOLI Fabricante: STAPAZZOLI Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lingüça fresca, tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porto da empresa: ME/EPP								
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim		1.681	R\$ 19,4800	R\$ 32.745,8800	13/12/2023 15:45:20
Marca: FRIGODASKO Fabricante: FRIGODASKO Modelo / Versão: FRIGODASKO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo: Lingüça De Carne Suína , Tamanho: Fina , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) Porto da empresa: ME/EPP								
21.267.791/0001-90	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Sim	Sim		1.681	R\$ 19,4800	R\$ 32.745,8800	21/12/2023 08:16:07
Marca: Alegria Fabricante: Alegria Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo: Lingüça De Carne Suína , Tamanho: Fina , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) Porto da empresa: ME/EPP								



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.745,8800	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 32.745,8800	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 32.745,8800	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 32.745,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:04:56:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:40	Item teve empate real para o valor 32.745,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 11:10:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 32.745,0000 e com valor negociado a R\$ 32.611,4000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Embutido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.306	R\$ 12,7000	R\$ 16.586,2000	11/12/2023 17:44:51
	Marca: MANA Fabricante: PIONEIRO Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porte da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	1.306	R\$ 12,7000	R\$ 16.586,2000	13/12/2023 15:45:20
	Marca: BELLO ALIMENTOS Fabricante: BELLO ALIMENTOS Modelo / Versão: BELLO ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.586,2000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 16.586,2000	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:42	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:42	Item teve empate real para o valor 16.586,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 11:12:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 16.586,2000 e com valor negociado a R\$ 13.325,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Carne Suína In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	994	R\$ 21,3500	R\$ 21.221,9000	11/12/2023 17:44:51
	Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porte da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	994	R\$ 21,3500	R\$ 21.221,9000	13/12/2023 15:45:20
	Marca: ELPERES Fabricante: ELPERES Modelo / Versão: ELPERES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) Porte da empresa: ME/EPP						
21.267.791/0001-90	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Sim	Sim	994	R\$ 21,3500	R\$ 21.221,9000	21/12/2023 08:16:07
	Marca: Bizzinelli Fabricante: Bizzinelli Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.221,9000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 21.221,9000	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 21.221,9000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 21.221,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:05:01:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:44	Item teve empate real para o valor 21.221,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/	Item encerrado para lances.

09:13:44

Aceite de proposta	11/01/2024 11:10:39	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 21.221,0000 e com valor negociado a R\$ 21.172,2000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Carne Processada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	484	R\$ 28,8200	R\$ 13.948,8800	11/12/2023 17:44:51
Marca: MEATFOODS Fabricante: MEATFOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: calhas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	484	R\$ 28,8200	R\$ 13.948,8800	13/12/2023 15:45:20
Marca: CHULETÃO Fabricante: CHULETÃO Modelo / Versão: CHULETÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Processada Variedade: Filé Mignon (T-Bone), Tipo: Carne Bovina, Apresentação: Peçaço, Estado De Conservação: A Vácuo Porte da empresa: ME/EPP							
21.267.791/0001-90	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Sim	Sim	484	R\$ 28,8200	R\$ 13.948,8800	21/12/2023 08:16:07
Marca: Condessa Fabricante: Condessa Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: calhas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.948,8800	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 13.948,8800	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 13.948,8800	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 13.948,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:05:09:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:45	Item teve empate real para o valor 13.948,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 11:10:43	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, pelo melhor lance de R\$

Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	13.948,0000 e com valor negociado a R\$ 13.915,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 8 - Carne Bovina In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.962	R\$ 35,4500	R\$ 69.552,9000	11/12/2023 17:44:51
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado. Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	1.962	R\$ 35,4500	R\$ 69.552,9000	13/12/2023 15:45:20
Marca: ELPERES Fabricante: ELPERES Modelo / Versão: ELPERES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 69.552,9000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 69.552,9000	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:48	Item teve empate real para o valor 69.552,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 11:12:16	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 69.552,9000 e com valor negociado a R\$ 68.670,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Carne Bovina In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	816	R\$ 42,3200	R\$ 34.533,1200	11/12/2023 17:44:51

DE ALIMENTOS
LTD
Marca: FRIGOMEAT
Fabricante: G&G BRASIL FOODS
Modelo / Versão: ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.
Porto da empresa: ME/EPP

09.045.155/0001-19 E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Sim Sim 816 R\$ 42,3200 R\$ 34.533,1200 13/12/2023 15:45:20

Marca: ELPERES
Fabricante: ELPERES
Modelo / Versão: ELPERES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Bife A Rolé , Processamento: Rechelo De Bacon Interfoliado , Estado De Conservação: Congelado(A)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34.533,1200	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 34.533,1200	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:50	Item teve empate real para o valor 34.533,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:50	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	21/12/2023 09:55:25	Recusa da proposta. Fornecedor: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA., CNPJ/CPF: 09.045.155/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 34.533,1200. Motivo: A empresa solicitou desclassificação via chat(21/12/2023 09:47:21)
Aceite de proposta	11/01/2024 11:12:24	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 34.533,1200 e com valor negociado a R\$ 34.272,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Carne Bovina In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	516	R\$ 42,0800	R\$ 21.713,2800	11/12/2023 17:44:51
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porto da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	516	R\$ 42,0800	R\$ 21.713,2800	13/12/2023 15:45:20
Marca: ELPERES Fabricante: ELPERES Modelo / Versão: ELPERES							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.713,2800	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 21.713,2800	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:52	Item teve empate real para o valor 21.713,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:52	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	21/12/2023 09:55:27	Recusa da proposta. Fornecedor: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA., CNPJ/CPF: 09.045.155/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 21.713,2800. Motivo: A empresa solicitou desclassificação via chat(21/12/2023 09:47:21)
Aceite de proposta	11/01/2024 11:12:35	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 21.713,2800 e com valor negociado a R\$ 21.672,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Carne Bovina In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	816	R\$ 52,4500	R\$ 42.799,2000	11/12/2023 17:45:59
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	816	R\$ 52,4500	R\$ 42.799,2000	13/12/2023 15:46:34
Marca: ELPERES Fabricante: ELPERES Modelo / Versão: ELPERES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Sem Capa De Gordura , Estado De Conservação: Resfriado(A) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 42.799,2000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 42.799,2000	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:08	Item aberto para lances.



Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:54	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:54	Item teve empate real para o valor 42.799,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:54	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	21/12/2023 09:55:28	Recusa da proposta. Fornecedor: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA., CNPJ/CPF: 09.045.155/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 42.799,2000. Motivo: A empresa solicitou desclassificação via chat(21/12/2023 09:47:21)
Acerte de proposta	11/01/2024 11:12:42	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 42.799,2000 e com valor negociado a R\$ 42.432,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Carne Bovina In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.698	R\$ 30,4500	R\$ 51.704,1000	11/12/2023 17:45:59
	Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porto da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	1.698	R\$ 30,4500	R\$ 51.704,1000	13/12/2023 15:46:34
	Marca: ELPERES Fabricante: ELPERES Modelo / Versão: ELPERES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Apresentação: Pedago , Estado De Conservação: Resfriado(A) Porto da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 51.704,1000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 51.704,1000	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:56	Item teve empate real para o valor 51.704,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:56	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	11/01/2024 11:12:55	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 51.704,1000 e com valor negociado a R\$ 50.940,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Carne Defumada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	558	R\$ 31,7000	R\$ 17.688,6000	11/12/2023 17:45:59
	Marca: STAPAZZOLI Fabricante: STAPAZZOLI Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porto da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	558	R\$ 31,7000	R\$ 17.688,6000	13/12/2023 15:46:34
	Marca: FRIGODASKO Fabricante: FRIGODASKO Modelo / Versão: FRIGODASKO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Defumada Tipo Corte: Toudinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Fatiada , Estado De Conservação: Resfriado(A) Porto da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.688,6000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 17.688,6000	09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:00:01:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

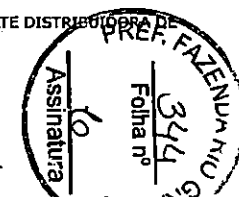
Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:13:58	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:13:58	Item teve empate real para o valor 17.688,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:13:58	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	11/01/2024 11:13:04	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 17.688,6000 e com valor negociado a R\$ 17.577,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Peixe In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.167.495/0001-74	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	408	R\$ 66,9500	R\$ 27.315,6000	11/12/2023 17:45:59
	Marca: DETOMAR PESCADOS Fabricante: DETOMAR PESCADOS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1kg do produto. A						



embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto, Porte da empresa: ME/EPP

21.267.791/0001-90 DISMAC Sim Sim 408 R\$ 66,9500 R\$ 27.315,6000 21/12/2023 08:17:17
COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Marca: C.vale
Fabricante: C.vale
Modelo / Versão: quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Inteiro , Apresentação: Com Pele , Estado Da Conservação: Fresco(A)
Porte da empresa: ME/EPP

35.662.297/0001-35 ALAVER Sim Sim 408 R\$ 75,0000 R\$ 30.600,0000 20/12/2023 14:41:47
INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Marca: amigos do peixe
Fabricante: amigos do peixe
Modelo / Versão: amigos do peixe

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.600,0000	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 27.315,6000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 27.315,6000	48.167.495/0001-74	21/12/2023 09:00:01:297
R\$ 27.315,5900	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:00:30:443
R\$ 27.310,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:05:19:577
R\$ 27.309,0000	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:05:27:117
R\$ 27.300,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:07:46:100
R\$ 27.299,9900	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:07:59:483
R\$ 27.200,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:08:14:093
R\$ 27.199,9900	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:08:25:090
R\$ 27.100,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:08:32:953
R\$ 27.000,0000	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:08:41:730
R\$ 26.900,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:09:01:497
R\$ 26.500,0000	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:09:03:820
R\$ 26.400,0000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:09:16:680
R\$ 26.000,0000	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:09:18:020
R\$ 24.031,2000	21.267.791/0001-90	21/12/2023 09:09:35:340
R\$ 24.000,0000	35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:09:43:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:11:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:11:44	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 10:09:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 10:21:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35.
Acelte de proposta	21/12/2023 10:42:33	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e com valor negociado a R\$ 23.998,5600. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 14:07:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 14:50:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35.
Inabilitação de fornecedor	11/01/2024 13:33:34	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e com valor negociado a R\$ 23.998,5600. Motivo: Desclassificada conforme chat(11/01/2024 13:33:21)
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 13:45:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 15:35:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90.
Acelte de proposta	11/01/2024 15:52:03	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 24.031,2000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 15:52:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90

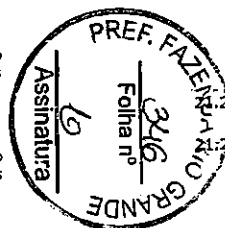
Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
21/12/2023 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
21/12/2023 09:00:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:04	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:05	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:05	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:08	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/12/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.



11/01/2024, 16:25	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
Sistema	21/12/2023 09:00:10	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:11	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:11	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:13	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:13	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:03	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:04	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:04	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:05	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:06	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:06	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:07	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:08	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:09	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:11	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:12	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:10:14	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:11:44	O item 14 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:35	O item 1 teve empate real para o valor 47.473,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:35	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:36	O item 2 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:38	O item 3 teve empate real para o valor 37.865,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:38	O item 3 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:40	O item 4 teve empate real para o valor 32.745,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:40	O item 4 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:42	O item 5 teve empate real para o valor 16.586,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:42	O item 5 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:44	O item 6 teve empate real para o valor 21.221,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



11/01/2024, 16:25	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
Sistema	21/12/2023 09:13:45	O item 6 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:45	O item 7 teve empate real para o valor 13.948,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:45	O item 7 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:48	O item 8 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:48	O item 8 teve empate real para o valor 69.552,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:50	O item 9 teve empate real para o valor 34.533,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:50	O item 9 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:52	O item 10 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:52	O item 10 teve empate real para o valor 21.713,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:54	O item 11 teve empate real para o valor 42.799,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:54	O item 11 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:55	O item 12 teve empate real para o valor 51.704,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:56	O item 12 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:13:58	O item 13 teve empate real para o valor 17.688,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:13:58	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	21/12/2023 09:14:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/12/2023 09:19:37	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	21/12/2023 09:19:46	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	21/12/2023 09:19:58	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	21/12/2023 09:20:02	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	21/12/2023 09:20:06	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	21/12/2023 09:20:11	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	21/12/2023 09:20:14	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	21/12/2023 09:20:39	Para DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -Tendo em vista o valor ofertado para os itens 01, 03, 04, 06 e 07, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	21/12/2023 09:20:46	Para DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Prazo para resposta até 09:30, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	21/12/2023 09:29:21	Bom dia.
Pregoeiro	21/12/2023 09:29:48	Tem sim a possibilidade, enviaremos na proposta atualizada
Pregoeiro	21/12/2023 09:34:48	Para DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Ok obrigado

11/01/2024, 16:25

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	21/12/2023 09:35:02	Para BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 02, 05, 08, 12 e 13, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	21/12/2023 09:35:14	Para BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Prazo para resposta até 09:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Pregoeiro	21/12/2023 09:45:47	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 09, 10 e 11, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	21/12/2023 09:45:59	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - Prazo para resposta até 09:56, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
09.045.155/0001-19	21/12/2023 09:47:21	Prezados, informamos que cotamos errado os itens 09, 10 e 11. Solicitamos a desclassificação para os mesmos. Pedimos desculpas pelo ocorrido.
Pregoeiro	21/12/2023 09:54:52	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - Ok
Pregoeiro	21/12/2023 09:56:02	Para ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 14, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	21/12/2023 09:56:16	Para ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Prazo para resposta até 10:10, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
35.662.297/0001-35	21/12/2023 09:57:05	Bom dia, já estamos com nossa melhor oferta
Pregoeiro	21/12/2023 10:03:25	Para ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	21/12/2023 10:03:50	Para BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 09, 10 e 11, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	21/12/2023 10:03:58	Para BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Prazo para resposta até 10:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
48.167.495/0001-74	21/12/2023 10:06:01	Bom dia, sim conseguimos um desconto ajuste na proposta final
Pregoeiro	21/12/2023 10:09:13	Para BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Ok obrigado
Sistema	21/12/2023 10:09:36	Senhor fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/12/2023 10:09:38	Senhor fornecedor BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	21/12/2023 10:09:39	Senhor fornecedor ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	21/12/2023 10:10:00	Solicito que as empresa encaminhem proposta atualizada conforme segue:
Pregoeiro	21/12/2023 10:10:03	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA: Itens 01, 03, 04, 06 e 07
Pregoeiro	21/12/2023 10:10:06	BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: Itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13
Pregoeiro	21/12/2023 10:10:09	ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA: Item 14
Pregoeiro	21/12/2023 10:13:15	Prazo para anexo até hoje(21/12) as 14:15
Pregoeiro	21/12/2023 10:15:03	Considerando o prazo para anexo, remarco sessão de retomada para hoje(21/12) as 14:00
Sistema	21/12/2023 10:15:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/12/2023 10:21:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	21/12/2023 10:33:19	Senhor fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/12/2023 11:03:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/12/2023 11:11:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	21/12/2023 14:02:32	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	21/12/2023 14:03:07	Informo que as propostas das empresas DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA foram aceitas
Pregoeiro	21/12/2023 14:03:20	Agora será realizado a análise da documentação
Sistema	21/12/2023 14:07:50	Senhor fornecedor ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 14.

11/01/2024, 16:25

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

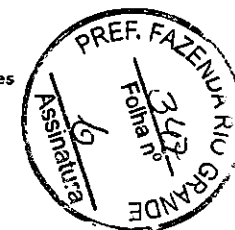
Pregoeiro	21/12/2023 14:08:03	Solicito que a empresa ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA encaminhe as declarações solicitadas no edital
Pregoeiro	21/12/2023 14:32:36	Senhores licitantes, Informo que a documentação das empresas foram encaminhadas para análise da divisão de vigilância Sanitária
Pregoeiro	21/12/2023 14:33:06	Considerando a necessidade de tempo para análise e o recesso de final do ano, remarco sessão de retomada para dia 09 de janeiro as 13:30
Pregoeiro	21/12/2023 14:33:20	Um bom final de ano a todos
Sistema	21/12/2023 14:50:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.662.297/0001-35, enviou o anexo para o item 14.
Pregoeiro	09/01/2024 13:35:10	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	09/01/2024 13:35:14	Informo que o processo ainda está sendo analisado pela vigilância sanitária, sendo assim, remarco sessão de retomada para dia 11/01 as 13:30.
Pregoeiro	09/01/2024 13:35:16	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	11/01/2024 13:33:13	Boa tarde senhores licitantes,
Pregoeiro	11/01/2024 13:33:17	Informo que a Divisão de Vigilância sanitária analisou a documentação das empresa e informou que a DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e a BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA estão habilitadas no que diz quanto as habilitações específicas.
Pregoeiro	11/01/2024 13:33:21	Quanto a empresa ALAVER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, a mesma foi desclassificada pois não possui nenhum CNAE adequado para vendas de carnes.
Pregoeiro	11/01/2024 13:33:48	Informo que em análise ao restante das documentações das empresas DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e a BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, as mesmas estão habilitadas.
Pregoeiro	11/01/2024 13:33:55	Agora será negociado com o próximo colocado do item 14
Pregoeiro	11/01/2024 13:34:02	Para DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 14, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	11/01/2024 13:34:05	Para DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Prazo para resposta até 13:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Sistema	11/01/2024 13:45:32	Senhor fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	11/01/2024 13:47:11	Solicito que a empresa DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado
Pregoeiro	11/01/2024 13:47:19	Solicito que a empresa DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado para o item 14
Pregoeiro	11/01/2024 13:47:37	prazo para anexo até hoje(11/01) as 16:50
Sistema	11/01/2024 15:35:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.267.791/0001-90, enviou o anexo para o item 14.
Pregoeiro	11/01/2024 15:52:00	Senhores licitantes, a proposta da empresa DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA para o item 14 foi aceita
Pregoeiro	11/01/2024 15:52:28	Considerando a análise já realizada, a mesma está habilitada
Pregoeiro	11/01/2024 15:52:38	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	11/01/2024 15:52:43	Uma boa tarde a todos
Sistema	11/01/2024 15:52:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/01/2024 15:53:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/01/2024 às 16:25:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora
Alteração equipe	21/12/2023 08:04:57
Abertura da sessão pública	21/12/2023 09:00:01

Observações

Abertura da sessão pública



11/01/2024, 16:25

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOV. FEDERAL

Julgamento de propostas	21/12/2023 09:14:05	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	11/01/2024 15:52:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	11/01/2024 15:53:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/01/2024 às 16:25:00.

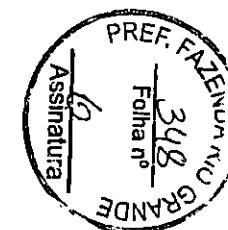
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:25 horas do dia 11 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Voltar



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00124/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)



RESULTADO POR FORNECEDOR

21.267.791/0001-90 - DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Carne De Ave In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	2470	R\$ 47.473,4000	R\$ 19,2000	R\$ 47.424,0000

Marca: Canção

Fabricante: Canção

Modelo / Versão: quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Desfiada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

3	<u>Carne De Ave In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	3166	R\$ 37.865,3600	R\$ 11,9000	R\$ 37.675,4000

Marca: Canção

Fabricante: Canção

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Com Osso

4	<u>Embutido</u>	Quilograma	1681	R\$ 32.745,8800	R\$ 19,4000	R\$ 32.611,4000

Marca: Alegria

Fabricante: Alegria

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo: Linguça De Carne Suína , Tamanho: Fina , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)

6	<u>Carne Suína In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	994	R\$ 21.221,9000	R\$ 21,3000	R\$ 21.172,2000

Marca: Bizzinelli

Fabricante: Bizzinelli

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)

7	<u>Carne Processada</u>	Quilograma	484	R\$ 13.948,8800	R\$ 28,7500	R\$ 13.915,0000

Marca: Condessa

Fabricante: Condessa

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto

14	<u>Peixe In Natura</u>	Quilograma	408	R\$ 27.315,6000	R\$ 58,9000	R\$ 24.031,2000

Marca: C.vale

Fabricante: C.vale

Modelo / Versão: quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Inteiro , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Fresco(A)

Total do Fornecedor: R\$ 176.829,2000

48.167.495/0001-74 - BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Carne De Ave In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	496	R\$ 12.821,6000	R\$ 25,5000	R\$ 12.648,0000

Marca: PATRIOTTA FOODS

Fabricante: G&G BRASIL FOODS

Modelo / Versão: ALIMENTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica), produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.

5	<u>Embutido</u>	Quilograma	1306	R\$ 16.586,2000	R\$ 10,2029	R\$ 13.325,0000

Marca: MANA

Fabricante: PIONEIRO

Modelo / Versão: ALIMENTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.

8	<u>Carne Bovina In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	1962	R\$ 69.552,9000	R\$ 35,0000	R\$ 68.670,0000
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.						
9	<u>Carne Bovina In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	816	R\$ 34.533,1200	R\$ 42,0000	R\$ 34.272,0000
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.						
10	<u>Carne Bovina In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	516	R\$ 21.713,2800	R\$ 42,0000	R\$ 21.672,0000
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.						
11	<u>Carne Bovina In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	816	R\$ 42.799,2000	R\$ 52,0000	R\$ 42.432,0000
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.						
12	<u>Carne Bovina In</u> <u>Natura</u>	Quilograma	1698	R\$ 51.704,1000	R\$ 30,0000	R\$ 50.940,0000
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.						
13	<u>Carne Defumada</u>	Quilograma	558	R\$ 17.688,6000	R\$ 31,5000	R\$ 17.577,0000
Marca: STAPAZZOLI Fabricante: STAPAZZOLI Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.						

Total do Fornecedor: R\$ 261.536,0000**Valor Global da Ata: R\$ 438.365,2000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o
Relatório

Voltar




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico

124/2023

Número Processo: 299/2023

Data do Processo: 07/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Participante: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado - Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	2.470,0	KG	CANÇÃO	19,2000	47.424,00
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado. - Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; - e se congelado.	3.166,0	KG	CANÇÃO	11,9000	37.675,40
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	1.681,0	KG	ALEGRA	19,4000	32.611,40
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá	994,000	KG	BIZINELLI	21,3000	21.172,20

7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	484,000	KG	CONDESS A	28,7500	13.915,00
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	408,000	KG	LITORAL SUL	58,9000	24.031,20



Participante: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Total do Participante: 176.829,20

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	496,000	KG	PATRIOTT A	25,5000	12.648,00
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	1.306,0	KG	MANÁ	12,5000	16.325,00
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado. - Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o	-1.962,0	KG	FRIGOMEA T	35,0000	68.670,00

produto foi embalado data de validade do produto.

O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto:

se resfriado;

e se congelado.

9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	816,000	KG	FRIGOMEA T	42,0000	34.272,00
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	516,000	KG	FRIGOMEA T	42,0000	21.672,00
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	816,000	KG	FRIGOMEA T	52,0000	42.432,00
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	1.698,0	KG	FRIGOMEA T	30,0000	50.940,00
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	558,000	KG	STAPAZZO LI	31,5000	17.577,00

Total do Participante: 264.536,00

Total Geral: 441.365,20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 124/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas:

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 14 com valor total de R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos);

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de janeiro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Luís Guilherme Rodrigues

Pregoeiro
Portaria 108/2023



Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2024.

Protocolo: 60014/2023

Pregão: 124/2023

Processo Administrativo 299/2023

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Frigorífico para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração

PARECER PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise do referido processo, considerando o parecer jurídico, o qual respectivamente, conclui que foram observados os requisitos legais, de forma a constatar a inexistência de óbice ao prosseguimento do certame, considerando os demais pareceres contidos no processo, e considerando que a Comissão Permanente de Licitações realizou todas as etapas que lhe eram pertinentes, não foram identificados óbices quanto a homologação do certame. Ressalto que esta análise restringe-se ao mérito administrativo.

Encaminho a Secretaria Municipal de Assistência Social para autorização.


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 29/01/2024 8:55 AM

Descrição Parecer:

Segue para análise e parecer jurídico.

25

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 026/2024



Processo n. 60014/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico 124/2023, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios frigoríficos, conforme solicitação de várias Secretarias Municipais, consolidada pela Secretaria Municipal de Administração, para opinativo jurídico sobre a homologação.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria, informando a descrição dos produtos a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, avaliada a necessidade e conveniência do pedido (pela autoridade competente).

Autorizada a abertura de licitação pelo Prefeito Municipal, foi designado o Pregoeiro para a condução dos trabalhos, elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu o parecer jurídico, não havendo nenhum apontamento acerca do ato convocatório.

A publicidade deu-se de acordo com a legislação pertinente, não havendo nenhuma impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes vencedoras, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/02. Não foram apresentados recursos.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



A Secretária Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o processo seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos**: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Assim, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

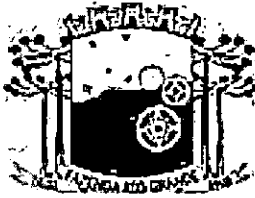
Fazenda Rio Grande/PR, 29 de janeiro de 2024.

**FABIO JULIO
NOGARA** Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.01.29
13:18:03 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

**DEBORA
LEMONS** Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2024.01.30
12:45:29 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº **124/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 14 com valor total de R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 026/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2024.01.31 08:37:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº018 de 31 de janeiro de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2024 - ID 4100

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NOVA ERA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA;
CNPJ: 37.334.039/0001-455;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar (locação, montagem e desmontagem), para realização do evento "Churrasco na Fazenda" em alusão ao aniversário de 34 anos do Município de Fazenda Rio Grande no ano de 2024";
FISCAL DE EXECUÇÃO: João Gilberto Solano, matrícula 949.396;
GESTOR DO CONTRATO: Marlycel de Castro Gonçalves dos Santos, matrícula 351961;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2023;
PROTOCOLO: nº 76675/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 139/2023;
EXECUÇÃO: Iniciar em 24 de janeiro de 2024 e se encerrar em 28 de janeiro de 2024;
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 72.299,81 (setenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 009/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme relação disponibilizada nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes deste Edital e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: MAJ LAB-COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.916/0001-56, vencedora do certame, que ofertou para o lote 1, o valor de R\$ 281.196,33 (duzentas e oitenta e um mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos), para o lote 2 o valor de R\$ 143.534,67 (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e para o lote 3 o valor de R\$ 83.877,60 (oitenta e três mil oitocentos setenta e sete reais e sessenta centavos), resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 508.608,60 (quinhentos e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 982/2023 da Procuradoria Geral do Município.

ONDE SE LÊ:

CNPJ sob o nº 00.476.916/0001-56

LEIA-SE:

CNPJ sob o nº 00.467.916/0001-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Refrigerados para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BISMARCO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.910/0001-90, vencedora dos Itens 01, 03, 04, 06, 07 e 14 com valor total de R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.435/0001-74, vencedora dos Itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 281.196,00 (duzentas e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 016/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
17
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA-04318688917
43700

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ROBINSON
FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2024.01.31 17:04:28 -03'00'


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Fridgeiros para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DISMAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.751/0001-90, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 14 com valor total de R\$ 176.928,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.485/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 281.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 026/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Janeiro de 2024.
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Metalpar Indústria de Metais Paranaenses LTDA, CNPJ: 77.378.701/0001-93 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 24/01/2026 - LO nº 310881-R5, para Função de metais não ferrosos e suas ligas sem linha de galvanoplastia instalada na Rua Faustino Sabotta nº565, São José dos Pinhais/PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

TECTER TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 02.338.403/0001-31 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 22/01/2026, para Trat. e/ou disp final de resid. sólidos, trans de resid. classe I-II, unidade de receb., triagem e acond de resid., cons civil, demolição, trans de cargas, com rec de resid. Cons civil, terraplanagem, tanque de abast., localizada na Rod BR376 11240 São José dos Pinhais-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 25/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2024 - Objeto Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Ctup) e Cimento Asfáltico de Portland (Cin) 50/70, com fornecimento do material, incluindo o transporte. Em Atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 21/02/2024, às 09 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/induscomcompraprl - comprasnet.gov.br. Cópia do Edital: MENOR PREÇO POR LOTE. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaloparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/induscomcompraprl - comprasnet.gov.br. PONTAL DO PARANÁ, 31 de Janeiro de 2024.
Aurea Munhoz - Pregoeira - Decreto nº 11.332/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
PAVINGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA 05.356.237/0001-23 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 19/01/2026, para Trat. e/ou disp final de resid sólidos, trituração, trans de resid. classe I-II, unid de receb., triagem/acond de resid., cons civil, demolição trans de cargas, com o rec de resid cons civil, terraplanagem, tanque abast., localizada na Rod BR376 11240 São José dos Pinhais-PR.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR**
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 90012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASIS: 160218 - Comando da 5ª Região Militar Nº Processo: 64154.000299/2024-15. Objeto: Aquisição dos Gêneros Alimentícios para o Quantitativo de Subsistência Secos e Fridgeiros do Comando da 5ª Região Militar. Valor Estimado: 12.422.363,20 (doze milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Edital e anexos disponíveis no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/licita/160219-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/02/2024 às 10h30 no site <https://www.gov.br/compras/licita>.


**MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA**

Secretaria de
Administração

AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - PROCESSO Nº. 58.020/2023
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos de Rede de Distribuição Urbana (RDU) e Estensão de Redes de Iluminação Pública (IP) em diversos segmentos de vias no Município de Piraquara. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1- Kall Serviços de Engenharia Ltda - R\$ 32.364,00; 2- Sgra. Projeção e Treinamentos Ltda - R\$ 34.927,00. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas interessadas apresentarem recursos no prazo legal e que no final desta abertura o prazo para apresentação dos recursos será prorrogado por igual período. Piraquara, 31 de Janeiro de 2024. Emerson Antonio Zappach - Presidente da Comissão de Licitações.

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.438.590/0001-03 - NIRE 4130007302

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de dezembro de 2023, Data, Hora e Local: Em 20 de dezembro de 2023, às 10h00 horas, no sede social da Companhia, localizada na Rua João Negrão 2220, 1º andar, Ratoeira, Município de Curitiba, Estado do Paraná. Convocação, Presença e Instalação: Estiveram presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Foram dispensados, portanto, os formalidades de convocação, nos termos do §4º do Art. 944 da Lei nº 6.404/78 (Lei das S.A.). Adicionalmente, consideramos regularmente convocada a Assembleia em primeira convocação, nos termos do art. 195 da Lei das S.A., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Erik Alexander Jerichan e o Sr. Angelo Augusto Alves Filho, como secretário. Ordem do Dia: Alteração de Capital Social da Companhia. Deliberações: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes: (a) Aproveito por unanimidade dos acionistas presentes, em consequência da redução do quadro societário, o cancelamento de 237.056,156 (duzentas e trinta e sete mil, quinhentas e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações ordinárias, equivalentes a um Capital Social de R\$ 294.477.757,65 (duzentas e noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Como resultado desta operação, o Capital Social da Companhia passa a ser de R\$ 662.650.649,10 (seiscentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), resultando em superávit líquido de R\$ 1.242 (um inteiro e duzentos e quarenta e dois milímetros de real) por ação, com base no artigo 170, I, da Lei 6.404/78. (b) Foi exposto aos acionistas a necessidade de se atualizar, com recursos próprios, o Capital Social da Companhia, de forma a garantir e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento e condução dos seus negócios, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, conforme segue: (b.1) Aumento do capital social da Companhia, de R\$ 662.650.649,10 (seiscentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 748.811.411,30 (setecentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), com um aumento, portanto, de R\$ 86.160.762,20 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), mediante a emissão de 82.872.057 (oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil e cinquenta e sete) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao valor de R\$ 1.372 (um inteiro, trezentos e sessenta e dois milímetros de real) por ação, com base no artigo 170, I, da Lei 6.404/78. O aumento do capital ora aprovado é subscrito nesta ata na forma do Boléus de Subscrição - Anexo I (b.2) Considerados os direitos de subscrição individuais, verificou-se exaustivamente a ocorrência de sobras, as quais foram subscritas pelas demais acionistas. (c) Em consequência das deliberações descritas nos itens "a" e "b", o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 748.811.411,30 (setecentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), dividido em 550.143.478 (quinhentos e noventa e seis milhões, e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Encerramento, Levantura e Entrega da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Curitiba, 20 de dezembro de 2023. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio. Erik Alexander Jerichan - Presidente da mesa; Angelo Augusto Alves Filho - Secretário. JUCEPAR - Cartório e Registro em 05/01/2024 sob nº 20240040368. Protocolo: 240040368 de 05/01/2024. Sebastião Mota - Gerente-Geral.

**Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:**

Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br



Acesse
nossas
Publicidades
Legais via
QR CODE

Faça suas publicações legais no DI&C.

**A transparência é total
e a cobertura é perfeita.**

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.

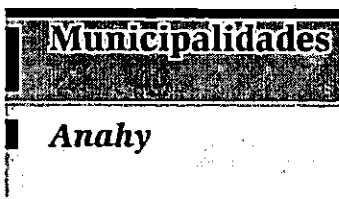
- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª A 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO

(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO





DOCUMENTO CERTIFICADO

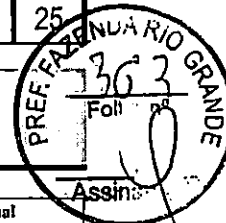
CÓDIGO LOCALIZADOR: 58332524

Documento emitido em 01/02/2024 08:25:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11582 | 01/02/2024 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

de Licitação e Termo Contratual
Municipal de Arapongas
Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ANAHY
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO de ANAHY, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024, na Portal: www.bnc.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEÍCULO TIPO VAN Teto Alto (TA)	01	R\$ 354.663,33	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://anahy.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e na plataforma Portal: www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Anahy, 31 de janeiro de 2024.

Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal

8336/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

OBJETO: O presente Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ Obras e Serv. Engenharia têm por objetivo a Contratação de empresa para Construção de Terminal De Transbordo De Resíduos Sólidos do município de Anahy/PR, conforme Programa no. 239, ação nº 5038 do Convênio no. 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-PR. Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08:30 h (horário de Brasília) do dia 13.03.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00h do dia 13.03.2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 557.864,91 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 31 de janeiro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

8359/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

OBJETO: O presente Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ Obras e Serv. Engenharia têm por objetivo a Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico sobre pavimentação polidétrica da PR 474 (Estrada Anahy à Igatu), trecho do trevo da Estrada Boa Vista + 3.500,00 m, sentido Igatu, conforme Programa no. 239 do Convênio no. 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-PR. Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08:30 h (horário de Brasília) do dia 12.03.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00h do dia 12.03.2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.729.083,48 (um milhão setecentos e vinte nove mil e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 31 de janeiro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

8356/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará a **REPÚBLICAÇÃO** da abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de limpeza e conservação, em atendimento a diversas Secretarias**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 26 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnct.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

8244/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 14 com valor total de R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 026/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

8186/2024

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS - PERECÍVEIS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 31 de janeiro de 2024
 ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: contratação de empresa de construção civil para execução de obra de pavimentação de vias no município de sossego-pb, conforme projeto básico. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefones: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 31 de janeiro de 2024
 LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimabp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 30 de janeiro de 2024
 SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo Administrativo nº. 004/2024. Objeto:

O presente Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ Obras e Serv. Engenharia têm por objetivo a Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico sobre pavimentação polidétrica da PR 474 (Estrada Anahy à Igatu), trecho do trevo da Estrada Boa Vista + 3.500,00 m, sentido Igatu, conforme Programa no. 239 do Convênio no. 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-PR. Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Fisicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08:30 h (horário de Brasília) do dia 12.03.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00h do dia 12.03.2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.729.083,48 (um milhão setecentos e vinte e nove mil e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy-pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 31 de janeiro de 2024.

Anahy-PR, 31 de janeiro de 2024.
 CARLOS ANTONIO REIS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos Interessados que fará REPUBLICAÇÃO aberta da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de limpeza e conservação, em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 26 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsulLicacao_Filtro.asp, informando o Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024
 JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN
 Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 003/2023, Contrato nº: 055/2023- 2º Termo Aditivo, Inexigibilidade nº: 001/2023 Partes: Município de Arapongas e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ nº 34.028.316/0020-76, neste ato representada por MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SP, CPF nº 349.693.448-41. Objeto: Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para envio de correspondências diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento do Processo Digital nº 290/24 e em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/01/2024 até 24/01/2025, no valor de R\$ 725.000,00. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 111/2023. Credenciamento: nº 115/2024

Partes: Município de Arapongas e CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS, CNPJ nº 81.764.532/0001-05, neste ato representado por sua procuradora ROSANE DE FATIMA DA SILVA FIORI, CPF nº 019303049-78. Objeto: credenciamento de entidades (pessoas jurídicas) especializadas em serviços de internamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, masculino, feminino, menores de idade com autorização expressa do pai ou mãe, ministério público ou juiz da vara de infância, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 016/2023- Chamamento Público. Valor: R\$ 505.22,00 (quinhentos e seis mil e vinte e dois reais). Prazo de Vigência: Até 01/07/2024. Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Ordenador de Despesa na data de 26/07/2023. Data e Assinaturas. Arapongas, 29 de janeiro de 2024. Sérgio Onofre da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011/2024 - Pregão Eletrônico nº 151/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratado: Piramide Veículos Ltda - CNPJ/MF nº 79.852.406/0001-52.

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, tipos pick-up e hatch, para uso em viagens longas bem como deslocamentos dentro do município, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no âmbito da Emenda Parlamentar 202371170013.

Valor: R\$ 461.000,00 (quatrocentos sessenta e um mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2024.

Luís Carlos Turatto - Prefeito - 29/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 14 com valor total de R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 026/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2024

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO -PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de repavimentação e recape asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em diversas ruas dos seguintes bairros: Parque Anhembi, Parque Industrial, Jardim Citypar, Parque Hortência, Jardim Internacional, Vila Velha (Centro) e Jardim Guaiara, com área total de 64.153,05 m², no Município de Guaiara, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos do edital. Recursos oriundos do Contrato nº 0604540-23 - FINISA.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A avaliação prévia do local para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o proponente interessado em participar do presente processo poderá agendar e realizar até um dia útil, antes da data de abertura do certame, junto a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, mediante contato preferencialmente, com a Engenharia Civil Letícia Albuquerque da Silva, Crea PR 193.060 D/PR, matrícula funcional 29570-2, através do telefone (44) 3642-0008/0016/0006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 21/02/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 21/02/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/02/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaiara-PR, 31 de janeiro de 2024.

MARCELO CELESTRINO

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2024, Concorrência Pública nº 024/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em execução de obras de: galerias pluviais, pavimentação urbana, passeio com acessibilidade, ciclovia, pista de caminhada, paisagismo e iluminação na Avenida Marginal e Rua Gabriel Fialho Gurgel, Jardim Imperial, no município de Guaiara/PR, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital. Recursos oriundos do Contrato nº 0604540-23 - FINISA.

Valor Total: R\$ 1.802.189,97 (um milhão, oitocentos e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, desde que devidamente justificado, a critério da Administração.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos. O início dos serviços deverá ocorrer até o 11º (décimo primeiro) dia corrido da data da ciência, pela contratada, da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Competente.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2024.

Foro: Guaiara - Paraná

Guaiara-PR, em 31 de janeiro de 2024. HERALDO TRENTO - Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 124/2023

Protocolo Fly nº: 60014/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **124/2023**, com objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 14 com valor total de R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos);

BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 01/02/2024 08:28:11-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

ganograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

34

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/02/2024 2:40 PM

Em atendimento ao parecer anterior setor contratos compras a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita a exclusão da Dotação Orçamentária 554 Fonte 941, considerando que não poderá ser utilizado o orçamento de 2023,

RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

anograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

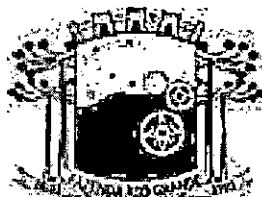
Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/02/2024 4:04 PM

Retorno autos para a aferição do valor da homologação e lançamento no sistema.

35

Richard Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 124/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 124/2023, publicada no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 na Edição nº 018/2024, pág. 05, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Leia-se – BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 264.536,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.07 09:17:03
+03'00"
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 07 de fevereiro de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 - ID 3869

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRINTER DO BRASIL, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.916.444/0001-22;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Corporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópia, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/especialização de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada às diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2023;
PROTOCOLO: 75105/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado o contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao valor global do contrato o total de R\$30.004,04 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais), para prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$3.003.773,00 (três milhões, três mil, setecentos e setenta e três reais);
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

Fica reajustado o valor global do contrato conforme variação acumulada do período, referente à cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que índices disponíveis até o presente momento é o do mês de dezembro cujo percentual acumulado foi de 3,7070% (três virgula seis mil e setenta e cinco pontos por cento) segundo IBGE.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81234-900 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2024 - ID 4102

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ;
CNPJ: 70.610.551/0001-40;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes regularmente matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-Graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande - Paraná".
FISCAL: Paula Roberta Padroni Bronkow, matrícula nº 351.242;
GESTOR: Luciane Lenko, matrícula nº 300.205;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2023;
PROTOCOLO: 66360/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato correspondente ao preço cobrado no sistema é de R\$ 14.075.874,18 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo o valor de R\$ 13.203.114,80 (treze milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos) equivalente a sobre estágio e R\$ 872.559,38 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) equivalente a taxa de 6,63% (seis virgula três por cento) do valor da bolsa-auxílio no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81234-900 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autonomia, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios frígidos para atender às necessidades da Secretaria Municipal".
RETIFICA-SE a Homologação de Pregão Eletrônico nº 124/2023, publicada no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 na Edição nº 018/2024, pág. 05, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Leia-se - BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 264.536,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 129/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de arquivos de aço desmontados para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa WAIL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.047.547/0001-48, vencedora dos Itens 01 e 02 com valor total de R\$ 1.876.800,00 (um milhão e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 039/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Súmula de Concessão da Licença de Operação
Condor Auto Posto Rodoviária Ltda, CNPJ: 05.483.837/0001-52 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a concessão da Licença de Operação, válida até: 14/05/2024 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à Avenida Presidente Afonso Camargo nº 10, bairro Cristo Rei, Curitiba/Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 12/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de arquivos de aço destinados para armazenamento, preservação, organização e digitalização de espaço do Arquivo Público Geral", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.047.547/0001-45, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 1.878.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentas reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 039/2024 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva – Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 23075.073398/2023-20
Pregão Eletrônico nº 12/2023 – UFRP (UASG 153078)
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de bancas, estandes, banheiros químicos, equipamentos de sonorização e iluminação para eventos, para atender necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. TIPO: Menor preço. DATA DE ABERTURA: 26/02/2024, às 10h30min. LOCAL: site <http://www.gov.br/licitacoes>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações: licitacoes@ufpr.br, Curitiba, 08 de fevereiro de 2024. Sandra Mara Reis dos Santos – Pregoeira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 23075.073398/2023-20
Pregão Eletrônico nº 12/2023 – UFRP (UASG 153078)
Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais, de adesão compulsória, destinada a estudantes da Universidade Federal do Paraná/STP. Menor preço. DATA DE ABERTURA: 27/02/2024, às 10h30min. LOCAL: site <http://www.gov.br/licitacoes>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações: licitacoes@ufpr.br, Curitiba, 07 de fevereiro de 2024. Sandra Mara Reis dos Santos – Pregoeira.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 10/2023 – UASG 160219
Nº Processo: 5431760326/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de estadiação de passageiros aéreas e rodoviárias. Tipo de licitação: 5. Edital: 08/02/2024 das 10h30 às 11h00. Endereço: Rua 31 de Março, S/n – Funchinho – Curitiba/PR ou <http://www.gov.br/licitacoes> e/ou 150219-5. 000-10/2023. Entrega das Propostas a partir de 08/02/2024 às 10h30 no site www.gov.br/licitacoes. Abertura das Propostas: 27/02/2024 às 10h30 no site www.gov.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.957.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205 – CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA, em 06/02/2024, para que surta os efeitos legais do julgamento da Proposta Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 67/2023, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição, do forma parcelada, do mobiliário escolar e cadeiras giratórias do acrílico, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Administração e de Educação (Rede Municipal de Ensino), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Farias e Farias Móveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.943.540/0001-25, com o Valor Global de R\$ 35.445,50 (Trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Délio Drużkowski, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.487.854/0001-33, com o Valor Global de R\$ 788.000,00 (Setecentos e noventa e oito mil reais); José Edson Blaszczyk, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.700/0001-41, com o Valor Global de R\$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais); Tecnodens Comércio e Representações Comerciais Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.207.011/0001-06, com o Valor Global de R\$ 349.180,00 (Trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 08/02/2024 a 08/02/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 do 01 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.
União da Vitória - PR, 06 de fevereiro de 2024
Bachir Abbas
Prefeito

Acesse
nossas
Publicidades
Legais via
QR CODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de esportes de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SUPERA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.519/0001-61, vencedora dos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 com valor total de R\$ 661.008,38 (seiscentos e sessenta e um mil e seis reais e trinta e oito centavos); MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75, vencedora do grupo 06 com valor total de R\$ 323.315,94 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 037/2024 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 06 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2023, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.488/0001-38, vencedora dos itens 01, 10, 21, 26, 32 e 57 com o valor total de R\$ 11.608,46 (onze mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-42, vencedora dos itens 39 e 52 com o valor total de R\$ 13.932,90 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.896/0001-54, vencedora dos itens 12, 15, 25, 37, e 40 da licitação com o valor total de R\$ 76.249,10 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos); GENTEMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-32, vencedora dos itens 13, 14, 18, 43 e 54 com o valor total de R\$ 30.256,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-90, vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais); MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.239/0001-23, vencedora do item 45 com o valor total de R\$ 20.270,20 (vinte mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos); SULMEDICO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens 07, 08, 09 e 23 com o valor total de R\$ 40.763,83 (quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 02, 11, 23 e 34 com o valor total de R\$ 52.211,87 (cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e sete centavos); M D G COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.874/0001-24, vencedora dos itens 05, 08, 22 e 24 com o valor total de R\$ 29.354,97 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.079/0001-74, vencedora dos itens 27 e 53 com o valor total de R\$ 1.504,29 (um mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos); METTA FARMACIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.486.258/0001-70, vencedora do item 47 com o valor total de R\$ 8.855,60 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.871.000/0001-00, vencedora dos itens 28, 33, 46, 50 e 63 com o valor total de R\$ 9.022,00 (nove mil e vinte e dois reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.639/0001-66, vencedora dos itens 04, 18, 44, 51 e 58 com o valor total de R\$ 73.719,50 (setenta e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.388.239/0001-13, vencedora do item 40 com o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.706.251/0001-38, vencedora dos itens 17, 39 e 42 com o valor total de R\$ 25.327,30 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos); A G KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.223.947/0001-65, vencedora dos itens 35 e 36 com o valor total de R\$ 21.991,29 (vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos); MCM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, vencedora do item 31 com o valor total de R\$ 3.564,85 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 042/2024 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 12/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Filigrinados para atender as necessidades das Secretarias Municipais". RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2023, publicada no dia 01 (um) de fevereiro de 2024, pag. 15, do Diário Indústria e Comércio.
Onze e 16 – BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 26.153,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais).
Lela-se – BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 264.536,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais).
Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023
PROTOCOLO 189/2023 – Processo Administrativo nº 3342/2023
Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, licença de hospedagem em nuvem (cloud), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site <https://www.gov.br/licitacoes>. Abertura das Propostas 26/02/2024 às 09h00 (horário do Brasil) no site: <https://www.gov.br/licitacoes>.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

Súmula do Pedido da Licença de Operação
Condor Auto Posto Rodoviária Ltda, CNPJ: 05.483.837/0001-52 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantado na Avenida Presidente Afonso Camargo nº 10, bairro Cristo Rei – Curitiba/PR.

COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO – COOP-ODONTO - CNPJ: 31.898.333/0001-03
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL, ORDINÁRIA - VIRTUAL A COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO – COOP-ODONTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.898.333/0001-03, convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada virtualmente, no dia 12 de março de 2024, em primeira convocação às 18h00 horas, com a presença de 25 (vinte e cinco) por cento dos cooperados, em Segunda Convocação às 19h00 horas, com a presença da metade mais um do número de cooperados, ou, ainda, em Terceira Convocação às 20h00 horas, com o mínimo de 20% (vinte por cento) dos cooperados, desde que não inferior a 4 cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
ORDEM DO DIA:
1) Prestação de Contas
2) Relatório de Gestão
3) Demonstrativo das Sobras apuradas ou Perdas
4) Plano de Atividades para o Exercício seguinte
5) Eleição para o Conselho Fiscal
6) Outros Assuntos
Para fins de contabilização dos quóruns da instalação da Assembleia, o quadro de cooperados, no momento de expedição do presente edital, é composto por 34 associados.
Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.
COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO – COOP-ODONTO
Caroline do Souza Mendes - Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE VALOR
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023 – PROCESSO Nº 52.529/2023
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Piraquara, conforme disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tomando-se por base o resultado da licitação em epígrafe, que resultou em favor da seguinte firma: EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – CNPJ 22.148.943/0001-22. HABILITAÇÃO: PROPOSTA TÉCNICA – 71,5; PROPOSTA COMERCIAL – R\$ 131.656,65. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tem sido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes apresentarem recursos no prazo legal e que o final deste prazo é o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 07 de fevereiro de 2024. Emerson Antonio Zappach - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 24.722/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 11/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no PROCESSO Nº 24.722/2023 CONCORRÊNCIA Nº 11/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para a obra de reforma e ampliação de UBS Sede de Saúde (Ita Tiburi), localizada na Avenida Antônio de Moraes Sobrinho – Vila São José, Piraquara – PR, 83304-100, compreendendo serviços de engenharia, fornecimento de terra, pedregulhos, drenagem, cimento, cimento Portland, pedregulhos, alvenaria, forma, janelas, portas, portões e grades, rampas de acesso, esquadria, guarda-corpo e corrimão, cobertura, estruturas, revestimentos, lajes, metais, bancadas, acessórios e acabamentos, elétrica, hidráulica, climatização, gases medicinais, sanitários, gás, paisagismo, caminho de acesso e serviços finais, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, em favor da empresa: FLEURY & BUENO LTDA, com sede na Avenida Continental do Paraná, nº 339, Jardim Bela Vista, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.787.570/0001-25, vencedora pelo valor total de R\$ 3.054.082,59 (três milhões e sessenta e quatro mil e oitenta e duas reais e cinquenta e nove centavos). Valor total líquido e líquido: R\$ 3.054.082,59 (três milhões e sessenta e quatro mil e oitenta e duas reais e cinquenta e nove centavos). Piraquara, 26 de Janeiro, Prefeito Antônio Alceu Zinkow, em 07 de fevereiro de 2024. Josimar Aparecido Knapp Fróes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 – Processo Administrativo nº 31/2023
Objeto: aquisição de Cervejas Especializadas. Ata nº 12/2024 - Detalhamento: GRAMMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.345.933/0001-30, vencedora do item 1 pelo valor total de R\$ 15.171,75 (quinze mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Ata nº 22/2024 - Detalhamento: KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATES E DESCAVALIERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.265.717/0001-80, vencedora dos itens 3 e 7, pelo valor total de R\$ 25.125,75 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Ata nº 32/2024 - Detalhamento: METROSUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.410.340/0001-03, vencedora do item 6 pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Ata nº 42/2024 - Detalhamento: ALTERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.554.565/0001-50, vencedora dos itens 1 e 2, pelo valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Ata nº 52/2024 - Detalhamento: STAPUL PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.714.560/0001-92, vencedora do item 6, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência das Atas: 31/01/2024 a 31/01/2025. Data da Assinatura das Atas: 31 de janeiro de 2024.

AVISO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
INELEGIBILIDADE Nº 12/2023 – PROCESSO: 31.051/2023
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, a Comissão Especial de Credenciamento, por meio de sua Presidente, toma público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços físicos para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações, quantidades, valores, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. Nesse sentido a comissão decidiu: HABILITAR - ITEM 1 - Prestação de serviços de cozinha e preparo da alimentação escolar - Regime: Diária fixa: ISABEL CRISTINA FERREIRA DASILVA, ANA LUIZ MOREIRA DOS SANTOS, MIRIAM SANTIAGO DA ROSA, CAMILE CRISTINA APARECIDA DE SAUSO BATISTA, ELIZABETH KETHELYN CAROLINE CELESTINO DA SILVA, ROSANGELA FERNANDES DO CARMO e MARIA DO CARMO DE SAUSO BATISTA. ITEM 2 - Prestação de Serviços Gerais (Manutenção e Limpeza) - Regime: Diária fixa: ELIZABETH GOMES DA SILVA DE SOUZA, LARISSA DA LUZ RIBEIRO, KAROLINE RODRIGUES COELHO FILIPE, RENAN DA QUINTA SAUJO, JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA, CLAUDIOSON PHILIPSEN, SERGIO RODRIGUES BARBOSA, SHEILA LUIZ PRINCE E DE BARROS e KEILA RODRIGUES DE FRANCA. ITEM 3 - Prestação de Serviços de Apoio em Educação Infantil - Regime: Fixo - R\$ 1.000,00 por mês: OLIVEIRA DE NORMAN e SANDRA COELHO DE NORMAN, por cumprirem todos os requisitos exigidos no Edital, portanto suas solicitações para credenciamento foram APROVADAS. A solicitação para credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, não foi aprovada pela comissão por não cumprir todos os requisitos exigidos no Edital: KEVYN BRUNO DE OLIVEIRA. Os interessados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, para protocolar documentação esboçada de vícios. Salientamos que o processo se encontra disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste prazo o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 05 de fevereiro de 2024. Ana Cláudia Gato de Oliveira - Presidente da Comissão

Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

ou pl@induscom.com.br

Selema, 3516, Centro, CEP 85.148-000, C
(42)3634 8000.

Campina do Simão

André Junior de F
Prefeito Municipal

Colombo

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 72652724

Documento emitido em 08/02/2024 08:11:23.

Diário Oficial: Com. Ind. e Serviços
Nº 11587 | 08/02/2024 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

GAÇÃO DE LICITAÇÃO

FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,
HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 137/2023, o
de aparelhos de ar condicionado com instalação,
das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o
presas: SUPERAR LTDA, pessoa jurídica inscrita
01-61, vencedora dos grupos 01, 02, 03, 04, 05,
51.006,38 (seiscientos e sessenta e um mil e seis
MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
a inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75,
total de R\$ 323.315,94 (trezentos e vinte e três
mil e trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu
a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 037/2024 da
Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

10580/2024

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a
HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto a
"Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das
Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 124/2023, publicada
no dia 01 (um) de fevereiro de 2024 na Edição nº 11582/2024, pág.25 do Diário
Oficial do Estado do Paraná.

Onse se lê – BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa
jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02,
05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta
e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Lela-se - BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa
jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02,
05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 264.536,00 (duzentos e sessenta
e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

10578/2024

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAVISO DO EDITAL PREGÃO Nº
01/2024 NA FORMA ELETRÔNICA.

O Município de Diamante do Sul/PR, torna público a seguinte retificação e reaviso
do edital Pregão nº 01/2024 na forma eletrônica, que tem por objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO
ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 532/10 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010,
ARTIGO 3º INCISO X. Cuja a alterações está a seguir elencada: DESCRIÇÃO DO
PRODUTO: ONDE SE LÊ: ONDE SE LÊ: ITEM 2 - arroz tipo 1 agulhinha, longo
fino, polido, higienizado, pré-lavado, submetido a vapor antes do beneficiamento,
embalagem plástica não inferior a 5 kg, com registro no ministério da agricultura.
- PCT 1 R\$ 27,83 – R\$ 27,83. ITEM 7 - farinha de trigo enriquecida com ferro
e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos
químicos. PCT 1 R\$ 17,23 – R\$ 17,23. LELA-SE: ITEM 2 - arroz tipo 1 agulhinha
PARBOILIZADO, longo fino, polido, higienizado, pré-lavado, submetido a vapor
antes do beneficiamento, embalagem plástica não inferior a 5 kg, com registro
no ministério da agricultura. - PCT 1 R\$ 27,83 – R\$ 27,83. ITEM 7 - farinha de
trigo 5KG, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal,
açúcar invertido, sal, fermentos químicos. PCT 1 R\$ 17,23 – R\$ 17,23. As demais
informações seguem sem alterações. Em razão das alterações trazidas no descritivo
dos itens, fica marcada nova data conforme abaixo: INÍCIO DA SESSÃO DE
DISPUTA DE PREÇOS: as 08:30 horas do dia 23/02/2024. REFERÊNCIA DE
TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil
- BLL www.bll.org.br.

Diamante do Sul/PR 07 de fevereiro de 2024.

Cristina Santos Neri
Agente de contratação/Pregoeira

10800/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº
129/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de arquivos de aço deslizantes
para armazenagem, preservação, organização e otimização do espaço do
Arquivo Público Geral", o ADJUDICA o objeto em favor da empresa WALL
AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº
23.047.547/0001-48, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 1.876.800,00
(um milhão e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). O processo atendeu
a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 039/2024 da
Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

10579/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO 18968/2023 - Processo Administrativo nº. 334/2023

Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de
um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem
(datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software"
de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos
executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital
e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega
das propostas disponíveis a partir de 08/02/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e a partir de 08/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

10830/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº
132/2023, o qual tem como objeto a aquisição de Medicamentos visando atender
às necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da
Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39,
vencedora dos itens 01, 10, 21, 26, 32 e 57 com o valor total de R\$ 11.608,46
(onze mil, seiscientos e oito reais e quarenta e seis centavos); ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 39 e 52 com
o valor total de R\$ 13.952,90 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e
noventa centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-
59, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e
seis reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 12,
15, 25, 37 e 48 da licitação com o valor total de R\$ 76.249,10 (setenta e seis mil,
duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos); CENTERMEDI-COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens 13, 14, 18,
43 e 54 com o valor total de R\$ 30.256,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e
seis reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00,
vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais);
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
07.752.236/0001-23, vencedora do item 45 com o valor total de R\$ 28.270,20 (vinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a capacitação de brigadistas de incêndio para atuarem nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 09 de fevereiro de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 29 de fevereiro de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 29 de fevereiro de 2024, (Hórdio de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço "por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 7 de fevereiro de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

REAVISO DO EDITAL PREGÃO Nº 1/2024 NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Diamante do Sul/PR, torna público a seguinte retificação e reaviso do edital PREGÃO Nº 01/2024 na forma eletrônica, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 532/10 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010, ARTIGO 3º INCISO X. Cuija a alterações está a seguir elencada: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ONDE SE LÊ: ONDE SE LÊ: ITEM 2 - arroz tipo 1 agulhinha, longo fino, polido, higienizado, pré-lavado, submetido a vapor antes do beneficiamento, embalagem plástica não inferior a 5 kg, com registro no ministério da agricultura. - PCT 1 R\$ 27,83 - R\$ 27,83. ITEM 7 - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. PCT 1 R\$ 17,23 - R\$ 17,23. LEIA-SE: ITEM 2 - arroz tipo 1 agulhinha PARBOILIZADO, longo fino, polido, higienizado, pré-lavado, submetido a vapor antes do beneficiamento, embalagem plástica não inferior a 5 kg, com registro no ministério da agricultura. - PCT 1 R\$ 27,83 - R\$ 27,83. ITEM 7 - farinha de trigo 5KG, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. PCT 1 R\$ 17,23 - R\$ 17,23. As demais informações seguem sem alterações. Em razão das alterações trazidas no descritivo dos itens, fica marcada nova data conforme abaixo: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 23/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Diamante do Sul/PR 7 de fevereiro de 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 137/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de aparelhos de ar condicionado por instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SUPERAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, vencedora dos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 com valor total de R\$ 661.006,38 (seiscentos e sessenta e um mil e seis reais e trinta e oito centavos); MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75, vencedora do grupo 06 com valor total de R\$ 323.315,94 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 037/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 6 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 137/2023, o qual tem como objeto a aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens 01, 10, 21, 26, 32 e 57 com o valor total de R\$ 11.608,46 (onze mil, seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 39 e 52 com o valor total de R\$ 13.952,90 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 12, 15, 25, 37 e 48 da licitação com o valor total de R\$ 76.249,10 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens 13, 14, 18, 43 e 54 com o valor total de R\$ 20.256,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais); MEDILAR IMPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, vencedora do item 45 com o valor total de R\$ 28.270,20 (vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.964.371/0001-04, vencedora dos itens 07, 08, 09 e 29 com o valor total de R\$ 40.783,83 (quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 02, 11, 23 e 34 com o valor total de R\$ 52.211,97 (cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e sete centavos); M D G COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.423.875/0001-24, vencedora dos itens 05, 06, 22 e 24 com o valor total de R\$ 29.384,97 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 27 e 59 com o valor total de R\$ 1.504,20 (mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos); METTA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70, vencedora do item 47 com o valor total de R\$ 8.985,60 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, vencedora dos itens 28, 33,

46, 50 e 53 com o valor total de R\$ 9.022,00 (nove mil e vinte e dois reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vencedora dos itens 04, 19, 44, 51 e 58 com o valor total de R\$ 73.718,50 (setenta e três mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, vencedora do item 40 com o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 17, 38 e 42 com o valor total de R\$ 26.327,30 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos); A G KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens 35 e 36 com o valor total de R\$ 21.991,20 (vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, vencedora do item 31 com o valor total de R\$ 3.664,85 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 040/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 124/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 124/2023, publicada no dia 01 (um) de fevereiro de 2024 na Edição nº 23/2023, pág. 236, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Lê-se - BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.167.495/0001-74, vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 264.536,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2024

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos Interessados, que em 28/02/2024, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Av. Natanáel Verril 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, realizará o Pregão Eletrônico Nº 1/2024, que tem como objeto Aquisição Trator Agrícola, através de Recursos Financeiros do Convênio nº 941938/2023/MAPA, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I deste Edital.

Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacoes@godoymoreira.pr.gov.br, ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - informações complementares pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 7 de fevereiro de 2024

PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo Administrativo Nº 07/2024

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças novas, acessórios e de mão de obra para veículos leves, ônibus, caminhões, vans, ambulâncias e equipamentos pesados, da frota da administração municipal (compreendendo todas as secretarias e autarquias municipais), com o maior percentual de desconto sobre as tabelas AUDATEX e DETO, em atendimento as necessidades da administração pública municipal. PRAZO DE ENTREGAS DAS PEÇAS: 05 (cinco) dias. PRAZO DE ENTREGAS DOS SERVIÇOS: Serviços de baixa complexidade: 24h; Serviços de média complexidade: 48h; Serviços de alta complexidade: 72h. VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: Até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote com maior desconto. Valor Máximo da Proposta: R\$ 4.850.000,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 26/02/2024 (vinte e seis de fevereiro de 2024). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 26/02/2024 (vinte e seis de fevereiro de 2024). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/02/2024 (vinte e seis de fevereiro de 2024). Local da realização da Licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaí, 7 de fevereiro de 2024

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 26-2023, publicado no Diário Oficial da União 3 do dia 18/12/2023, Edição 239, Página 364, ONDE SE LÊ: Tomada de Preço nº 26/2023, Cont. Empresa Especializada Serv. Engenharia para Realizar Pavimentação em Pedra Irregular na Vila Santa Isabel. Abertura dia 25/03/2024. LEIA-SE Tomada de Preço Nº 26/2023 com Abertura dia 26 de fevereiro de 2024, às 10:00 Horas.

Jaguariaíva, 6 de fevereiro de 2024.

VINICIUS WEIGERT
Presidente Comissão de Licitação





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023**

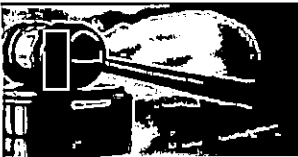
Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 299/2023;
Protocolo: 60014/2023;
Data da Assinatura: 08/02/2024;

Detentor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 48.167.495/0001-74;
Inscrição Estadual nº: 90968253-39;
Endereço: Rua Pastor Antonio Polito, nº 322, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Larissa Betina Damas Correa;
CPF nº: 039.728.719-45;
Valor Total: R\$ 261.536,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais)

A CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação da Detentora: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pregão Eletrônico 124/2023.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 032 de 23 de fevereiro de 2024

Página 6



ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) aprovado do Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, **CONFIRMO** a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital normativo do Concurso, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 004/2024



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no anexo I da Instrução Técnica nº 175/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública para realização da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023, no dia e local:

Local: Plenário da Câmara Municipal;

Data: 28/02/2024 às 10h00min.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA 04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 209/2023;
Protocolo: 60014/2023;
Data de Assinatura: 08/02/2024;
Detentor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 48.167.495/0001-74;
Inscrição Estadual nº: 90968253-33;
Endereço: Rua Pastor Armando Polto, nº 322, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Larissa Betina Darnas Correa;
CPF nº: 039.728.719-45;
Valor Total: R\$ 281.536,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais)

A CONVOCADORA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.
O descumprimento acarretará na desclassificação da Detentora: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pregão Eletrônico 124/2023.

Coordenadora de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: 041 3274-2500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº: 012/2023
Processo Administrativo nº: 307/2023
Protocolo nº 73635/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 10.576,19 m², Bairro Santarém - Lote 01, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 28 de fevereiro de 2024 às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

gub
Diretor de Licitação e Registro de Preços

Rozana Aparecida da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº. 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

1. Ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre **O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Giuliana Dal Tosso Marcondes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.493.229-41 e o DETENTOR DA ATA **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.267.791/0001-90, Inscrição Estadual nº. 90678344-42, com endereço à Rua Antonio Sarote, nº 201, Bairro Tatuquara, Curitiba/PR, CEP: 81.480-130, e-mail: dismac.bebidas@gmail.com, telefone: (41) 3040-0010/999790-7115, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Cezar Cordeiro de Macedo**, inscrito no CPF sob nº. 864.486.849-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



30 de janeiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

3.1. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.
- Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

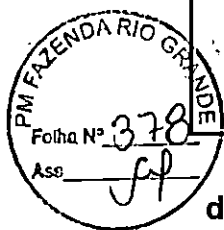
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- d. Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- e. Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- f. Devem estar adequados normas da ANVISA;
- g. Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

3.2. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

3.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

3.5. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. SÃO DESIGNADOS COMO FISCAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Como Fiscal de Execução Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361.271,

Como Fiscal de Gestão Fabiana Palinger Andreczevecz, Matrícula nº 350.624.

FUNREBOM

Como Fiscal de Execução Eduardo Santana - RG 9.790.859-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como Fiscal de Execução Ederson de Souza Felix, Matrícula 352.936,

Como Fiscal de Gestão Vicente Machado Silva - Matrícula 352.781.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscais da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

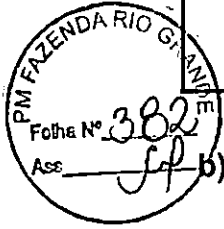
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
580	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
582	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
424	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
199	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

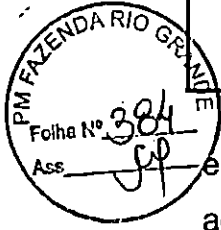
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU – AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



(Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

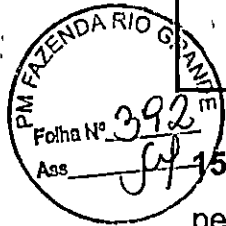
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023, as

18. Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 14:27:07 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Data: 05/03/2024 14:39:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.06 10:54:51 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA:21267791000190
Assinado de forma digital por DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA:21267791000190
Dados: 2024.02.09 15:11:26 -03'00'

Paulo Cezar Cordeiro de Macedo
DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE
E ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Paulo Cezar Cordeiro de Macedo**, representante legal da empresa/organização **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

DISMAC COMERCIO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS
LTDA:21267791000190

Assinado de forma digital por DISMAC
COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
LTDA:21267791000190
Dados: 2024.02.09 15:11:54 -03'00'

Paulo Cezar Cordeiro de Macedo

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[FCPR] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 299/2023
Licitação: 124/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3010069 - Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado - Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	KG	CANÇÃO	2.470,000	19,2000	47.424,00
3	3010071 - Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado - Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto:	KG	CANÇÃO	3.166,000	11,9000	37.675,40





[FCPR] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 299/2023
Licitação: 124/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

	se resfriado; e se congelado.						
4	3010072 - Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	ALEGRA	1.681,000	19,4000	32.611,40	
6	3010076 - Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	BIZINELLI	994,000	21,3000	21.172,20	
7	3010078 - Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	CONDESSA	484,000	28,7500	13.915,00	
14	3010093 - Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. - Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	LITORAL SUL	408,000	58,9000	24.031,20	

[FCPR] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano:

299/2023

Licitação:

124/2023 - PE

Modalidade:

Pregão eletrônico

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Valor total para o lote: 176.829,20

DISMAC COMERCIO DE

Assinado de forma digital por

DISMAC COMERCIO DE

ALIMENTOS E BEBIDAS

ALIMENTOS E BEBIDAS

LTDA:21267791000190

LTDA:21267791000190

Dados: 2024.02.09 15:05:45 -03'00'



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.267.791/0001-90
Razão Social: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO SAROTE 201 / TATUQUARA / CURITIBA / PR / 81480-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013108080771448240

Informação obtida em 15/02/2024 10:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 21.267.791/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:18 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **3F86.DDBB.A84F.7145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.267.791/0001-90

Certidão nº: 62263779/2023

Expedição: 07/11/2023, às 16:49:29

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032804130-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.267.791/0001-90

Nome: **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.047.111
CNPJ: 21.267.791/0001-90
Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:24 do dia 29/01/2024.

Código de autenticidade da certidão: 051F6A40DE5F40E10A685071AF4958FBF5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039 de 06 de março de 2024

Página 3



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ - 02.469.166-0001-87

Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária - MOTORISTAS CATEGORIA "D"- 08/03/2024

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - SISMUF, convoca os Servidores Públicos Municipais MOTORISTAS CATEGORIA "D", para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA (presencial) - na sede do sindicato: Travessa Costa Rica, 318, Nações - Fazenda Rio Grande/PR e online - via SISMUF, a realizar-se no dia 08/03/2024, com primeira convocação para às 17:00h, com quórum (50% +1 filiado) e segunda convocação para às 17:15h com qualquer número de presentes, na qual serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- Apreciação das respostas obtidas do Executivo Municipal após a última assembleia;
- Mobilização e participação parcial dos servidores;
- Novos encaminhamentos;
- Outros assuntos pertinentes à categoria.

A participação de todos os servidores é indispensável para construirmos os resultados que almejamos e um sindicato cada vez mais forte!



Leila Michelini
1ª Secretária
SISMUF
José Alberto Maciel
1º Secretário SISMUF 22/23

Travessa Costa Rica, 318 Cl. Nações - Fazenda Rio Grande/PR, CNPJ: 02.469.166.0001/87
Whatsapp: 41 99147-0214 e-mail: sismuf@fazendario.gr.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2024
PROTOCOLO 9448/2024 - Processo Administrativo nº. 08/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tablado, banheiros químicos e tendas para realização do evento Festival de Crisna, Edil e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/03/2024 às 09:00h no site <https://www.paraná.compras.gov.br>. Abertura das Propostas 21/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2023.

gub
Gestor de Recursos Humanos

Gislaize Ernani Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023
PROTOCOLO 73451/2023 - Processo Administrativo nº. 312/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais, Edil e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/03/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 26/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

gub
Gestor de Recursos Humanos

Leila Guilherme Rodrigues
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 - ID 4129

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato;

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Obras.

Continuação de Contrato:

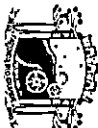


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 269/2023;
Protocolo: 60014/2023;
Data de Assinatura: 08/02/2024;
Detentor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA;
CNPJ: 21.267.791/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 90678344-42;
Endereço: Rua Antonio Sarota, nº 201, Bairro Tatuquara, Curitiba/PR;
Administrador: Paulo Cesar Cordero de Macedo;
CPF nº: 864.486.849-72;
Valor Total: R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos



ESTADO DO PARANÁ

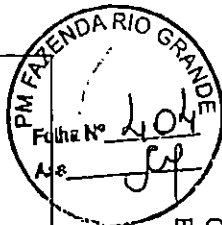
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500

E-mail: fiscalrfg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação das Contratações



Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -	Pregão eletrônico	7/2024	04/03/2024	04/03/2025	299/2023	R\$176.829,20	R\$176.829,20	Compras e Serviços	124/2023
Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.									
21.267.791/0001-90									

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado;	KG	CANÇÃO	0	2470	19,20	47.424,00	47.424,00
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado;	KG	CANÇÃO	0	3166	11,90	37.675,40	37.675,40
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	ALEGRA	0	1681	19,40	32.611,40	32.611,40
6	Carne suína tipo Bistecca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	BIZINELLI	0	994	21,30	21.172,20	21.172,20
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	CONDESSA	0	484	28,75	13.915,00	13.915,00
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Coi	KG	LITORAL SUL	0	408	58,90	24.031,20	24.031,20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página:

2 / 2

Data Emissão:

07/03/2024

Usuário Emissão:

rozana aparecida da silva

Relação das Contratações

1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 07/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

45

Descrição Parecer:

Ao arquivo, trâmite concluído
Processo solicitando empenho 13394/2024.
Atte.

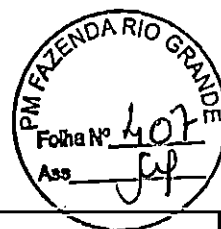
Data Parecer: 07/03/2024 5:00 PM

rozana aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 11/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023			
Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
47	Descrição Parecer:		
	Boa tarde, para celeridade no trâmite, encaminho processo da licitação para chamamento da 2ª colocada, uma vez que a primeira empresa não assinou a ARP. Após demais trâmites retorne para devidas providências. Atte.		
Data Parecer: 11/03/2024 3:38 PM			

rozana aparecida



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

50

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/03/2024 9:01 AM

Conforme Ata Complementar da Sessão em anexo, nenhuma empresa aceitou assumir os itens da empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, sendo assim os itens foram cancelados.

Luis Guilherme

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.1242023 .31703 .4322 .249340168

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**
Nº 00124/2023

Às 08:02 horas do dia 14 de março de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 299/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00124/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais, tendo em vista Retorna-se fase para chamar os próximos colocados dos itens na qual a empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi vencedora uma vez que a mesma não assinou a Ata de Registro de Preço no prazo.

Item: 2**Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 496**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.821,6000**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 5****Descrição:** Embutido**Descrição Complementar:** Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.306**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.586,2000**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 8****Descrição:** Carne Bovina In Natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.962**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 69.552,9000**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 9****Descrição:** Carne Bovina In Natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Bife A Rolê , Processamento: Rechelo De Bacon Interfoliado , Estado De Conservação: Congelado(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 816**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34.533,1200**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 10****Descrição:** Carne Bovina In Natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 516**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.713,2800**Situação:** Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11

Descrição: Carne Bovina In Natura

Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Apresentação: Peça Inteira
 Processamento: Sem Capa De Gordura , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 816

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42.799,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Item: 12**

Descrição: Carne Bovina In Natura

Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Apresentação: Peça , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.698

Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.704,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13

Descrição: Carne Defumada

Descrição Complementar: Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Fatiada , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 558

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.688,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico**Item: 2 - Carne De Ave In Natura**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	14/03/2024 08:07:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Conforme chat(14/03/2024 08:06:44)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Embutido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	14/03/2024 08:09:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 16.586,2000. Motivo: Desclassificado conforme chat(14/03/2024 08:06:44)
Cancelado no julgamento	14/03/2024 08:26:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado conforme chat(14/03/2024 08:25:36)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Carne Bovina In Natura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	14/03/2024 08:09:46	Recusa da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 69.552,9000.

Motivo: Desclassificado conforme chat(14/03/2024 08:06:44)

Cancelado no julgamento 14/03/2024 08:26:04 Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado conforme chat(14/03/2024 08:25:36)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Carne Bovina In Natura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	14/03/2024 08:08:08	Item cancelado no julgamento. Motivo: Conforme chat(14/03/2024 08:06:44)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Carne Bovina In Natura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	14/03/2024 08:08:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Conforme chat(14/03/2024 08:06:44)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Carne Bovina In Natura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	14/03/2024 08:08:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Conforme chat(14/03/2024 08:06:44)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Carne Bovina In Natura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	14/03/2024 08:09:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 51.704,1000. Motivo: Desclassificado conforme chat(14/03/2024 08:06:44)
Cancelado no julgamento	14/03/2024 08:26:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado conforme chat(14/03/2024 08:25:36)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Carne Defumada

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Volta de Fase para Julgamento



Recusa de proposta 14/03/2024 08:09:53 Recusa da proposta. Fornecedor: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.167.495/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 17.688,6000. Motivo: Desclassificado conforme chat(14/03/2024 08:06:44)

Cancelado no julgamento 14/03/2024 08:26:09 Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado conforme chat(14/03/2024 08:25:36)

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/03/2024 08:01:29	Este pregão foi reagendado para 14/03/2024 08:02.
Sistema	13/03/2024 08:01:29	Sr(s) fornecedor(es), os itens 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	14/03/2024 08:06:01	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	14/03/2024 08:06:44	Informo que a empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA não assinou a Ata de Registro de Preço, assim sendo, os itens 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 serão negociados com os próximos colocados
Pregoeiro	14/03/2024 08:07:41	Os itens 02, 09, 10 e 11 serão cancelados uma vez que não possuem próximo colocado
Sistema	14/03/2024 08:07:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/03/2024 08:08:56	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 05, 08, 12 e 13, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	14/03/2024 08:09:11	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - Prazo para resposta até 08:20, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Pregoeiro	14/03/2024 08:10:00	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - .
09.045.155/0001-19	14/03/2024 08:18:51	Bom dia, só um instante
Pregoeiro	14/03/2024 08:20:47	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - Ok, estou no aguardo
Pregoeiro	14/03/2024 08:22:53	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - .
09.045.155/0001-19	14/03/2024 08:22:55	Após análise interna, foi decidido que não há o interesse em arrematar os referidos itens. Agradecemos a compreensão.
Pregoeiro	14/03/2024 08:24:46	Para E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. - Ok obrigado
Pregoeiro	14/03/2024 08:25:36	Considerando o informado pela empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA no chat(14/03/2024 08:22:55), os itens 05, 08, 12 e 13 serão cancelados uma vez que não há próximos colocados
Pregoeiro	14/03/2024 08:26:23	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	14/03/2024 08:26:39	Um bom dia a todos
Pregoeiro	14/03/2024 08:26:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/03/2024 às 09:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	13/03/2024 08:01:29	Retorna-se fase para chamar os próximos colocados dos itens na qual a empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi vencedora uma vez que a mesma não assinou a Ata de Registro de Preço no prazo. Reagendado para: 14/03/2024 08:02
Abertura do prazo	14/03/2024 08:07:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/03/2024 08:26:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/03/2024 às 09:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o

artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:00 horas do dia 14 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Programa: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

51

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/03/2024 11:17 AM

A Secretária da Assistência Social para ciência e providencia quanto ao informado pelo pregoeiro.
Após retorne o processo para arquivo.
Atte.

Richard Alves



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 19/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023			
Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	04/10/2023 3:03 PM		

Dados Parecer:

ganograma:	Secr. de Assistência Social_Secretária	Encerrou Processo?	Não
52	Descrição Parecer:	Data Parecer: 18/03/2024 10:13 AM	
	Ciente.		

Giuliana Dal Toso



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 15/05/2024

CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000029579/2024 IIF.IOG.ZFE-LB 14/05/2024 03:18:39

Súmula: SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 124 - 2023 - DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBEIDA LTDA

REQUERENTE

NOME

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO

Nome:

—

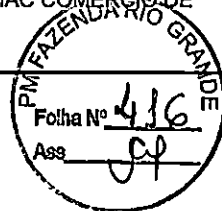
CPF/CNPJ

BAIRRO

IGUAÇU

EMAIL

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

REQUERIMENTO

NÚMERO:

-

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAIR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social



APOSTILAMENTO
Pregão Eletrônico nº 124/2023
Ata de Registro de Preço: 007/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita por meio deste o apostilamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 124 - 2023 – DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: ""Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
17.001.08.243.0049.6.001	0934	464
17.001.08.243.0049.6.001	0000	464
17.004.08.244.0049.2.088	1810	545
17.004.08.244.0049.2.088	1803	545
17.004.08.244.0049.2.088	0000	545
17.003.08.244.0049.2.085	0000	523
17.003.08.243.0049.6.005	0000	528

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2024.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinantes✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 14/05/2024 às 14:50:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JYZ J65 2KV 079



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARP 007/2024
PE 124/2023
PROCESSO N°. 29579/2024

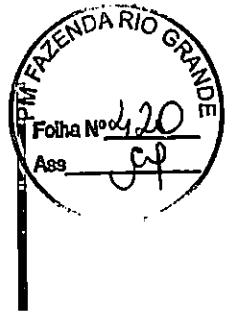
O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária à ARP 007/2024, com a empresa **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.267.791/0001-90, cujo objeto é **"Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

Funcional	Fonte	D.O
17.001.08.243.0049.6.001	0934	464
17.001.08.243.0049.6.001	0000	464
17.004.08.244.0049.2.088	1810	545
17.004.08.244.0049.2.088	1803	545
17.004.08.244.0049.2.088	0000	545
17.003.08.244.0049.2.085	0000	523
17.003.08.243.0049.6.005	0000	528

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

2024	x	(Desp. 464) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo...		0,00	17.173,20			
2024	x	(Desp. 464) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo...		0,00	35.731,36			
2024	x	(Desp. 545) Manutenção das Atividades do Componente pa...		0,00	23.725,35			
2024	x	(Desp. 545) Manutenção das Atividades do Componente pa...		0,00	84.175,04			
2024	x	(Desp. 545) Manutenção das Atividades do Componente pa...		0,00	50.850,74			
2024	x	(Desp. 529) Serviço de Acolhimento para Pessoas em situaç...		0,00	40.463,60			
2024	x	(Desp. 529) Serviços de Acolhimento para Crianças e adoles...		0,00	74.000,12			



listando alterações contratuais (7/2024)

+ADITIVO

▼

Pesquisar

FILTRAR POR

Todos

Aditivos

Apostilamentos

Suspensões

Rescisões

Apostilamento

Alteração de Despesa Orçamentária

1

01/05/2024

PROC. 29579/2024 - SMAS

RS 0,00

Mais detalhes

1-1 de 1

20

resultados por página

< ANTERIOR

1

PRÓXIMA >

FECHAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 15/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000029579/2024

Número Único: IIF.IOG.ZFE-LB

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

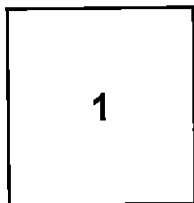
Situação: Em análise

Data Abertura: 14/05/2024 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 15/05/2024 9:44 AM

À Secretaria Municipal de Assistência Social, apostilamento concluído, segue para ciência.

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 05/09/2024

NÚMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000054981/2024 OR6.HV4.6QY-XS 04/09/2024 08:25:35

Súmula: SOLICITA APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2024 - PE 124 - 2023 – DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"

REQUERENTE

NOME

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

CEP

83833090

TELEFONE

4136087640

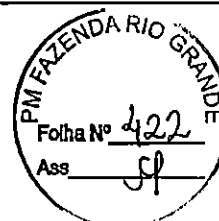
CPF/CNPJ

BAIRRO

IGUAÇU

EMAIL

CPF/CNPJ:



BENEFICIÁRIO

Nome:

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Anexos 01

NÚMERO:

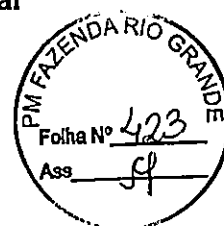
-

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social



Memorando nº. 42/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração – Contratos Compras

Assunto: Apostilamento de Dotação Orçamentária

Data: 02/09/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita por meio deste o apostilamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 124 - 2023 – DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
17.001.08.241.0049.2.079	0000	454
17.001.08.241.0049.2.201	0000	460
17.001.08.241.0049.2.201	0934	460
17.001.08.244.0049.2.078	0000	449
17.001.08.244.0049.2.078	0934	449
17.002.08.243.0049.6.004	0000	509
17.002.08.244.0049.2.081	0000	488
17.002.08.244.0049.2.082	0000	493
17.002.08.244.0049.2.082	0941	493

Justifica-se o apostilamento pois envolve simples inclusão de dotação orçamentária, haja vista, que a ata encontra vigente com possibilidade de entrega de seu objeto, não trazendo, de forma alguma, prejuízo a administração pública municipal.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinantes✓ **Giuliana Dal Toso Marcôndes**

Assinou em 03/09/2024 às 15:41:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

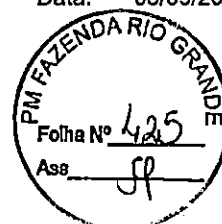
QNO N30 Q11 OM0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 05/09/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000054981/2024	
Número Único: OR6.HV4.6QY-XS	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2024 8:25 AM	

Dados Parecer:

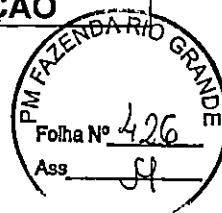
Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
2	Data Parecer: 04/09/2024 3:45 PM
	Descrição Parecer: Em tempo
	Segue autorizado, com a ciência do SEc Mun Adm. sem mais

Geovana Maria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0072024
PE 124/2023
PROCESSO N°. 54981/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao Ata de Registro de Preços nº. 007/2024 com a empresa **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.267.791/0001-90, cujo objeto é "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
454	17.001.08.241.0049.2.079	3.3.90.30.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
460	17.001.08.241.0049.2.201	3.3.90.30.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
460	17.001.08.241.0049.2.201	3.3.90.30.00	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000
449	17.001.08.244.0049.2.078	3.3.90.30.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
449	17.001.08.244.0049.2.078	3.3.90.30.00	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000
509	17.002.08.243.0049.6.004	3.3.90.30.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
488	17.002.08.244.0049.2.081	3.3.90.30.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
493	17.002.08.244.0049.2.082	3.3.90.30.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
493	17.002.08.244.0049.2.082	3.3.90.30.00	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS

ANEXOS

Folha Nº 427
Ass. SP

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
7/2024		05/09/2024 16:02:56	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		54981/2024 - APOS. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 454	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade...	0,00	1.250,47	
2024	Desp. 460	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinc...	0,00	25.000,00	
2024	Desp. 460	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinc...	0,00	1.033,05	
2024	Desp. 449	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Fa...	0,00	32.092,99	
2024	Desp. 449	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Fa...	0,00	72,25	
2024	Desp. 509	Serviços de Proteção Social a Adolescente em C...	0,00	5.773,43	
2024	Desp. 458	Serviços de Proteção e atendimento Especializa...	0,00	23.799,35	
2024	Desp. 493	Serviço Especializado para Pessoa em situação...	0,00	10.857,47	
2024	Desp. 493	Serviço Especializado para Pessoa em situação...	0,00	240,76	
Total			R\$ 0,00		

+ DESPESA

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000064719/2024 MX9.UMJ.WGD-EZ 17/10/2024 02:51:11

Súmula: SOLICITA APOSTILAMENTO.

REQUERENTE			
NOME			CPF/CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOGRADOURO			BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
BENEFICIÁRIO			CPF/CNPJ:
Nome:			
—			



DOCUMENTO DO PROCESSO:
Outros

NÚMERO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA REGINA BRESSAN



APOSTILAMENTO

LICITAÇÃO: 124/2023 PE

PROCESSO: 299/2023

ARP: 007/2024

A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias .

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.04.2198. 3.3.90.32.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500	433	R\$ 1.036,80

Fazenda Rio Grande, 01 de Outubro de 2024.

Documento redigido por:

Nara Regina Bressan
Matrícula: 351346

Autorizado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto nº 6324/2022
Portaria 134/2024

Assinantes✓ **Nara Regina Bressan**

Assinou em 01/10/2024 às 07:56:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NARA REGINA BRESSAN com o CPF ***.277.799-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**

Assinou em 01/10/2024 às 10:41:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

R13 PY5 JVW 3NL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1
Data: 17/10/2024
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 640612/2024
Data do Bloqueio: 30/09/2024

Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Funcional: 12.306.0043 Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade: 2.198 Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Código reduzido: 433



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	30/09/2024		1.051,70	1.036,80	14,90

SME OFICIO 1600-2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	1.036,80



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064719/2024			
Número Único: MX9.UMJ.WGD-EZ			
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/10/2024 2:51 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
1	Descrição Parecer:	Data Parecer: 17/10/2024 3:16 PM	
	Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela secretaria de Educação.		
	Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis. At.te		

rozana aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064719/2024

Número Único: MX9.UMJ.WGD-EZ

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 2:51 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/10/2024 3:38 PM

Em tempo

Segue para análise quanto a dotação, se está em conformidade com o objeto se estiver correto encaminhar ao Contratos para realizar os tramites, respeitando os pareceres contábeis, jurídicos e outros se necessários.

Com ciência do Sec Mun de Administração.

Sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064719/2024	
Número Único: MX9.UMJ.WGD-EZ	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/10/2024 2:51 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
3	Data Parecer: 17/10/2024 4:37 PM

MAURO ANTONIO



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data de emissão: 17/10/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		
16.004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	1.111,77	41,42
Funcional: 12.306.0043.2.198 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO ESPECIAL	1.111,77	41,42
433 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.036,80	14,90
433 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	74,97	26,52
433 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.111,77	41,42
Total Entidade:	1.111,77	41,42
Total Geral:	1.111,77	41,42

Fazenda Rio Grande, 17/10/2024

Em análise à dotação orçamentária acima descrita, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente e atende os requisitos para utilização na execução do objeto, estando apta a ser incluída no Contrato

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283
5437991

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2024.10.17
16:35:09 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064719/2024	
Número Único: MX9.UMJ.WGD-EZ	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/10/2024 2:51 PM	

Dados Parecer:

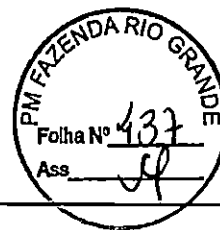
Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
4	Data Parecer: 18/10/2024 10:09 AM Conforme parecer supracitado da diretora de compras, segue para parecer jurídico quanto ao solicitado pela secretaria. At.te

rozana aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

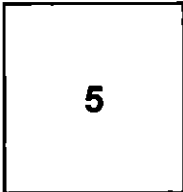
Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064719/2024	
Número Único: MX9.UMJ.WGD-EZ	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/10/2024 2:51 PM	

Dados Parecer:

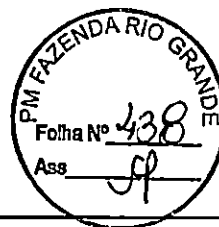
Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 18/10/2024 4:02 PM
	Descrição Parecer: Reputo necessária a juntada do instrumento contratual, acompanhado de termos aditivos e apostilamentos, se for o caso. Após, retorne-se os autos.

Pedro Henrique



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064719/2024

Número Único: MX9.UMJ.WGD-EZ

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

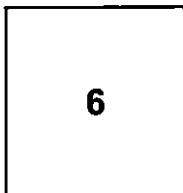
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 2:51 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/10/2024 8:44 AM

Ao Jurídico, segue em anexo a ARP 007/2024 conforme solicitado.

Simone Aparecida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023
PROTOCOLO Nº. 50014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

1. Ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2024, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.668/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.988/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.188.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Giuliana Dal Toso Marcondes, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.493.229-41 e o DETENTOR DA ATA DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.267.791/0001-90, Inscrição Estadual nº. 90678344-42, com endereço à Rua Antonio Sarota, nº 201, Bairro Tatuquara, Curitiba/PR, CEP: 81.480-130, e-mail: dismac.bebidas@gmail.com, telefone: (41) 3040-0010/599780-7115, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Cordeiro de Macedo, inscrito no CPF sob nº. 864.488.849-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 8320-000 – Fone/Fax (41) 3277-8300

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

30 de janeiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais criados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 8320-000 – Fone/Fax (41) 3277-8300

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaveiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Passegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Graíha Azul	Rua Cauré, 6921	Graíha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Balidan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhoria da Idade	Rua Paru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luís Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

3.1. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.
- Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 8320-000 – Fone/Fax (41) 3277-8300

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- Devem estar adequados normas da ANVISA;
- Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

3.2. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

3.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O fornecedor deverá disponibilizar Romanejo de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romanejo constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

3.5. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

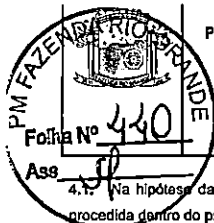
3.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, de compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceito, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 8320-000 – Fone/Fax (41) 3277-8300

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da Ata Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. SÃO DESIGNADOS COMO FISCALIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Como Fiscal de Execução Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361.271,
Como Fiscal de Gestão Fabiana Palinger Andrezevecz, Matrícula nº 350.624.
FUNREBOM

Como Fiscal de Execução Eduardo Santana - RG 9.790.859-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como Fiscal de Execução Ederson de Souza Felix, Matrícula 352.936,
Como Fiscal de Gestão Vicente Machado Silva - Matrícula 352.781.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacaraná, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83320-000 - Fone/Fax (41) 3327-4500

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso do pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8665/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacaraná, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83320-000 - Fone/Fax (41) 3327-4500

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacaraná, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83320-000 - Fone/Fax (41) 3327-4500

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacaraná, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83320-000 - Fone/Fax (41) 3327-4500

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
580	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
582	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
424	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
199	11.001.08.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4300

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU - AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/agu/guia/gnacs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s) anotando em registro próprio as

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4300

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4300

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

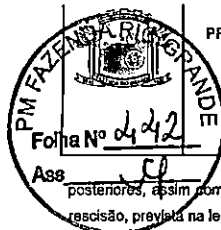
II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4300

12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Folha Nº 442
Ass. *CP*
posterior, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 2% (dois por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar a contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como scondonatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (II) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-4500

17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

PI Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SERVA-04318688917
Data: 2024.02.08 10:12:27
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gub: Documentos assinados digitalmente
por GIULLIANA D'ALTO DAL TOSO MARCONDES
Data: 2024.02.08 10:30:40
Vr: Rppp em https://gubnet.br/gubnet

Giulliana Dal Toso Marcondes

Secretária Municipal de Assistência Social

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por
DEBORA LEMOS
Data: 2024.02.08 10:31:40
+03'00'

Debora Lemos

Procuradora Geral do Município

PI Contratada:

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Assinado de forma digital por
DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
SERVA-21267791000190
Data: 2024.02.08 10:12:27
+03'00'

Paulo Cezar Cordelro de Macedo

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-4500

19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023, as

18. Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-4500

18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Paulo Cezar Cordelro de Macedo, representante legal da empresa/organização DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Assinado de forma digital por Paulo Cezar Cordelro de Macedo
SERVA-21267791000190
Data: 2024.02.08 10:12:27
+03'00'

Paulo Cezar Cordelro de Macedo

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-4500

20

o congelada.

Page: 1 / 3
Data Emitido: 08/02/2024
Usuário Emitido: Richard Ayres Araujo

TCPR - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Venceu - Classificação: 1

or no copyright

444

[illegible]

Rua Jacurandá, 309 - Niterói, Fazenda Rio Grande - PR. Fone/Fax, (11) 462-8500. Responsável: Robinson Figueiredo Lima.

Valor total para o lote: 176.820,20

Assinado de forma digital por
DISMAC COMERCIO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
LTD.A:21267791000190
Dados: 2024.02.09 15:05:45 -0300



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064719/2024			
Número Único: MX9.UMJ.WGD-EZ			
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/10/2024 2:51 PM		

Dados Parecer:

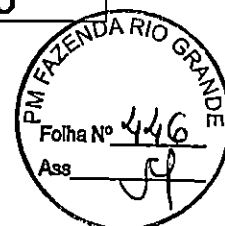
Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
7	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/10/2024 1:09 PM	
	Conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:		
	Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias. Assim, caso trata-se de empenho de dotações orçamentárias, pode-se realizar por meio de apostilamento.		

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0072024
PE 124/2023
PROCESSO Nº. 64719/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao Ata de Registro de Preços nº. 007/2024 com a empresa **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.267.791/0001-90 , cujo objeto é **“Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
433	12.306.0043.2.198	3.3.90.32.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
7/2024		22/10/2024 10:55:48	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 64719/2024 - APOST. DO - SME	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 433 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -...	0,00	14,53
Total		R\$ 0,00	

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500